



**Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em História**

RAIAN SOUZA SANTOS

PEGO NAS FORÇAS ARMADAS:

A dissidência sexual militar pensada nos quartéis da ditadura (1964-1985)

Brasília

2020

RAIAN SOUZA SANTOS

PEGO NAS FORÇAS ARMADAS:

A dissidência sexual militar pensada nos quartéis da ditadura (1964-1985)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade de Brasília, para obtenção do título de Mestre em História.

Linha de Pesquisa: História Cultural, Memórias e Identidades.

Orientador: Prof.^a Dra. Eloísa Pereira Barroso.

Brasília

2020

FICHA CATALOGRÁFICA

FOLHA DE APROVAÇÃO

RAIAN SOUZA SANTOS

PEGO NAS FORÇAS ARMADAS:

A dissidência sexual militar pensada nos quartéis da ditadura (1964-1985)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade de Brasília, para obtenção do título de Mestre em História.

Linha de Pesquisa: História Cultural, Memórias e Identidades.

Orientador: Prof.^a Dra. Eloísa Pereira Barroso.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

*Presentemente eu posso me considerar um sujeito de sorte
Porque apesar de muito moço me sinto são e salvo e forte
E tenho comigo pensado, Deus é brasileiro e anda do meu lado
E assim já não posso sofrer no ano passado.
Tenho sangrado demais, tenho chorado pra cachorro
Ano passado eu morri, mas esse ano eu não morro
Tenho sangrado demais, tenho chorado pra cachorro
Ano passado eu morri, mas esse ano eu não morro
Ano passado eu morri, mas esse ano eu não morro
Ano passado eu morri, mas esse ano eu não morro (batidas do
coração).*

Sujeito de Sorte; Belchior & Sample de AmarElo; Emicida.

AGRADECIMENTOS

É bastante significativo na escrita desses agradecimentos, que alguns “agradecimentos” simplesmente ficaram no meio do caminho entre o meu ingresso no mestrado e a conclusão desse curso. Antigos agradecimentos personificados em sujeitos homens e mulheres, que passaram por um esvaziamento brutal de sentido, contexto que não significa dizer que eles foram expurgados da minha vida, mas que nesse momento, apenas são completamente desimportantes.

Agradeço de fato a vida por ter me dado à oportunidade de vivenciar em pouco menos de dois anos, coisas que eu nem imaginava que gostava, como por exemplo: virar madrugadas e ver o sol nascer de manhã, curtir a sensação indescritível e libertadora de um carnaval, caminhar quilômetros por entrequadras sem destino certo e cruzar uma cidade inteira para assistir um filme no escurinho do cinema. A vida foi bastante generosa comigo nesses últimos tempos, pois me deu a oportunidade de conhecer a fascinante diversidade humana que eu pensava não existir.

Um agradecimento especialíssimo a meu eterno mestre o professor Daniel Barbosa Andrade de Faria, pela sensibilidade que teve ao me acolher no momento em que me sentia mais vulnerável e perdido. A generosidade do professor Daniel fez toda diferença no meu percurso acadêmico pela UnB. Confesso que ainda me sinto órfão pela sua impossibilidade de continuar orientando minha dissertação, às vezes até choro por isso. Acho que um dia vou superar essa perda, mas estão guardados os papéis com escritos que planejei apresentar apenas para você, mestre, obrigado por sua sensibilidade, você é minha referência.

Agradeço também ao Programa de Pós-graduação em História em todo seu corpo docente e técnico, em especial a professora Eloísa Pereira Barroso que aceitou assumir a minha orientação praticamente nos quarenta e cinco minutos do segundo tempo. Sou grato a ela por verdadeiramente insuflar a coragem em mim. Um agradecimento geral a Universidade de Brasília, essa universidade utópica e maravilhosa que certamente me tornou uma pessoa melhor. Obrigado UnB pela assistência estudantil competente e libertadora.

Agradeço aos meus companheiros de lutas e angústias cotidianas em BSB: Alexandre Barzani, Mateus Sampaio e José Nascimento, vocês não são imaginários como tentaram sugerir, vocês existem e vão estar sempre comigo onde quer que eu vá. Assim como também existiram os Tiagos, os Robertos, os Carlos que tive a oportunidade de conhecer, adentrando de alguma forma em suas vidas que me impactaram positivamente mediante relacionamentos distintos de ponta a ponta da capital federal.

Por fim, agradeço a vida novamente pela generosidade de ter me oferecido outras possibilidades de vida, sabendo que a partir de agora, é preciso ter coragem e muita atenção, pois nessa vida tudo é perigoso, mas também divino e maravilhoso.

RESUMO

Essa dissertação tem como objeto central os discursos moralizantes em torno da ocorrência de atos sexuais entre militares que foram registradas pelos órgãos de informações das Forças Armadas (FA) no período ditatorial brasileiro (1964-1985). Por meio de uma análise discursiva dos Processos de Investigação Sumária (PIS) instaurados contra militares acusados do crime de pederastia, é possível afirmar que, no período, uma série de expurgos no funcionalismo público militar foi motivada pela criminalização de práticas homoeróticas dentro, mas essencialmente, fora das instituições castrenses. Representado como um “*Outro*” no chão dos quartéis, sobre o militar considerado desviante, recaía as pechas de imoral, promiscuo, indecoro e fraco; termos estigmatizantes intrinsecamente ligados a um imaginário de caráter odioso em torno das homossexualidades. Nessa perspectiva, o discurso moralizante utilizado pelos agentes ditatoriais na caserna, imbricou-se com os ideais castrenses que, em geral, era o elemento que legitimava os expurgos dos considerados desviantes. A presença/ausência dos militares representados como pederastas tanto nos PIS quanto na bibliografia especializada é uma problemática estudada teoricamente nessa dissertação a partir de conceitos como imaginário social (BACZKO, 1985), representação (HALL, 2016) e desejo (GUATTARI, 1996). Levando em conta que as sexualidades consideradas dissidentes de alguma forma desestabilizavam os brios dos agentes ditatoriais, recorri aos conceitos de sexualidade (FOUCAULT, 1977) e afetos políticos (ANSART, 2019). Concebendo os quartéis militares no período ditatorial como espaços de “desvio”, onde se localizavam indivíduos cujo comportamento “desviava” em relação à média ou à norma exigida, utilizei o conceito foucaultiano de heterotopia (FOUCAULT, 1984).

Palavras-chave: Militar. Sexualidade. Dissidência. Desejo.

ABSTRACT

This dissertation has as its central object the moralizing speeches about the occurrence of sexual acts among the military that were registered by the Armed Forces (FA) information organs during the Brazilian dictatorial period (1964-1985). Through a discursive analysis of the Summary Investigation Processes (PIS) instituted against soldiers accused of the crime of child abuse, it is possible to state that, in the period, a series of purges in the military public service was motivated by the criminalization of homoerotic practices within, but essentially, outside the military institutions. Represented as an "Other" on the floor of the barracks, on the military man considered deviant, falls on the charges of immoral, promiscuous, indecent and weak; stigmatizing terms intrinsically linked to an odious character imagery around homosexualities. In this perspective, the moralizing discourse used by the dictatorial agents in the barracks, interwoven with the Castro ideals, which, in general, was the element that legitimized the purges of those considered deviants. The presence / absence of the military represented as pederasts both in the PIS and in the specialized bibliography is a problem that was theoretically seen in this dissertation from concepts such as social imaginary (BACZKO, 1985), representation (HALL, 2016) and desire (GUATTARI, 1996). Taking into account that sexualities considered dissenting in some way destabilized the dignities of dictatorial agents, I resorted to the concepts of sexuality (FOUCAULT, 1977) and political affections (ANSART, 2019). Conceiving the military barracks in the dictatorial period as spaces of "deviation", where individuals whose behavior "deviated" from the average or the required norm were located, I used the Foucaultian concept of heterotopy (FOUCAULT, 1984).

Keywords: Military. Sexuality. Dissent. Wish.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFA – Academia da Força Aérea
AIs – Atos Institucionais
AI5 – Ato Institucional nº 5
AMAN – Academia Militar das Agulhas Negras
BQ – Barbacena-MG
CBA – Comitê Brasileiro de Anistia
CGI – Controle Geral de Investigação
CI – Comissão de Investigação
Cia PA – Companhia de Polícia da Aeronáutica
CISA – Centro de Informações da Aeronáutica
CISAR – Comissão de Investigação Sumária da Aeronáutica
CIS – Comissão de Investigação Sumária
CNV – Comissão Nacional da Verdade
COMGEP – Comando-Geral do Pessoal
CPA – Companhia de Polícia da Aeronáutica
CPM – Código Penal Militar
CPPM – Código de Processo Penal Militar
CSN – Conselho de Segurança Nacional
DIRAP – Diretoria de Administração do Pessoal
DIRENS – Diretoria de Ensino da Aeronáutica
DST – Doença Sexualmente Transmissível
EEAER – Escola de Especialistas de Aeronáutica
ESG – Escola Superior de Guerra
EOEIG - Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda
EPCAr – Escola Preparatória de Cadetes do Ar
FA – Forças Armadas do Brasil
FAB – Força Aérea Brasileira
HSH – Homens que fazem sexo com homens
HIV – Vírus Da Imunodeficiência Humana
III COMAR – Terceiro Comando Aéreo Regional
IPM – Inquérito Policial Militar
ITA – Instituto Tecnológico da Aeronáutica

IV COMAR – IV Comando Aéreo Regional

LGBTQI+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros, Travestis, Queer, Interssexuais

LOJM – Lei de Organização Judiciária Militar

LSN – Lei de Segurança Nacional

MCI – Movimento Comunista Internacional

OI – Órgão Informante

PB – Pedido de Busca

PFL – Partido da Frente Liberal

PIS – Processo de Investigação Sumária

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PMDF – Policial Militar do Distrito Federal

PPGHIS-UnB – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília

RJ – Rio de Janeiro

RR - Roraima

SIAN – Sistema de Informação do Arquivo Nacional

SBBQ – Aeroporto de Barbacena

SBRJ – Aeroporto do Rio de Janeiro

SBVT – Aeroporto de Vitória

SNI – Serviço Nacional de Informações

STM – Superior Tribunal Militar

UnB – Universidade de Brasília

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - A mentalidade militar homossexualmente aterrorizada	37
Figura 2 - A composição em nível da ética militar	47
Figura 3 - A representação do militar nas fileiras do Exército.....	61
Figura 4 - A ética militar e os princípios em sua órbita	62
Figura 5 - Escola Preparatória de Cadetes do Ar – Barbacena-MG.....	79
Figura 6 - Clóvis Bornay	85

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 OS ANSEIOS DA DITADURA: A BUSCA DO HOMEM NOVO E A CAÇA AOS HOMOSSEXUAIS	29
1.1 A ética militar como paradigma formador.....	58
2 MANOBRAS MILITARES: A POLÍTICA DE “MORALIZAÇÃO” DAS SEXUALIDADES NOS ESPAÇOS DE FORMAÇÃO DO MILITAR: UM CASO DE HOMOFOBIA NA AERONÁUTICA (1973-1975).....	73
2.1 O padrão de masculinidade na EPCAr e o culto ao capitão Bayard.....	93
3 UM DISSIDENTE SEXUAL NA VILA MILITAR: O PROCESSO DE DEMISSÃO DE UM SEGUNDO-TENENTE DA FAB (1973-1975).....	100
3.1 Os casos de pederastia na AFA.....	100
3.2 A defesa do Segundo-Tenente	120
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	147
FONTES	152
REFERÊNCIAS	153

INTRODUÇÃO

Descontinuidades é a palavra que representa a minha trajetória acadêmica na pós-graduação. Quando ingressei em 2018 no mestrado do Programa de Pós-graduação em História da Universidade de Brasília (PPGHIS-UnB) levei da cidade de Jacobina-BA para Brasília-DF uma história significativa protagonizada pelo padre austríaco cisterciense Alfredo Bernardo Maria Haasler. Padre Alfredo, como popularmente conhecido, chegou ao Brasil em 1938 em decorrência dos efeitos da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e imbuído de uma mentalidade missionária ele desempenhou um papel marcante na área educacional da região conhecida como Piemonte da Diamantina, erguendo um quantitativo de 45 escolas em 42 municípios ao longo da segunda metade do século XX.

Apesar de um entusiasta da trajetória vivenciada por padre Alfredo nos sertões da Bahia, depois de ingressar no mestrado decide que não iria continuar pesquisando sobre as vivências sertanejas do padre. Em grande parte essa decisão foi influenciada pelas disciplinas que cursei no primeiro ano do mestrado, em especial a disciplina *Teoria e Metodologia da História*. Nas aulas da disciplina, fui apresentado a um conjunto de novas referências e assim percebi que o primeiro projeto de pesquisa que apresentei ao PPGHIS-UnB não possuía mais a perspectiva temática, teórica e metodológica que gostaria de trilhar ao longo de uma pós-graduação, ao longo dos dois anos. Ao final do primeiro ano do curso, oficializei a troca de tema e convidei o professor Daniel Barbosa Andrade de Faria para ser meu orientador. Naquele momento me interessava, enquanto temática de pesquisa, as problemáticas em torno da sexualidade no período ditatorial (1964-1985), uma perspectiva ainda bem genérica, mas que constituiu uma espécie de farol sinalizando a direção de um novo campo de investigação.

As vivências que escolhi na Capital Federal me mostraram fenômenos sociais condizentes com as problemáticas da sexualidade e do desejo, temáticas de estudos que vinham sendo, até então, profundamente rejeitadas por mim. É bastante representativo que a minha primeira “experiência antropológica” em Brasília-DF tenha sido “passar” pela zona de prostituição da W3 Norte, imerso em uma grande curiosidade pelos serviços ali oferecidos. Outra “experiência antropológica” interessantíssima e curiosa foi descobrir que no Campus principal da UnB havia espaços de sexo não comercial que aconteciam no prédio do Instituto Central de Ciências (ICC). Espaços de sociabilidades gay homoeróticos popularmente conhecidos como “pegação”. Como um recém-ingresso na rotina do Campus Darcy Ribeiro, todo movimento incomum no ICC me chamava à atenção. As práticas heterotópicas (no sentido foucaultiano do conceito) na Universidade não ocorriam em todos os lugares, estavam

concentradas na Ala Central, Bloco A, no piso mezanino, nos banheiros masculinos. Essas minhas “descobertas” foram intermediadas pelo processo que denomino como “deriva”, que consistia basicamente em percorrer espaços, bairros, parques, ruas, totalmente aberto às sensações e atento a cada detalhe, seja ele arquitetônico, ou seja, de comportamento humano. Era uma maneira de se colocar em vulnerabilidade, no sentido mais construtivo da palavra.

A necessidade da experiência de “deriva” se impôs porque logo percebi que fazer o mestrado seria uma atividade solitária e bastante competitiva, a impressão que tive inicialmente foi que os estudos de pós-graduação demandavam certo individualismo como uma forma de vivência própria do ambiente acadêmico. Nessa perspectiva, para um mestrando, o melhor a se fazer, solitariamente, era ler. Leituras difíceis e nem sempre prazerosas, mas sempre leituras. No exercício cotidiano da leitura, entre uma gama de textos singulares, consegui ter acesso a uma produção que de fato fez sentido para mim, isso tendo em vista o momento que estava vivenciando, seja ele pessoal, ou seja, acadêmico. Li de forma visceral o Relatório Anísio Teixeira de Memória e Verdade da UnB, esse documento suscitou em mim inquietações que tinham relação direta com as minhas primeiras “experiências antropológicas” em Brasília, inquietações totalmente novas que, por exemplo, não encontrava na trajetória de padre Alfredo.

A partir de uma leitura atenta aos trechos relacionados à sexualidade, fiz os seguintes questionamentos ao Relatório Anísio Teixeira: Porque os discursos produzidos pelos agentes ditatoriais buscavam definir os acusados de subversão como promíscuos e homossexuais? Onde ocorriam as práticas consideradas subversivas e como elas eram descritas nos documentos? Quais as semelhanças entre os considerados subversivos hoje e os considerados subversivos no período ditatorial? Essas questões direcionadas ao conteúdo do Relatório dialogavam com o meu propósito de investigar os discursos ditatoriais em torno das questões atinentes a sexualidade. Como a minha intenção era encontrar ocorrências de abusos sexuais cometidos pelos militares contra os acusados de subversão, passei a fazer pesquisas nos acervos digitais do Arquivo Nacional. Por meio da pesquisa por termos executada pelo SIAN - Sistema de Informações do Arquivo Nacional, encontrei os primeiros documentos sobre o crime de pederastia nas fileiras militares. Apesar de ter encontrado os processos de pederastia involuntariamente, eles posteriormente se tornaram as fontes mais significativas dessa dissertação.

Com inquietações próprias do presente, mas o olhar voltado para o período ditatorial brasileiro passei a enxergar nas narrativas que compunham os processos de pederastia um conjunto de discursos moralizantes que eram empregados pelo regime ditatorial, de forma

geral, e pela cosmovisão militar de forma específica. Os expurgos dos militares considerados homossexuais eram processados a partir de uma profusão de pré-julgamentos e estigmatizações contra os indiciados por pederastia. No pós-ditadura a figura do militar considerado subversivo e desviante continuou associada a práticas homoeróticas dentro e também fora dos quartéis, nessa perspectiva, a análise dos expurgos nessa dissertação será auxiliada por fontes produzidas também no pós-ditadura e na primeira década do século XXI, uma vez que, a perseguição aos militares considerados homossexuais nas Forças Armadas é um fenômeno de longa duração anterior e posterior aos 21 anos de regime ditatorial.

A junção de argumentos e reflexões organizadas nesta dissertação só ganhou uma significância adequada às minhas pretensões acadêmicas, a partir do momento em que questioneei o que entendia como uma obviedade na minha escrita. Em linhas gerais, em um determinado momento da pesquisa sobre os militares sexualmente dissidentes, fiz-me a seguinte pergunta: “Por que tenho a sensação de estar escrevendo algo que todo mundo já sabe?”. Para mim, era certo que todos sabiam da existência de práticas homoeróticas entre militares nas fileiras das Forças Armadas do Brasil (FA), e essa constatação inevitavelmente minava os meus objetivos de apresentar aos pares acadêmicos/historiadores, uma perspectiva inovadora de conhecimento sobre a dissidência sexual militar. O ponto nevrálgico das minhas primeiras incursões de pesquisa sobre os militares sexualmente dissidentes nas FA, era romper com a surrada afirmação de que os “homossexuais” eram duramente perseguidos nos quartéis do período ditatorial, afinal de contas, a perseguição contra os homossexuais nas instituições militares era um fato que: “todo mundo já sabia”.

Buscando enfrentar teoricamente o desafio um tanto desmobilizador e acachapante da problemática do “*todo mundo sabe, mas ninguém comenta*” e, nessa perspectiva, tentar elucidar o papel/função dos processos de pederastia no fortalecimento e comunicação com o conjunto de ideologias do regime ditatorial, guinei o foco central da pesquisa através do diálogo com categorias como sentido, linguagem e representação (HALL, 2016), para pensar, não sobre a questão da existência de práticas homoeróticas nas instituições das FA, mas tentar entender quais as regras que, desde a ditadura militar, vem determinando as formas de falar sobre as ocorrências de homoerotismo nos quartéis. Sendo assim, as ocorrências de relações homoeróticas em circunscrição militar estão sendo consideradas a partir dos discursos produzidos na década de 1960.

A cultura militar hegemônica, desde o regime ditatorial, de alguma forma, vem definindo aquilo que é “falável” sobre a dissidência sexual militar, uma vez que é basicamente por meio de seus registros, diga-se de passagem, discriminatórios e moralizantes, que temos

acesso aos modos, códigos, procedimentos e estratégias que eram empregados pelos militares considerados sexualmente dissidentes na caserna, mas também fora dela. É um fato bastante evidente que toda narrativa processual em torno do tachado como pederasta, tentava categorizá-lo como uma espécie de “Outro” diametralmente oposto do militar padrão. Não por acaso, pelo crime de pederastia, o militar dissidente era condenado à completa incompatibilidade com o serviço das FA. A tipificação do artigo 235 do Código Penal Militar traz a seguinte definição para o crime de pederastia: “*Pederastia ou outro ato de libidinagem – Praticar, ou permitir o militar que com ele se pratique, ato libidinoso, homossexual ou não, em lugar sujeito à administração militar.*”.

O militar sexualmente dissidente era qualificado/desqualificado nas narrativas processuais dos “coronéis dos inquéritos militares” (BRITO, 2020) pelo que Michel Foucault (1977) chamou de vocabulário da abominação. Indigno; corrupto; desmoralizado; anormal e fraco, eram algumas das pechas estigmatizantes intencionalmente utilizadas para demarcar uma significativa distância entre o acusado por pederastia (o Outro) e os valores, deveres e ética militares idealizados no âmbito castrense. A escolha em utilizar um vocabulário que de certa forma contraponhia com o conjunto de ideais militares, era uma prática discursiva que visava hierarquizar (negativamente) o acusado de pederastia para controlá-lo, pois segundo Stuart Hall (2000, p. 46), “A produção de categorias pelas quais os indivíduos que transgridem são relegados ao status de “forasteiros”, de acordo com o sistema social vigente, garante um certo controle social.”.

“A imposição do ideário ditatorial também se dava na ordem discursiva, impondo uma única fala autorizada e aniquilando a alteridade e seu discurso.” (JOFFILY, 2008, p. 141). Se hoje “todos nós sabemos” que nos quartéis da ditadura eventualmente ocorriam relações homoeróticas entre os militares, não é graças a uma parte significativa da produção bibliográfica sobre militares no Brasil, que comodamente acompanhou a ordem discursiva da ditadura e ignorou a problemática da dissidência sexual militar enquanto um fenômeno próprio do militarismo que vigorou ao longo dos 21 anos do regime ditatorial.

Para essa bibliografia, o sistemático expurgo de militares tachados como pederastas não passou de “casos isolados”, que pouco ou nada afetaram o universo das FA. Em decorrência do descrédito construído em torno do militar considerado desviante, a bibliografia especializada não buscou associar os expurgos no funcionalismo público militar com o projeto autoritário de moralização das FA, nem com a autorrepresentação que os militares no poder tentaram passar para a sociedade civil. Estabelecer conexões entre os expurgos de militares sexualmente dissidentes, com as principais ideologias do regime ditatorial podem

suscitar boas explicações quanto à permanência de uma mentalidade autoritária em muitas instituições brasileiras, além de ajudar a, digamos, desnaturalizar a informação transmitida pela bibliografia sobre militares de que os membros das FA seriam a encarnação de uma masculinidade heterossexual, viril, patriota e disciplinada, assim como queria fazer crer o discurso único e autorizado do regime ditatorial.

A raiz do processo de legitimação dos expurgos de militares considerados homossexuais no período ditatorial brasileiro, estava fixada no estatuto historicamente construído, que buscava definir as FA como um conjunto de instituições exclusivas para homens heterossexuais. Nesse sentido, aos militares dissidentes da heteronorma, restava viver uma vida homoerótica semisecreta, como uma população movediça (FOUCAULT, 1999) que povoava as três Forças Singulares: Marinha, Exército e Aeronáutica. Uma existência sempre interdita, que foi reproduzida com requintes acadêmicos pela bibliografia em Ciências Sociais sobre militares no pós-ditadura. Esse esforço de apagamento da dissidência sexual militar na bibliografia especializada, inevitavelmente, afetou a forma como concebemos as fileiras militares hoje.

A partir de uma espécie de padronização da representação militar, desconsideramos a relevância disruptiva da presença de sexualidades dissidentes nos quartéis, muitas vezes, colocando-as em categorias à parte, a exemplo da sexualidade, transgressão e crime, completamente dissociadas do ambiente militar. Pressupor que a identidade militar era essencialmente heterossexual, contribuiu para o entendimento que vigorou por décadas sobre a suposta incompatibilidade de homossexuais com o serviço das FA. Além disso, fomentados por esse imaginário do militar hétero-viril-padrão, passamos, de forma geral, a relativizar as perseguições contra os sexualmente dissidentes dentro dos quartéis, pois de alguma forma fomos sendo convencidos, inclusive pela produção bibliográfica, que as instituições militares eram incompatíveis com as sexualidades de caráter homoeróticas.

Por ironia do destino, podemos dizer que a punição de perda do posto e patente de alguns oficiais acusados de pederastia no período ditatorial brasileiro, evidenciou a incapacidade de qualquer forma de autoritarismo ter o controle absoluto sobre a produção subjetiva dos desejos, inclusive, dentro de dependências controladas e em regimes de estrita observância. Com a diversificação das pesquisas sobre a ditadura, particularmente as pesquisas que tratam sobre as múltiplas homossexualidades existentes na época, é possível afirmar que uma parte muito singular da resistência à heteronormatização do período, emergiu de instituições conservadoras e homofóbicas como as FA (CARREIRAS, 2004).

Surpreendentemente, essa resistência advinda de um espaço tão incomum, muitas vezes se constituiu em uma espécie de vanguarda, por desenvolver formas de contestação que só mais tarde seriam cooptadas por alguns segmentos da sociedade civil, ditos progressistas, que simplesmente tentavam barganhar em meio às violações e desmandos do estado de exceção. Obviamente, esse contexto não significa dizer que a contestação ao regime sexual castrense empreendida nas casernas do regime ditatorial era coletivista ou possuía traços nitidamente militantes, mas ainda assim, é preciso admitir que os militares considerados sexualmente dissidentes contribuíram, mesmo que de forma involuntária, para tensionar o discurso moral da ditadura e, também, para desmentir o sistema classificatório dos militares que construía a identidade militar como essencialmente heterossexual.

No contexto atual, a história da dissidência sexual militar se encontra em um verdadeiro limbo acadêmico devido às questões que poderíamos chamar de identitárias, ou melhor, a processos de construção identitária. Em meio às poderosas identidades militar e LGBTQI+¹, a história dos militares sexualmente dissidentes parece ocupar uma terceira margem em virtude de códigos impostos tanto pela identidade LGBTQI+, quanto pela identidade militar. A sensação que tenho é que, enquanto uma identidade nega com veemência (no caso da identidade militar) a outra faz uma série de exigências (no caso da identidade LGBTQI+). Estamos nos referindo à “dinâmica” marginalizante em que o militar sexualmente dissidente é negado como integrante de um corpo militar, expulso mediante alegação de indignidade e, quando já fora das FA, sequer é considerado um ex-militar, pois ele foi desligado “a bem da disciplina”.

Rechçado enquanto um membro da instituição castrense (CASTRO, 1990), o militar considerado sexualmente dissidente poderia encontrar algumas explicações para tamanha aversão e negativa a sua imagem nos movimentos de homossexuais organizados, inclusive, os advindos de representantes da Segurança Pública, mas ele comumente não considera as práticas que lhe são atribuídas como práticas de cunho homossexual, contexto que inevitavelmente acaba interrompendo uma cadeia de comunicação com movimentos LGBTQI+. Salvo as possibilidades de diálogo, essa “dinâmica” descrita, é simbólico-representativa da dificuldade de enquadramento da história da dissidência sexual militar, e, conseqüentemente, dos militares dissidentes nas perspectivas historiográficas que hoje existem.

¹ Sigla utilizada para se referir as Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros, Travestis, Queer, Interssexuais e demais indivíduos que não fazem “parte” da heteronormatividade.

Como foi dito logo no começo desta introdução, a história dos militares sexualmente dissidentes na caserna está de certa forma “ausente” da bibliografia sobre militares que foi produzida após o término do regime ditatorial, esse contexto de “ausência” se explicaria porque hipoteticamente, a ocorrência da dissidência sexual se resumiria a casos isolados que não representariam a classe militar; não informariam sobre uma questão relevante e também não seriam capazes de produzir um conhecimento de caráter transcendente sobre o militarismo. Esse conjunto de argumentos é completamente descabido, uma vez que a problemática da dissidência sexual nos quartéis não se enquadra como uma questão estatística ou de mera quantidade.

Analisar o fenômeno da dissidência sexual militar de forma qualitativa, foi a principal estratégia analítica dessa dissertação dado o reduzido número de processos de pederastia, uma vez que, processos completos eram instaurados apenas contra oficiais militares, a grande maioria dos acusados por atos de pederastia eram cabos e soldados que eram expulsos das FA de forma sumária. Seria muita inocência pensar que processos do tipo em apreço, formariam um calhamaço acessível à mão de qualquer pesquisador, o que temos de fato nos acervos virtuais do Arquivo Nacional, é um número bastante reduzido de processos que envolvem um número significativo de militares de baixa patente como cabos e soldados. Mas como a quantidade de processos não é o forte desta dissertação, as análises presentes aqui se apoiaram em uma perspectiva qualitativa dessas fontes, centrada, metodologicamente, na análise da linguagem e do discurso empregados pelos agentes ditatórias na caserna. Até porque, as problemáticas levantadas nesta pesquisa, como já disse, não têm um caráter estatístico, pois o foco é compreender como a complexidade de um ou vários casos de homoerotismo dentro dos quartéis podem tencionar o discurso da bibliografia sobre militares que busca/buscava representar a identidade militar como essencialmente heterossexual.

A análise discursiva que propus nesta dissertação, identifica nos processos de pederastia, as passagens com conteúdo moralizante e em seguida, aponta qual o valor militar foi acionado pelo agente ditatorial para tentar alienar o militar considerado dissidente do meio castrense, e, assim, legitimar sua suposta incompatibilidade com o serviço das FA. É importantíssimo também levar em conta os termos que foram utilizados para construir a representação do militar desviante, geralmente a partir de termos que remetiam à um imaginário estigmatizado sobre as homossexualidades. A opção em categorizar os militares dissidentes como “desmoralizados”, “corruptos”, “indecorosos” e “fracos”, diz muito sobre as expectativas que gravitam em torno da composição da identidade militar, mas também, diz muito sobre o ideário geral do regime militar. Como a dissidência sexual é uma prática

considerada abjeta nas fileiras militares, os discursos sobre ela muitas vezes são bastante fugidios, inclusive na bibliografia que dá suporte a essa dissertação.

Os principais trabalhos que tocam na dissidência sexual militar estão concentrados no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC. A professora Maria Celina D'Araújo (1994a, 1994b, 2004), possui uma produção bastante profícua sobre a entrada de mulheres e homossexuais nas FA. Analisando a resistência da instituição militar em aceitar os assumidamente gays em seus quadros, D'Araújo focou no imaginário militar sobre os homossexuais, “O homossexual frequentemente é associado a uma ameaça à tranquilidade da tropa, dos cadetes e dos conscritos, pois não seria capaz de controlar impulsos nem de respeitar padrões morais condizentes com a profissão.” (D'ARAÚJO, 2004, sem paginação). Imaginado como alguém nocivo ao ambiente militar, o homossexual era muitas vezes impedido de ingressar na carreira, “O raciocínio muitas vezes é o de que o homossexual tem que ser identificado para ser evitado.” (D'ARAÚJO, 2004, sem paginação).

A aversão aos dissidentes sexuais não é um sentimento exclusivo do meio militar, sabemos que uma parte significativa da população civil historicamente vem cultivando uma heterossexualidade compulsória, esse fato de certa forma corrobora para a existência da dissidência sexual em inúmeros espaços públicos das cidades brasileiras como rodoviárias, universidades e parques (SOUZA, 2012). As FA, na ditadura, não estavam apartadas do mundo externo, na verdade, elas reproduziam os hábitos do tecido social no qual estavam inseridas. Apesar desse aparente compasso entre as FA e segmentos da sociedade civil no período ditatorial, a criminalização de práticas homoeróticas para além da circunscrição militar era uma ação totalmente arbitrária e ilegal.

O foro militar, estendido aos civis no período ditatorial, propiciou um contexto de ainda mais intolerância contra as homossexualidades, perseguições de cunho homofóbico muitas vezes eram subsumidas em acusações de “fachada” que mascaravam o elo odioso que as fundamentavam. Nesse contexto, os órgãos de informações das FA “surpreendiam” pela “transparência”, pois como a pederastia, enquanto sinônimo de homossexualidade, era um crime tipificado, os agentes ditatoriais não se furtavam em produzir processos que tinham como mote a sexualidade alheia. Conectar o ambiente militar à realidade civil pode revelar bem mais do que preconceitos compartilhados, uma vez que as ocorrências dentro dos quartéis refletiam problemáticas internas e externas às instituições militares.

Também no âmbito da história militar produzida pelo CPDOC, a obra “*O espírito militar: um estudo de antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras*”

(CASTRO, 1990), é fundamental nesta dissertação para entender o porquê o ideário dos valores, deveres e éticas militares era comumente acionado na tentativa de desvincular o considerado dissidente sexual do “espírito militar” que pretensamente conduzia o proceder dos membros das FA. A obra escrita por Celso Castro (1990) analisou o processo de construção da identidade social do militar, do espírito militar. Castro realizou um trabalho de campo de 36 dias na Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN entre agosto de 1987 e março de 1988, nessa oportunidade, ele realizou entrevistas gravadas com 43 cadetes. “*O espírito militar*” é uma obra que não problematiza sobre a questão da dissidência sexual militar, mas ao longo de suas páginas, é recorrente a afirmação da identidade militar como heterossexual e também viril. Quase no final da obra, há uma passagem que aborda sobre a homossexualidade na AMAN, “O homossexualismo é um assunto tabu. Sempre que alguém é apontado [...] como tendo “jeito” ou “tendências” homossexuais, ele é imediatamente acusado [...]” (CASTRO, 1990, p. 153).

A teórica feminista estadunidense Judith Butler (2003) na obra “*Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*”, descreveu a mentalidade militar em torno do homossexual como completamente paranoica (SALIH, 2015, p. 173). Essa verdadeira paranoia moralizante nas fileiras das FA, em torno da figura do militar sexualmente desviante, pode ser conferida em uma série de documentos produzidos no contexto da ditadura. As práticas homoeróticas, quando devidamente registradas, acionavam todo o repertório moralizante dos responsáveis pelas investigações que descreviam com riqueza de detalhes as sociabilidades e sentimentos compartilhados pelos militares considerados dissidentes. A profusão de pré-julgamentos morais impressos nos processos de pederastia tinha como principal referência o ideário moral da doutrina militar, ainda que essa doutrina muitas vezes tenha sido subvertida para perseguir e humilhar os sujeitos considerados inimigos.

A evocação nos processos de pederastia de um decoro profissional em virtude de um espírito de corpo, provavelmente foi uma especificidade discursiva que só a dissidência sexual militar provocou. A narrativa acusatória contra os militares dissidentes era construída pelos ditames da doutrina militar. É extremamente significativo que a forma habitual de encontrar um processo de pederastia na ferramenta de pesquisa digital do Sistema de Informação do Arquivo Nacional - SIAN, seja incluindo no buscador de palavras-chave termos que fazem parte do ideário que compõe os valores, deveres e ética militares, foi exatamente assim que tive acesso a elas. Por exemplo, quando buscamos documentos nos quais apareçam termos como pundonor militar ou decoro de classe, podemos estar dando um primeiro passo para encontrar uma acusação completa de pederastia ou uma informação sobre “tendências”

homossexuais supostamente apresentadas por determinado membro das FA. Sendo assim, a dissidência sexual militar não pode ser analisada sem o auxílio de uma leitura crítica do conjunto de princípios norteadores da profissão militar. Esses princípios estão em sua totalidade no arcabouço jurídico-penal que orienta as FA, principalmente no Estatuto dos Militares, no Código Penal Militar e no *Vade-mécum* de Cerimonial Militar do Exército.

Continuar pesquisando nas coleções e fundos por meio da varredura de termos executada pelo SIAN, vai possibilitar o acesso a documentos que possuem pressupostos ideológicos e linguagens das mais diversas, seja em diálogo constante com os princípios morais da doutrina militar, ou se afastando completamente dela. A variedade de tipos de documentos (Sindicâncias, PIS, IPMs, Informes, Relatórios, Extrato de Processos) produzidos no âmbito dos órgãos de informação das FA, é fundamental para retroalimentar um conhecimento que metodologicamente é indispensável para esta dissertação. Estou me referindo às fundamentações teóricas em torno da linguagem, da sua análise e das suas múltiplas maneiras de uso. O emprego de determinada linguagem nos processos de pederastia pode nos dizer aquilo que estava incluso nas aspirações dos militares que serviam ao regime e aquilo que deliberadamente eles excluía como representação militar.

Dando especial atenção a linguagem empregada como estratégia de comunicação, consegui identificar nos processos de pederastia, assim como na bibliografia sobre militares, os argumentos que tentavam distanciar o militar sexualmente dissidente do militarismo propriamente dito. Nessa perspectiva, foi necessária certa consciência do que era e do que não era considerado um militar para o imaginário social da época. Para utilizar a linguagem ditatorial em favor dessa dissertação, atentei-me a uma série de características da comunicação nas FA, tais como: discursos que serviam a reiteração, emprego de palavras de ordem, narrativas pretensamente coerentes, contundência em negativas e superabundância em enquadramentos.

Michel Foucault é uma referência indispensável para pesquisadores que se debruçam sobre contextos institucionais, em meu caso, as FA ou instituição castrense, foi objeto das reflexões foucaultianas em obras seminais das ciências humanas, obras que possibilitaram a emergência de uma variedade de novos temas para o conhecimento histórico. *“Vigiar e Punir: nascimento da prisão”* (1999), por exemplo, dialoga bastante com esta pesquisa, especificamente quando Foucault pensa as FA como uma instituição disciplinar. Segundo Foucault, “[...] as instituições disciplinares produziram uma maquinaria de controle que funcionou como um microscópio do comportamento; as divisões tênues e analíticas por elas realizadas formaram, em torno dos homens, um aparelho de observação, de registro e de

treinamento.” (FOUCAULT, 1999, p. 167). A partir do conceito de instituição disciplinar, é plenamente possível afirmar que os militares sexualmente dissidentes e suas práticas, foram alvo de um discurso interno das FA/ditadura que esquadrinhou o universo semissecreto do homoerotismo entre militares. Como a produção foucaultiana é um verdadeiro farol para essa pesquisa, nessa dissertação são determinantes mais dois conceitos de Foucault: sexualidade (FOUCAULT, 1977) e heterotopia (FOUCAULT, 1984). Menos conhecido, o conceito de heterotopia me ajudou a compreender os quartéis militares no período ditatorial como espaços propensos ao desvio em virtude do contexto autoritário.

Plano de fundo desta dissertação, o conceito de sexualidade elaborado pela teoria foucaultiana é paradigmático para quem busca entender, por exemplo, os propósitos do discurso moralizante propagado pela ditadura militar em torno da sexualidade. Moralização que tinha o seu momento ápice nas fileiras militares contra os acusados de pederastia, os processos de pederastia atestam esse contexto moralista. As práticas homoeróticas nos quartéis da ditadura estão sendo consideradas neste estudo como sexualidades clandestinas em meio à emergência de discursos sobre as espécies ou subespécies de homossexualidades (FOUCAULT, 1977, p. 96).

Um fato irônico nesse contexto, é que a clandestinidade que os militares considerados sexualmente dissidentes viviam era de certa forma compartilhada com diversos militantes de esquerda que contestavam o autoritarismo do regime ditatorial, ou seja, militares e militantes eram alvos dos dispositivos de sexualidade da época (FOUCAULT, 1977). É interessante notar o quanto a imagem da clandestinidade é central para entender a trajetória de alguns sujeitos no regime ditatorial, nesse sentido, a sexualidade foi, sem dúvida, a principal questão da clandestinidade militar, pois essa “É uma história das buscas sexuais dos homens, mantidas separadas de suas identidades públicas.”. (GIDDENS, 1993, p. 11).

“Tido como tema explosivo, sexo sempre foi utilizado pela espionagem para desqualificar o “inimigo”. No caso da espionagem militar, não surpreende que o adultério e o homossexualismo tenham sido consideradas práticas desabonadoras [...]” (FICO, 2001, p. 103). Na produção historiográfica sobre a ditadura escrita por Carlos Fico, é possível perceber a importância da sexualidade enquanto “informação” para as atividades clandestinas de espionagem da comunidade de informações, a acusação de “desvio” sexual era utilizada para a inculpação de comunista, de subversivo ou de corrupto (FICO, 2001, p. 102). Os militares sexualmente dissidentes eram inculcados por suposta imoralidade, “Outra forma corriqueira de incriminar alguém era acrescer às supostas acusações de “subversivo” a pecha de imoral.” (FICO, 2001, p.101). A produção historiográfica sobre a ditadura escrita por Fico me ofereceu

uma gama de possibilidades para analisar o processo de composição dos processos de pederastia, tomando consciência das técnicas de investigação da comunidade de informações, pode-se identificar nos processos de pederastia aquilo que era fruto de uma ideologia moralista e aquilo que dizia respeito à doutrina militar.

Para tratar o homoerotismo dentro dos quartéis como uma manifestação representativa da contestação política à ditadura militar, não basta fazer uma história da dissidência sexual militar vinculada a política tradicional, pois o conjunto de códigos comportamentais e explicativos presentes na política convencional vão, provavelmente, continuar perpetuando a marginalidade da temática, ou o que vai ocorrer, é um tipo de conformação da dissidência sexual militar à linguagem política comum, contexto que pode causar um esvaziamento do potencial disruptivo da manifestação. Sendo assim, o homoerotismo militar deve ser analisado a partir de um paradigma político diferente, que exija uma pragmática que, de fato, nos leve a um novo tipo de política. Nesse intuito, acredito que essa dissertação pode ser bem-sucedida porque a dissidência sexual militar apresenta características passíveis de serem analisadas pela perspectiva micropolítica (GUATTARI, 1996). Então, as relações homoeróticas nos quartéis da ditadura serão consideradas nessa dissertação, a partir da economia do desejo (GUATTARI, 1996: 140), desejo não como algo vergonhoso, mas desejo enquanto produtor de novas formas de viver.

Em indissociabilidade com o desenvolvimento de uma micropolítica do desejo nos quartéis do período ditatorial, é preciso demonstrar o quanto a dissidência sexual militar afetava politicamente os agentes ditatoriais que representam o regime. Os processos de pederastia indicam que houve uma incessante produção de afetos políticos (ANSART, 2019), contexto que ficou gravado na linguagem redigida nos processos. Neles, aparecem uma profusão de adjetivos, concepções morais, expressões de repulsa, ojerizas e conotações que certamente não fazem parte de uma escrita que poderíamos chamar de burocrática. As paixões políticas que afetavam o imaginário ditatorial ficaram evidentes na linguagem utilizada nos processos de pederastia, nessa perspectiva, Pierre Ansart (2019, p. 21-22) disse que “Analisar os sentimentos e emoções impõe, portanto, a consideração dos suportes que são as palavras, as frases e todos os sistemas significantes que fazem surgir às afetividades e associam, na emoção, as representações e os afetos.”.

As categorias de memória e esquecimento (RICOEUR, 2007) auxiliam na análise das produções textuais escritas pelos militares, como obras memorialísticas e até peças de defesa. Essa dissertação vai procurar, no imaginário sobre e dos militares, explicações sobre o porquê da forma alienante e interdita de se falar da dissidência sexual militar, principalmente na

bibliografia sobre militares no Brasil. O imaginário social (BACZKO, 1985) do período ditatorial sedimentou as representações que temos hoje do militar padrão e do militar desviante, os 21 anos de estado de exceção foram determinantes para os militares fazerem passar o seu ideário moral, “É através das suas representações ideológicas que uma classe exprime as suas aspirações, justifica moral e juridicamente os seus objetivos, concebe o passado e imagina o futuro.” (BACZKO, 1985, p. 9). O que foi dito sobre a dissidência sexual militar, é parte fundamental de sua representação hoje, a linguagem é um sistema representacional (HALL, 2016). Ainda que o militar dissidente tenha sido categorizado como o pederasta, como o “Outro” do militar padrão, essas representações marginais são pilares da identidade militar, pois “Tudo o que dizemos e significamos é modificado pela interação e pela troca com o outro. O significado surge através da “diferença” entre os participantes de qualquer diálogo. O “Outro”, em suma, é essencial para o significado.” (HALL, 2016, p. 157).

Ainda que fosse apenas uma única ocorrência de pederastia registrada, ela, de certa forma, colocaria em xeque a representação essencializada do militar heterossexual e viril. A ausência/presença dos militares dissidentes na bibliografia especializada, é um reflexo da gramática da exclusão militar que, de forma sistemática, exclui o militar considerado dissidente e ao mesmo tempo, se desresponsabiliza de qualquer vínculo com ele. Subentende-se a partir dessa exclusão, que as relações homoeróticas nos quartéis dizem respeito, exclusivamente, à história da sexualidade, das homossexualidades, do crime, da justiça ou qualquer outra história, exceto a história militar. Esse raciocínio é fruto da tentativa de desvincular a indissociável história militar do homoerotismo que ocorria dentro dos quartéis no período ditatorial.

A produção desta dissertação sobre a dissidência sexual militar busca romper com a lógica da interdição que permeia e determina a bibliografia sobre militares no Brasil. Tema da mais alta relevância para a contemporaneidade, as dissidências sexuais, devidamente problematizadas, vem mostrando através de conceitos como gênero e sexualidade, o histórico de desigualdades que estrutura a sociedade brasileira. Uma dissertação sobre o homoerotismo nos quartéis contribuirá para enxergarmos a heterogeneidade dos integrantes das forças militares na ditadura, evitando assim, uma generalização nociva ao considerar todos os militares como uma categoria una de antidemocráticos, autoritários e golpistas. Produzir conhecimento sobre o fenômeno da dissidência sexual militar tem o intuito de desassociar a imagem estigmatizante presente no crime de pederastia como sinônimo de homossexualidade, abrindo caminhos para que surja no lugar do termo pederastia, outra nomenclatura que propicie análises sócio-históricas e não arroubos moralizantes típicos do período ditatorial.

O discurso historiográfico tem o dever de dar vazão ao contraditório quando as narrativas tornam-se visivelmente desumanizadoras e excludentes, isso porque a dissidência sexual militar, enquanto um fenômeno histórico, questiona diretamente a pederastia um crime considerado grave para o regramento jurídico-penal militar. Em meio a julgamentos em que os pressupostos morais eram prescritos pelos acusadores e o poder era completamente assimétrico, não é coerente falar que todos os militares dissidentes desfrutaram de ampla defesa. É importante ressaltar que a prática sistêmica de expurgos no âmbito militar motivados por questões relacionadas à sexualidade, abortou a carreira de inúmeros cidadãos que empenharam esforços e dedicaram seus talentos à carreira militar. Gente que, no período ditatorial, também não tinha a quem recorrer, dado o contexto político antidemocrático e o preconceito provocado pelo estigma de ser acusado de pederastia. Uma leitura histórica da dissidência sexual militar demanda ao historiador sensibilidade para compreender que os comportamentos disruptivos são muitas vezes fruto dos mecanismos de opressão da sociedade. Sendo assim, a explosão de desejos homoeróticos nos quartéis ditatoriais não pode ser desassociada das relações de poder que permeavam a sociedade da época.

A significância desta dissertação está relacionada aos embates que vem sendo travados na atualidade em torno de uma memória pública sobre o período ditatorial brasileiro. O estudo da dissidência sexual militar possibilitará uma observação privilegiada das tensões que afetavam o ambiente militar na ditadura, notoriamente, as tensões políticas em torno de uma sexualidade dissidente. Dizer que a política dos quartéis não refletia o ideário ditatorial, é simplesmente ignorar a documentação que traz uma série de discursos próprios da ideologia pregada pelo regime; negar a existência de militares dissidentes é tentar apagar as histórias involuntariamente protagonizadas por A.R., segundo tenente de infantaria de guarda da FAB, processado em 1974; J.C.A.R., major da Artilharia do Exército, processado 1966; O.F.C.F., capitão da cavalaria do Exército, processado em 1967; F.J.P.S., aluno da Escola de Especialistas de Aeronáutica, desligado em 1981; G.F.R., policial militar do Distrito Federal (PMDF), processado em 1972; J.F.R., PMDF, processado em 1972; A.K., PMDF, processo em 1972; L.F.S., sargento da PMDF, processado em 1972; M.S.G., cabo da PMDF, processado em 1972; J.N.S., soldado da PMDF, processado em 1972; M.C.A.S., soldado da PMDF, processado em 1972 e W.F.P., soldado da PMDF, também processado em 1972.²

No primeiro capítulo intitulado “OS ANSEIOS DA DITADURA: A BUSCA DO HOMEM NOVO E A CAÇA AOS HOMOSSEXUAIS” apresento como os princípios,

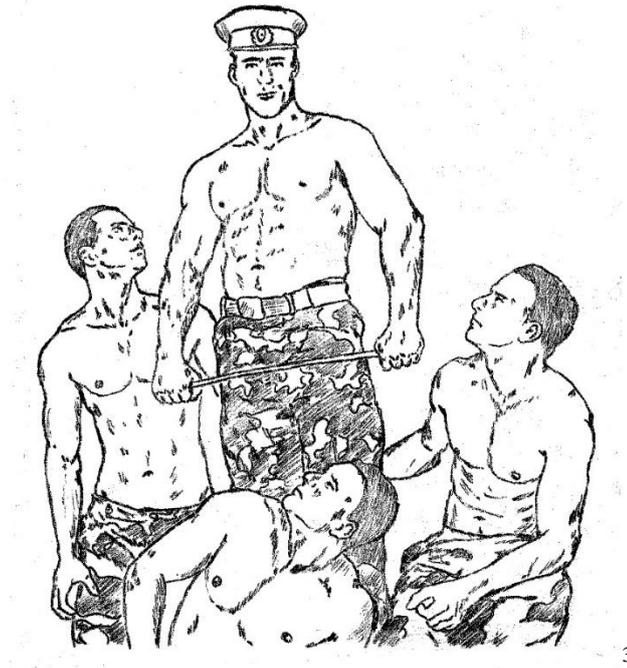
² Utilizamos apenas as iniciais dos nomes dos militares afim de preservar suas identidades.

valores e éticas militares eram utilizados nos discursos moralizantes dos agentes ditatoriais para tentar alienar o militar dissidente de qualquer vínculo com as instituições castrenses. O ideário acionado de forma constante pelos agentes ditatoriais nos quartéis, se comunicava diretamente com os ideais de padronização de um corpo militar composto de indivíduos heterossexuais, viris e disciplinados.

No segundo capítulo “MANOBRAS MILITARES: A POLÍTICA DE “MORALIZAÇÃO” DAS SEXUALIDADES NOS ESPAÇOS DE FORMAÇÃO DO MILITAR: UM CASO DE HOMOFOBIA NA AERONÁUTICA (1973-1975)” analiso um caso de expulsão em uma instituição de ensino da Aeronáutica que teve como mote, a suspeição em torno da sexualidade de um cadete que ousou transpor as fronteiras de gênero e sexualidade na Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAr) em Barbacena-MG. O cadete Reis, em uma atividade lúdica na EPCAr, parodiou uma marchinha carnavalesca travestido da personalidade de Clovis Bornay, figura destacada do carnaval carioca na década de 1960. Algum tempo depois da performance carnavalesca apresentada pelo cadete Reis na escola, ele foi sumariamente desligado da instituição por supostamente ter mandado um companheiro de turma “dá uma afrescalhada”. Esse episódio consta em um memorial escrito por veteranos da turma de 1962 que, involuntariamente, evidenciaram as práticas de perseguições aos militares considerados desviantes.

No terceiro e último capítulo que tem como título “UM DISSIDENTE SEXUAL NA VILA MILITAR: O PROCESSO DE DEMISSÃO DE UM SEGUNDO-TENENTE DA FAB (1973-1975)” analiso o processo de demissão de um Segundo-Tenente da Aeronáutica acusado do crime de pederastia com subordinados na Academia da Força Área em Pirassununga-SP. O Segundo-Tenente passou por um Processo de Investigação Sumária - PIS que se estendeu de 1973 a 1975, período em que o órgão de informação da Aeronáutica o CISA - Centro de Informações da Aeronáutica, fez uma verdadeira devassa na vida do oficial. Indiciado pelo crime de pederastia, o Segundo-Tenente na oportunidade da sua defesa escrita, tentou demonstrar para a comissão de investigação do PIS, o quanto era importante para ele à identidade/carreira militar, ainda que bastante heterodoxa.

Por fim, esta dissertação entrecruza a historiografia da ditadura militar brasileira com a produção historiográfica sobre gênero e sexualidade para encontrar na dissidência sexual nos quartéis, um acontecimento emblemático de uma série de fenômenos sociais que de alguma forma refletiam o momento autoritário pelo qual o Brasil passava. As ações moralizantes empreendidas pelo regime ditatorial contra as fileiras das FA eram fruto da utopia autoritária que norteava o pensamento dos militares no sentido de uma perspectiva de saneamento.



3

PRIMEIRO CAPÍTULO

1 OS ANSEIOS DA DITADURA: A BUSCA DO HOMEM NOVO E A CAÇA AOS HOMOSSEXUAIS

Realmente, que disciplina poderia haver, por exemplo, entre um oficial do sexo masculino e sua tropa, se esta soubesse que aquele à noite se afemina? Que moral teria o superior para exigir de seus subordinados obediência, respeito e deferência se estes descobrissem que aquele prefere ser acariciado por outrem do mesmo sexo? Nenhuma, por óbvio! (CAMPOS JÚNIOR, 2000, p. 20).

Adestrar corpos vigorosos, imperativo de saúde; obter oficiais competentes, imperativo de qualificação; formar militares obedientes, imperativo político; prevenir a devassidão e a homossexualidade, imperativo de moralidade. Quádrupla razão para estabelecer separações estanques entre os indivíduos, mas também aberturas para observação contínua (FOUCAULT, 1992, p. 166).

As corporações militares, historicamente, vêm aperfeiçoando, no âmbito dos quartéis, uma série de métodos e técnicas de disciplinamento que, incofessadamente propiciaram, de forma geral, uma coerção individual e coletiva dos corpos que, de forma regular e voluntária, adentraram as suas fileiras. Instituições disciplinares como, por exemplo, o Exército, Marinha e Aeronáutica, as denominadas Forças Armadas do Brasil - FA, desenvolveram oficialmente, ao longo de décadas, mecanismos de observação contínua dos seus agrupamentos de homens.

³ Os desenhos que ilustram o começo de cada capítulo foram feitos pelo artista visual Helder Amorim Silva Borges de Deus. Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Arte e Cultura Visual da Universidade Federal de Goiás (UFG). Helder Amorim produz e reproduz imagens que têm como referencial o corpo masculino.

Mecanismos que, sem nenhuma honra (FOUCAULT, 1999), demarcaram escrúpulos infinitos de vigilância e ajudaram a compor o conjunto de códigos militares de comportamento que vem inspirando, há muito tempo, uma verdadeira cristalização da identidade militar dentro e fora da caserna. Essa identidade militar que ainda guarda em seu bojo as regras excludentes de um militarismo hegemônico nas instituições castrenses, tem como um dos seus sustentáculos a certeza da heterossexualidade como a única sexualidade possível para os membros de um corpo militar.

No intenso processo de socialização dos militares nas casernas do período ditatorial, os códigos comportamentais que possuíam algum tipo de relação com a sexualidade eram extremamente visados⁴ como quesitos abonadores ou desabonadores da trajetória formativa do militar, isso porque a homosociabilidade marcante no meio militar criou uma espécie de tensão permanente em torno de qualquer traço de sexualidade considerada dissidente que porventura emergisse no quartel. Características atribuídas a uma essencializada identidade militar eram especialmente observadas no âmbito castrense, tais como: comportamento considerado viril, expressões de afeto, sentimentos e desejos, maneiras discretas ou indiscretas, atributos de coragem como: bravura, destemor e heroísmo. Um conjunto de características diferenciais permeava o imaginário dos e em torno dos militares no período ditatorial.

Não devemos nunca perder de vista que a identidade militar fomentada nas instituições castrenses, assim como outras tantas identidades presentes na tessitura social, está completamente imersa em um processo dinâmico e constante de construção e reconstrução dos seus códigos e princípios. Ainda que ela se autodefina imutável, haverá sempre um conjunto de forças interpelando-a no sentido de que estabeleça adequações pertinentes ao contexto temporal ou espacial. Essa perspectiva de interpelações da identidade militar indica que ela apresenta um quadro suscetível a mudanças, pois à identidade não se fixa em temporalidades ou espacialidades definidas a priori, jamais está pronta e acabada. O imaginário em torno dos militares possui um viés que, muitas vezes, desconsidera a possibilidade da mudança, isso porque, nesse contexto, as questões de gênero agem de forma preponderante no convencimento de que determinados comportamentos são naturais para homens militares.

⁴ A revista *Carta Capital* teve acesso a um questionário patológico de Medicina Aeroespacial, ligado à Força Aérea Brasileira, que listava a informação “tendências homossexuais” como uma doença. Esse episódio ocorreu em janeiro de 2015, mesma semana em que porta-vozes do Exército Brasileiro criticaram o então projeto de lei que criminalizava a homofobia. Segundo o Exército, na época, a criminalização da homofobia poderia trazer “reflexos indesejados” nas fileiras das Forças Armadas.

Bronislaw Baczko (1985) refletindo sobre a importância do imaginário social para as conjunturas sociopolíticas da contemporaneidade diz que “Através do imaginário social uma coletividade designa sua identidade; elabora uma certa representação de si; estabelece a distribuição dos papéis e das posições sociais; exprime e impõe crenças comuns.” (BACZKO, 1985, p. 309). Nessa perspectiva, o imaginário que é elaborado, designado e representado faz parte de um panorama social que auxilia muito uma série de agrupamentos humanos na constituição de suas identidades coletivas. Por meio do imaginário social, devidamente situado, é possível compreender as formas de representação da identidade militar⁵ e seus aparentes paradoxos no período ditatorial brasileiro.

Alegando combater uma onipresente e multifacetada subversão em território nacional, supostamente promovida pelo Movimento Comunista Internacional - MCI que utilizava como “estratégia de guerra”, por exemplo, a disseminação de temas como a “liberação sexual” e o “amor livre” (LIMA, 2017), a ditadura elegeu o profissional militar das FA como uma espécie de indivíduo que cumpriria o papel de salvaguardar o conjunto de valores morais, as tradições, as éticas e todas as prerrogativas brasileiras da instituição familiar. Nesse sentido, os agentes ditatoriais entendiam como urgentíssima a instrução, de forma doutrinária e massificada, do militar-cidadão para enfrentar os desafios colocados pelo que entendiam como subversão. Por meio de “informações claras, oportunas e corretas” imaginava-se que o militar-cidadão estaria mais preparado para lidar com a “degenerescência” que constantemente tentava aliciar os militares dentro e fora dos quartéis. Em íntima relação com o contexto dinâmico da população civil, subentende-se que o imaginário em torno de uma subversão nacional prescrevia como necessidade categórica a mediação dos membros das FA para preservar uma série de supostas qualidades do brasileiro patriota.

“A Lei pouco valerá sem Força que lhe assegure o cumprimento”

(Boletim Informativo do Estado-Maior da Aeronáutica/1963)

Hoje, na atual fase do processo revolucionário brasileiro, em que variados e eficientes meios de comunicação (sabidamente infiltrados) buscam acelerar o processo comuno-subversivo e *organizar a sociedade civil*, com a conhecida técnica de orquestração de temas adrede preparados, urge que a instrução do militar-cidadão seja permanentemente analisada e revigorada do imprescindível Espírito Militar. E esse militar, guardião – por juramento – das Instituições, necessita de informações

⁵ Celso Castro (1990) na obra: *O espírito militar: um estudo de antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras* analisa o processo de construção da identidade social do militar, do espírito militar. Para ele o espírito militar ou identidades militares não são molduras fixas, mas um equilíbrio dinâmico entre tendências opostas e complementares (CASTRO, 1990, p. 104). A identidade militar seria um *sistema segmentário* de alta-tensão entre diversos espíritos (CASTRO, 1990, p. 102).

claras, oportunas e corretas, para que disponha, em conjunto, da motivação geradora do antídoto a ser individualmente elaborado.⁶

Para a ditadura, o profissional militar era como um repositório dos valores nacionais, nessa perspectiva, a representação dos militares nos documentos produzidos pelo regime ditatorial, supostamente, correspondia às demandas de um contexto social ameaçado pela subversão comunista, mas em tese resguardado por uma conjuntura de crescente militarização das instituições públicas. Os militares no poder forjaram uma representação de si, nos documentos abertos ou semissecretos do regime tal como no trecho acima, extremamente relacionada à ideia-força da ética militar. A ética militar como um elemento fundamental da identidade dos membros FA exigia em tese um comportamento altamente ético e conduta moral supostamente irrepreensível.

Na perspectiva da cultura militar hegemônica, a ética militar somente poderia vir de um sujeito heterossexual, patriota, anticomunista e disciplinado. Um desvio significativo nessa essencializada identidade militar, desde que propagada institucionalmente, poderia afetar o conceito interno e externo do que era ser um militar. Por esse motivo, entre outros, as questões relacionadas à sexualidade tinham um papel central nas estratégias governamentais do regime de exceção. Em linhas bem gerais, por meio da engrenagem estatal, a ditadura mobilizou-se em prol de fazer da identidade militar a referência máxima para o novo homem brasileiro que, hipoteticamente, emergiu com o golpe de 1964.

A despeito do heterossexismo apregoado pelo sistema classificatório dos militares, no chão dos quartéis onde as vivências de fato ocorriam, a diversidade sexual, inegavelmente, existia enquanto uma interdição. O cisheterossexismo processado no ambiente militar refletia integralmente o cisheterossexismo da sociedade em geral. A atitude de preconceito, discriminação ou ódio contra toda sexualidade não heterossexual ou considerada dissidente, a suposição de que todas as pessoas são heterossexuais ou de que a heterossexualidade é uma sexualidade superior às outras orientações sexuais, encontravam terreno fértil nos quartéis da ditadura⁷. Lembrando que “[...] apesar de ser considerada uma forma de discriminação, o cisheterossexismo diferencia-se da homofobia porque esta se refere ao nível individual,

⁶ **Relatório Especial de Informações N° 01/81/CISA.** Arquivo Nacional – Sistema Nacional de Informações. Documento: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_82029450_d0001de0006 s/p.

⁷ Era nos quartéis “da” ditadura mesmo, pois a política dos quartéis (CHIRIO, 2012) estava completamente interconectada com a política desenvolvida pelo regime ditatorial. Para atestar essa sinergia entre caserna e estado de exceção na caça aos militares sexualmente dissidentes vemos um trecho de um processo de 1966: ... sugere que o Major [...] seja enquadrado no parágrafo único do artigo 14 do Ato Institucional, nº 2, tendo em vista que o procedimento do referido oficial é incompatível com os objetivos de moralização da Revolução de 31 de março de 1964.” Pasta nº 10 – [...]. 1966. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_psn_aai_0104_d0001de0001. 52 p.

enquanto o cisheterossexismo tem sido utilizado para designar a opressão praticada por todo um grupo social ou instituição.” (CABRAL, 2016).

A subtítuloção desse primeiro capítulo além de demarcar representações consideradas polares, indica um dos grandes perigos ocasionados pela visibilidade, propriamente dita, da diversidade sexual, representada aqui pela homossexualidade em suas diversas práticas, no ambiente castrense. O que os teóricos sobre as FA e sobre militarismo no Brasil convencionaram chamar de ambiente castrense dizem respeito às áreas especificamente militares ou aquelas regidas por administração militar. Podemos citar como um bom exemplo de ambiente castrense o Forte Caxias onde fica localizado o Quartel General do Exército em Brasília-DF⁸, que é um ambiente castrense, ou seja, um ambiente relativo às classes militares. Nos ambientes militares no período ditatorial, as questões atinentes à sexualidade eram tidas como manifestações importantes da presença ou não do espírito militar em um indivíduo.

Caso a sexualidade dissidente saísse dos recônditos sombrios dos quartéis e viesse a público, ela se tornaria o alvo preferencial de uma caçada moralizante que poderia culminar na expulsão de um militar, supostamente, a bem da disciplina. Segundo o artigo 94 do Código Penal Militar (CPM)⁹, a exclusão de um militar do serviço ativo das FA e o seu consequente desligamento da organização podem ter como motivação a bem da disciplina. A invisibilidade era uma das condicionantes para, digamos, a sobrevida das sexualidades consideradas dissidentes nos quartéis. No período ditatorial, com o clima de suspeição e denunciismo, alguns casos de homoerotismo entre militares foram literalmente arrancados de um âmbito semissecreto para os burburinhos e disse-me-disse causados pelos Processos de Investigação Sumária (PIS), processos que eram geralmente administrados no plano interno dos quartéis por membros de uma comissão formada, em sua maioria, por oficiais superiores. Os PIS eram regidos por uma Comissão de Investigação (CI) que formulava uma série de autos de investigação para dar suporte a escrita de um relatório final que sugeria ou não a demissão do servidor militar. No PIS era dada ao indiciado, ou a seu procurador, oportunidade de defesa; ele era instaurado com mais frequência contra oficiais superiores, militares de baixa patente como praças¹⁰ acusados de pederastia, passavam apenas por uma averiguação administrativa.

⁸ Inaugurado em 31 de março de 1973 e tombado pelo Patrimônio do Distrito Federal em 2011, o Quartel-General do Exército (QGEx) forma um dos maiores complexos militares da América Latina e reúne, em um único espaço, 35 organizações militares da Força Terrestre brasileira. Disponível em: http://www.badmqgex.eb.mil.br/arquivos/memento_qgex.pdf. Acesso em: 15 de ago. 2020.

⁹ Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del1001.htm. Acesso em: 15 de ago. 2020.

¹⁰ Praça é um militar que pertence à categoria inferior da hierarquia militar. Normalmente, incluem-se na categoria das praças os militares com graduações de soldado e de cabo. Nas forças armadas, os sargentos e suboficiais também estão incluídos na classe dos praças.

A escolha pela utilização do termo homoerotismo tem relação direta com a perspectiva nos processos de pederastia da ocorrência de práticas homossexuais sem necessariamente uma demarcação identitária de seus praticantes. O psicanalista Jurandir Freire Costa advoga pelo uso do termo homoerotismo para analisar realidades sociais anteriores ao desenvolvimento de uma identidade, digamos, homossexual. Em uma entrevista concedida a revista *Revide* de 25 de junho de 2014 ele disse que:

[...] quando empregamos a palavra ‘homossexualidade’, inevitavelmente pensamos em duas coisas: ou que o ‘homossexualismo’ é uma condição natural, um tipo específico de sexualidade comum a certos indivíduos, em qualquer período histórico ou circunstância cultural, ou então que se trata de uma ‘condição psicológica’ igualmente universal e típica de certos sujeitos. A problemática em torno do termo entendido como correto não é uma mera formalidade nesse caso, as homossexualidades estão imersas nas teorizações sobre o gênero e “os gêneros se produzem nas relações intrínsecas de poder (NEPOMUCENO, 2009, p. 128).

Dando continuidade ao raciocínio, o psicanalista diz “Assim, usei o termo homoerótico para aludir ao que designamos como ‘homossexualidade’, e procurar evitar que o leitor moderno, preso aos nossos hábitos, desse o sentido de ‘homossexualidade’ a quaisquer práticas eróticas entre indivíduos do mesmo sexo biológico.”¹¹

Independentemente de qualquer especificidade terminológica na definição das práticas sexuais que ocorriam nas casernas do período ditatorial, a acusação atribuída aos militares considerados sexualmente dissidentes era sempre a mesma: cometimento de atos atentatórios à moral e à disciplina, centrados na prática considera indignificante da pederastia ou homossexualismo [*sic*]¹², seja dentro ou fora de unidade regida por administração militar. Pederastia ou outro ato de libidinagem, para além de um ato de indisciplina nos quartéis, é tipificado como um crime sexual no Código Penal Militar (CPM). Para ROGER; SCHÄFER; BORBA (2012, s/p) pesquisadores que defendem o direito da antidiscriminação na legislação penal brasileira, a pederastia “Trata-se de crime militar próprio, que somente pode ser praticado por militar, que, segundo o art. 22 do Código Penal Militar, deve ser entendido como a pessoa que esteja incorporada às Forças Armadas, para nelas servir em posto, graduação ou sujeição à disciplina militar”.

O militar considerado sexualmente dissidente era categorizado como um pederasta passivo ou ativo e recebia a pecha de indigno, uma qualificação extremamente negativa que

¹¹ Entrevista disponível em: <https://www.revide.com.br/blog/luis-fernando-s-de-souza-pinto/entrevista-com-jurandir-freire-costa-homossexualis/>. Acesso em 06 de mai. 2020.

¹² O termo homossexualismo desde o século XIX vem sendo empregado com uma conotação médico-patológica. Em 1990 a Organização Mundial da Saúde (OMS) excluiu a homossexualidade da lista de distúrbios mentais.

estigmatizava o militar perante seus companheiros de caserna¹³. O militar considerado dissidente era qualificado/desqualificado pelo vocabulário da abominação (FOUCAULT, 1977). Chama a atenção à forma de categorizar os dissidentes como passivos ou ativos. Segundo Natanael Silva (2016, p. 9-10), na década de 1970 predominava o modelo assimétrico das sociabilidades homoeróticas que dividia e hierarquizava homossexuais em "ativos" e "passivos", diferenciando homens em "bichas" e "bofes", e as mulheres em "sapatões" e "mulheres" ou "ladies". O modelo que enfatizava a igualdade de orientação e utilizava as categorias "homossexuais", "gays" e "lésbicas" independente de atribuições associadas ao feminino e masculino, bem como a atividade ou passividade sexual das pessoas se restringia à classe média (LIMA, 2017, p. 137).

No período ditatorial, assim como em muitos outros momentos da história brasileira, o sujeito considerado homossexual foi duramente rechaçado nas instituições militares, o que diferenciou os 21 anos de ditadura dos outros momentos de caça e aversão às homossexualidades foi à presença ilegítima e autoritária dos militares no comando do poder estatal. Em consequência de certa conivência de segmentos da sociedade civil ao golpe de 1964, os militares no poder reproduziram um discurso altamente moralizante em torno da sociedade em geral, e dos militares em específico. Em virtude do discurso moralizador das fileiras castrenses, o regime ditatorial empreendeu uma verdadeira reafirmação da identidade militar como um perfil conciso, exclusivamente heterossexual, patriota e disciplinado. Sendo assim, os militares considerados sexualmente dissidentes foram oficialmente caçados¹⁴ em nome de uma afirmação identitária própria do regime ditatorial.

O considerado sexualmente dissidente foi gradativamente transformado no “outro” do militar, no alheio ao militarismo e seus códigos; aquele que a presença era completamente incompatível e perigosa nos quartéis, o corruptor moral, à nota dissonante que colocava em xeque o tão caro espírito de corpo¹⁵ nutrido pela corporação. Como ao militar sexualmente dissidente era negada a identidade militar, as investigações desencadeadas pelo PIS buscavam mostrar, através de narrativas, uma sociabilidade do indiciado que enfatizava a procura por relações homoeróticas como um ato de promiscuidade que, praticamente, anulava sua condição profissional de militar. Práticas homoeróticas eram descritas como manifestações de

¹³ Caserna: 1: edifício ou alojamento para moradia de soldados, dentro de um quartel, de um forte etc.; 2: qualquer das partes de um quartel onde se alojam soldados. Google dicionário, definições de Oxford *Languages*.

¹⁴ Caçada no sentido estrito da palavra: ação ou efeito de caçar. A utilização do verbo caçar nessa dissertação não exclui a significância do termo cassar enquanto uma ação de anular, revogar, apreender.

¹⁵ O artigo 27 do Estatuto dos Militares define as manifestações essenciais do valor militar no item IV temos: o espírito de corpo, orgulho do militar pela organização onde serve. Estatuto dos Militares, Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16880.htm. Acesso em 14 de jul. 2020.

uma personalidade degenerada que não coadunava com a formação pretensamente equilibrada do militar. Esse “outro” do militar é uma representação fundamental para entendermos os anseios da ditadura ao reafirmar a identidade militar como uma essência heterossexual, patriota e disciplinada, porque afinal de contas: “O significado surge através da “diferença” entre os participantes de qualquer diálogo. *O “Outro”, em suma, é essencial para o significado.*” (HALL, 2016, p. 157 – grifo nosso).

A charge um pouco abaixo foi intencionalmente contextualizada por mim com a problemática da pederastia na tentativa de ilustrar uma caçada aos dissidentes sexuais no ambiente militar por seus pares. “Uma imagem é capaz de provocar uma cadeia flutuante de significados entre a linguagem literal denotada e a linguagem simbólica conotada” (BARTHES, 1998, p. 78). Os elementos iconográficos e textuais presentes na charge dizem muito sobre o lugar-comum que a dissidência sexual ocupava no imaginário de muitos agentes militares a serviço das ideologias discriminatórias do regime ditatorial. Na charge, os diminutos militares apontados como “pederastas”, enfatizados como sujeitos indignos de compor as fileiras das FA, não vivenciam uma espécie de cerceamento meramente criminal, como era de se imaginar dado à charge estar fazendo referência às reações contra a prática de um crime na caserna.

Na verdade, a indignidade atribuída aos militares dissidentes, e tão propalada pelo agente ditatorial que se agigantou em um ensimesmamento moral, tem um caráter puramente moralizante quanta a suposta sexualidade desviante da série de militares. Através da charge abaixo podemos de alguma forma, adentrar no campo representacional do homoerotismo militar no período ditatorial brasileiro, principalmente na questão do enquadramento indiscriminado do militar considerado sexualmente dissidente como alguém constituído de uma identidade homossexual. No período ditatorial, os militares considerados sexualmente dissidentes em meio a uma sociedade e uma instituição com concepções altamente conservadoras, traçavam suas linhas de fuga no intuito de experimentar outras formas de vivenciar a sexualidade sem necessariamente demarcar um lugar identitário.

Figura 1 - A mentalidade militar homossexualmente aterrorizada



Fonte: charge original disponível em: <https://www.adusp.org.br/files/revistas/55/mat07.pdf>. Acesso em: 01 de jul. 2020.¹⁶

Apesar de ser uma afirmação arriscadíssima levando em conta a complexidade e as várias fases da ditadura militar brasileira¹⁷, podemos dizer que a cultura militar, pretensamente hétero-viril, patriota e disciplinada, em grande medida produzia a dissidência sexual que assombrava as circunscrições militares no período ditatorial. A partir das afirmações de Judith Butler (1997) é possível compreender a homossexualidade nas FA como uma manifestação própria dos quadros militares, ao contrário do que as FA pregam. “Butler afirma que, no contexto do exército, o ato de renunciar ao desejo homossexual é uma forma de preservar tal desejo: a homossexualidade, portanto, nunca é renunciada, mas, como diz Salih citando Butler, é “[...] conservada no discurso da proibição [...]” (SALIH, 2015, p. 155).

A homossociabilidade que caracterizava a intensa rotina castrense tinha um viés extremamente delicado quanto à sexualidade e suas múltiplas formas de manifestação nas

¹⁶ Charge modificada para representar uma perseguição a militares tidos como homossexuais. A charge original traz os dizeres “Esquerdistas!”, “Traidores!!!” e no balão de pensamento ao invés do arco-íris multicolor ela traz a foice e o martelo símbolos do comunismo. A charge original pode ser encontrada em: <https://www.adusp.org.br/files/revistas/55/mat07.pdf>. Acesso em: 01 de jul. 2020.

¹⁷ A ditadura militar no Brasil teve três fases diferentes ao longo dos seus 21 anos. 1ª fase: legalização do regime através de decretos e leis; 2ª fase: “auge da repressão” com o recrudescimento da violência estatal contra os opositores e 3ª fase: reabertura política com a Lei de Anistia. Disponível em: <http://memoriasdaditadura.org.br/periodos-da-ditadura/>. Acesso em: 14 de jul. 2020.

peessoas. Nessa perspectiva, a expulsão de militares considerados homossexuais ou pederastas era também um ato representativo das fragilidades e inseguranças que compunham a identidade militar. Tachar um militar de pederasta ou mesmo de homossexual era sintomático da persistência conservadora no imaginário militar. “O termo homossexual foi criado pelo advogado e ativista de direitos humanos austro-húngaro Karl Maria Kertbeny como parte do seu sistema de classificação de tipos sexuais em substituição ao depreciativo pederasta, a fim de designar homens que se sentiam atraídos por outros homens.” (CABRAL, 2016).

[...] Cohn argumenta que o problema não é tanto o da questão sexual em si, mas o regime de gênero dominante. Mais que uma simples manifestação de ansiedade sexual, a virulenta e massiva oposição derivaria, na perspectiva desta autora, de uma profunda ansiedade relativa à identidade masculina: “o que é inaceitável, não é a presença de homossexuais nas Forças Armadas, mas o facto de existirem pessoas que abertamente expõem essa homossexualidade, ou seja, que põem em causa a imagem das Forças Armadas como uma instituição estritamente heterossexual” (COHN, 1999, p. 3 *apud* CARREIRAS, 2004, p. 70).

Nos ambientes castrenses a invenção do “outro” na forma do militar desviante (homossexual; pederasta), além de uma tentativa consciente de preservar a representação do militar viril através da “exemplificação” daquilo que supostamente não era um militar, também era uma forma de autodefesa frente à ameaça que a dissidência sexual provocava na cultura militar que se pretendia hegemônica. Em qualquer desses contextos, vale a pena ter em vista a explicação proposta por Miller (1994) relativamente ao comportamento da sociedade, em geral, e dos militares, em específico, quanto à discussão em torno da então inclusão de homossexuais nas FA: “[...] a disrupção nas regras sobre heterossexualidade envia ondas de choque através de todo o sistema de gênero, baseado nessa dominante distinção social e cultural. Crenças fundamentais sobre a identidade e interação humana não são facilmente transformadas e não são abandonadas com base numa única política.” (MILLER, 1994, p. 84 *apud* CARREIRAS, 2004, p. 69).

De acordo com esse argumento, então, os limites simbólicos são centrais para toda a cultura. A marcação da “diferença” leva-nos, simbolicamente, a cerrar fileiras, fortalecer a cultura e a estigmatizar e expulsar qualquer coisa que seja definida como impura e anormal. No entanto, paradoxalmente, também faz com que a “diferença” seja poderosa, estranhamente atraente por ser proibida, por ser um tabu que ameaça a ordem cultural. Assim, “O socialmente periférico está, com frequência, simbolicamente centrado” (BABCOCK, 1978, p. 32 *apud* HALL, 2016, p. 157).

Ainda que na desfavorável condição de indiciados pelo crime estigmatizante de pederastia, os militares dissidentes eram figuras centrais para a definição daquilo que podia ou

não ocorrer em circunscrição militar. O alcance do conceito de circunscrição militar se enquadra como um dos primeiros elementos de tensão nos processos de pederastia, visto que a dinâmica investigativa em torno das sociabilidades homoeróticas dos militares considerados dissidentes não se limitava às áreas sobre administração imediata das FA. As investigações não eram executadas apenas sobre as ocorrências em âmbito militar, por exemplo, os indiciados por pederastia tinham viagens, hospedagem em hotéis e vivências externas ao trabalho investigadas pelas comissões dos PIS. O que se percebe ao analisar os processos de pederastia é a consideração da vida do militar como um todo, independentemente de relações transcorridas dentro ou fora dos quartéis. Nessa perspectiva, o CPM de 1969, ou seja, um decreto-lei do período ditatorial, em seu artigo 235 traz a seguinte redação: “*Praticar, ou permitir o militar que com ele se pratique ato libidinoso, homossexual ou não, em lugar sujeito a administração militar – Pena: detenção, de seis meses a um ano.*”¹⁸. Sendo assim, a partir de uma leitura objetiva do Código, constitui crime apenas o dito ato libidinoso em lugar sujeito a administração militar. Qualquer interpretação de crime fora desse perímetro definido, deve ser considerada impertinente e ilegal.

Apesar de nesse primeiro momento as atenções estarem voltadas para o que caracteriza e quais os limites de uma área ou lugar sujeito a administração militar, não passa despercebido no artigo 235 do CPM a expressão qualificadora “*homossexual ou não*”. Isso porque o artigo 235 está incluído no rol dos crimes sexuais e tipifica o crime de pederastia ou outro ato de libidinagem. Essa espécie de campo lexical discriminatório, para muitos, não é uma mera associação, por esse motivo, a Comissão Nacional da Verdade – CNV, recomendou em seu relatório, retirar da legislação brasileira referências supostamente discriminatórias a homossexuais¹⁹. O grupo de trabalho responsável pela recomendação²⁰ citou como exemplo o próprio artigo 235 do CPM²¹.

Recomendação 23:

Supressão, na legislação, de referências discriminatórias da homossexualidade.

¹⁸ BRASIL. Decreto-Lei Nº 1001, de 21 de outubro de 1969. Código Penal Militar.

¹⁹ STF reconhece a inconstitucionalidade dos termos “pederastia” e “homossexual ou não” no Código Penal Militar. A Corte declarou como não recepcionados pela Constituição Federal os termos ‘pederastia. Acesso em: 14/07/2020.

²⁰ O grupo de trabalho denominado Ditadura e Homossexualidades era composto por Benjamin Cowan, James N. Green, Marisa Fernandes, Rafael Freitas, Renan Quinalha e Rita Colaço, dentre outros.

²¹ A Comissão Nacional da Verdade estabeleceu 13 grupos de trabalho, dentre esses estava o de Ditadura e Gênero. No site da CVN pode ser encontrado alguns relatórios de pesquisa. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php>. Acesso em: 06 de mai. 2020.

42. Recomenda-se alterar a legislação que contenha referências discriminatórias das homossexualidades, sendo exemplo o artigo 235 do Código Penal Militar, de 1969, do qual se deve excluir a referência à homossexualidade no dispositivo que estabelece ser crime “praticar, ou permitir o militar que com ele se pratique ato libidinoso, homossexual ou não, em lugar sujeito a administração militar”. A menção revela a discriminação a que os homossexuais estão sujeitos no âmbito das Forças Armadas.²²

A criminologia conservadora que imperava nos ambientes militares no período ditatorial brasileiro definia a homossexualidade como uma vertente extremamente perigosa da subversão nacional, pois o entendimento era que a homossexualidade era um dos componentes psicológicos utilizados pela denominada Guerra Revolucionária, a suposta guerra teorizada dos comunistas com o Ocidente. Condenados em postos oficiais do Estado, os militares sexualmente dissidentes não foram alvo apenas do regramento disciplinar e criminal castrense, mas também da ideologia de segurança nacional defendida pelo regime ditatorial. Materializando as políticas de perseguição na caserna, essa condenação das práticas homoafetivas foi o mote de uma série de expurgos que tinham os militares considerados dissidentes como abjeções, ou seja, indivíduos desimportantes, que viviam vidas em “[...] zonas inóspitas e inabitáveis da vida social, que são, não obstante, densamente povoadas por aqueles que não gozam do *status* de sujeito, mas cujo habitar sob o signo do inabitável é necessário para que o domínio do sujeito e de suas fronteiras seja circunscrito.” (PORTO, 2016, p. 162). A homossexualidade apesar de fundamental para a definição da identidade militar ocupava o lugar do inóspito e do inabitável.

As ideias que relacionavam a homossexualidade à subversão tanto influenciavam os participantes dos cursos da Escola Superior de Guerra, um centro ideológico fundamental para o regime militar, quanto informavam a linha política das agências de repressão, desde o Sistema Nacional de Informações (SNI), Destacamento Operações Internas (DOI) – Centro de Operações e Defesa Interna (CODI) e Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), passando também pelas divisões de censura de televisão, teatro, filmes e imprensa. No final dos anos 1960 e começo dos 1970, os ideólogos ampliaram o raciocínio sobre os perigos da homossexualidade e a associaram a um submundo de degenerados – “pederastas”, alcoólatras, prostitutas e outros desviantes e não conformistas – que representavam uma ameaça à segurança nacional (BRASIL, 2014, p. 302).

A discriminação é uma prática presente na velha tradição jurídica brasileira, o CPM adveio em meio a um “pacote” legislativo baixado por uma Junta Militar²³ da ditadura em

²² Relatório da Comissão Nacional da Verdade, Volume I, p. 972.

²³ A Junta Militar que governou o país no impedimento do general Costa e Silva, em 1969, editou ao mesmo tempo o Código Penal Militar (CPM), o Código de Processo Penal Militar (CPPM) e a Lei de Organização Judiciária Militar (LOJM). Estes Decretos-lei de n.ºs. 1001, 1002 e 1003, respectivamente, todos de 21 de

plenos anos de chumbo da repressão. Uma mentalidade autoritária e excludente do regime foi reproduzida no documento, a aversão à homossexualidade e pelos homossexuais ficou bastante clara ao tipificar o crime militar de pederastia ou outro ato libidinoso, associado diretamente a práticas homossexuais, acrescido no raio de significância da pederastia passiva ou ativa. Como o CPM de 1969 vigora até os dias atuais, essa “controvérsia terminológica”, que na verdade é uma violação de direito, permanece dividindo opiniões quanto a seu caráter possivelmente discriminatório.

De um lado, há quem diga que o nome atribuído ao tipo em apreço, assim como a expressão “homossexual ou não”, constante da descrição típica, configura mero detalhe, sem qualquer conotação discriminatória, aduzindo-se que o legislador buscou apenas “ressaltar a pederastia como espécie de ato libidinoso”; de outro, existem os que, em síntese, vislumbram na criminalização da pederastia um nítido resquício da histórica hostilidade direcionada aos homossexuais, especificamente revelador do “repúdio à presença de pessoas homoafetivas na atividade militar”. (RIOS; SCHAFFER; BORBA, 2012, s/p).

Causa certa inquietação à capacidade que tem as palavras de abrigarem toda uma variedade de sentimentos e emoções, mesmo quando essas são notoriamente repulsivos e degradantes. Os documentos sensíveis²⁴ do período ditatorial estão repletos de afetação política, sendo assim, conseqüentemente, ao escrever uma história baseada por um aporte documental que versa sobre o contexto repressivo, estamos escrevendo uma história de um contexto ideológico que reproduzia incessantemente afetos políticos. Carlos Fico (2001, p. 105) diz que os órgãos repressivos da ditadura não se limitavam ao recolhimento de informações estratégicas, mas forneciam dados desvirtuados sobre os brasileiros, julgando subjetivamente cidadãos sem direito de defesa, participando de operações que culminavam em prisões arbitrárias, tortura e assassinato político.

Pierre Ansart (2019, p. 14) defende em sua produção teórica a legitimidade da dimensão afetiva da história para pensar o viés político. Segundo ele, a gama de nuances é tão rica e complexa que toda classificação é simplificadora. Toda a sutil escala de sentimentos e emoções, do júbilo a angústia, do amor ao ódio, pode ser encontrada em nossa experiência política e, da mesma forma, todas as intensidades do desejo, da exaltação à indiferença. A lógica afetiva do regime ditatorial transcendia a emblemática documentação, representada pelos chamados papéis secretos, sendo também canalizada publicamente via pronunciamentos

outubro de 1969, passaram a reger os processos perante o Foro Militar, inclusive as ações por infração à Lei de Segurança Nacional (LSN).

²⁴ Referindo-se aos documentos do período ditatorial, ouvi essa expressão do professor Dr. Carlos Fico no minicurso intitulado *A utopia autoritária brasileira* ocorrido na Universidade de Brasília (UnB). O minicurso foi promovido pelo Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS-UnB) entre os dias 11 e 12 de abril de 2019.

oficiais ou peças publicitárias que eram veiculadas pela mídia de uma forma geral. “Analisar os sentimentos e emoções impõe, portanto, a consideração dos suportes que são as palavras, as frases e todos os sistemas significantes que fazem surgir as afetividades e associam, na emoção, as representações e os afetos.” (ANSART, 2019, p. 21-22).

Os textos passam a figurar a verdade prática, fontes incontestáveis de valor sagrado. A nova linguagem enunciada é a linguagem do grupo, fonte de seus símbolos, signo de reconhecimento entre os membros e de defesa contra o mundo exterior (ANSART, 2019, p. 98).

Na contramão de uma história política tradicional, aquela que se encastelou no dogmatismo teórico centrado nos grandes eventos e grandes heróis que supostamente seriam a representação dos anseios de toda uma coletividade, encaro a busca solitária pelo desejo, homoerótico ou não, como sendo uma manifestação essencialmente política e de caráter explicativo de alguns aspectos do regime golpista que foi instaurado na primeira metade da década de 1960. Geralmente desprezamos as problemáticas do desejo, mas “O desejo, ao contrário, corresponde a um certo tipo de produção. O desejo tem infinitas possibilidades de montagem, de criatividade, mas que também podem entrar em processos de implosão (GUATTARI, 1996, p. 177). Confirmando a máxima que toda ação gera uma reação, no contexto ditatorial brasileiro a produção de determinadas subjetividades individuais ou coletivas, a exemplo da dissidência sexual homoerótica nos quartéis, era resultado direto da opressão e proibicionismo promovido pelas engrenagens do estado repressor.

Em consequência e estimulados por uma política moralizante, os sujeitos não só transgrediam as regras, mas também as usavam ao seu favor, as transgressões e crimes que eram intensamente qualificados por ocorrerem em circunscrição militar, muitas vezes, eram fortemente contestados com base no ideal legalista castrense. Por exemplo, quando um militar dissidente era acusado de pederastia, ainda que não assumindo a prática criminosa, questionava seus acusadores sobre eventuais equívocos na delimitação correta de área sob administração militar. Outra contestação que utilizava estratégias de contradição a partir das próprias regras militares, era tentar diminuir a importância das questões relacionadas à sexualidade como fundamento de um processo militar. Dificilmente esses argumentos implicavam mudanças no trâmite processual, no geral, esses argumentos eram utilizados contra os indiciados.

Tido como tema explosivo, sexo sempre foi utilizado pela espionagem para desqualificar o “inimigo”. No caso da espionagem militar, não surpreende que o

adultério e o homossexualismo tenham sido considerados práticas desabonadoras – tendo em vista a imagem dos militares como moralmente corretos e viris, tipicamente propagada por eles próprios (FICO, 2001, p. 103).

Como um grande paradoxo, podemos dizer que a punição de perda do posto e patente²⁵ de alguns oficiais superiores na ditadura militar brasileira, evidenciou a incapacidade de qualquer forma de autoritarismo ter o controle absoluto sobre a produção subjetiva dos desejos, inclusive dentro das suas dependências. Félix Guattari (1996) teorizou as problemáticas do desejo em sua obra intitulada “*Micropolítica: Cartografias do Desejo*”. Buscando definir o conceito de desejo, Guattari disse:

Quando tento colocar o problema do desejo enquanto formação coletiva, evidencia-se logo que o desejo não é forçosamente um negócio secreto ou vergonhoso como toda psicologia e moral dominantes pretendem. O desejo permeia o campo social, tanto em práticas imediatas quanto em projetos muito ambiciosos. Por não querer me atralhar com definições complicadas, eu proporia denominar desejo a todas as formas de vontade de viver, de vontade de criar, de vontade de amar, de vontade de inventar uma outra sociedade, outra percepção do mundo, outros sistemas de valores (GUATTARI, 1996, p. 215).

Com a diversificação das pesquisas sobre o período ditatorial, particularmente as que tratam sobre sexualidade, é possível afirmar que uma parte muito singular da resistência à heteronormatização do período emergiu de instituições conservadoras e homofóbicas como as FA (CARREIRAS, 2004). A heteronormatividade é um conceito usado para descrever situações em que orientações sexuais diferentes da heterossexual são ignoradas, marginalizadas ou perseguidas por práticas sociais, crenças ou políticas, a partir da noção de que existem duas categorias distintas e complementares (homem/macho e mulher/fêmea) e que relações sexuais e maritais consideradas normais se dão entre pessoas de sexos diferentes, cada qual com determinadas funções naturais (CABRAL, 2016).

Essa resistência advinda de espaços tão incomuns, muitas vezes, se constituiu em vanguarda por se adiantar no protagonismo a alguns segmentos da sociedade civil, ditos progressistas, que simplesmente tentavam barganhar em meio às violações e desmandos do estado de exceção. Helena Carreiras (2004) analisando questões atinentes à masculinidade militar diz “[...] é simultaneamente curioso e irônico verificar que a luta pelos direitos dos homossexuais tenha emergido numa instituição conservadora como as Forças Armadas, antes

²⁵ O Código Penal Militar, Decreto-Lei nº: 1.001, de 21 de outubro de 1969, traz na Seção V intitulada Da Perda do Posto e da Patente a seguinte redação: Art. 118. *O oficial perderá o posto e a patente se for declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, por decisão do Superior Tribunal Militar, em tempo de paz, ou de Tribunal Especial, em tempo de guerra, em decorrência de julgamento a que for submetido.* (Grifo nosso).

mesmo de isso ter tido lugar noutras instituições da sociedade civil. Tal como notou Margaret Cruickshank, “[...] para descontentamento de alguns ativistas gays e lésbicas, a questão militar tornou-se um dos principais campos de batalha pelos direitos dos homossexuais no início dos anos 90 [...]” (CRUICKSHANK, 1994, p. 15 *apud* CARREIRAS, 2004, p. 68-69).

Em geral, alguns segmentos da sociedade civil, como por exemplo, organizações religiosas, tentaram barganhar apoios para uma possível coabitação com a política autoritária da ditadura. Sabemos hoje, que muitos dos segmentos civis que apoiaram o golpe de 1964 posteriormente foram alvos do controle e repressão ditatorial. Obviamente esse contexto não significa dizer que a resistência empreendida nos quartéis era coletivista ou possuía traços nitidamente militantes, mas ainda assim, é preciso admitir que os militares dissidentes contribuíram, mesmo que de forma involuntária, para tensionar o discurso moral enviesado da ditadura e também para desmentir o sistema classificatório dos militares que construía a identidade militar como essencialmente heterossexual. A bibliografia sobre militares no Brasil demonstra que a única sexualidade legitimada no ambiente castrense é a heterossexual, por esse motivo, podemos afirmar que o sistema de classificação dos militares constrói a identidade militar como essencialmente heterossexual.

No âmbito dos quartéis, historicamente, o sistema classificatório dos militares vem produzindo formas discursivas que buscam silenciar qualquer contestação advinda da designada dissidência sexual. O intuito dos defensores de uma identidade militar “pura” e imutável é homogeneizar o máximo possível às corporações militares como redutos de homens exclusivamente heterossexuais. Esse contexto, de uma prática discursiva pretensamente hegemônica, nos alerta para a necessidade de levarmos em conta os resquícios discursivos que circulam nas instituições castrenses. Impetrados pela linguagem, os resquícios discursivos, muitas vezes, legitimam as estruturas de poder vigente (FOUCAULT, 1986), mas ao mesmo tempo, eles nos mostram que nenhum discurso é completamente coerente sem contradições, pois neles surgem fendas nas quais despontam uma série de potencias que podem desarticular estruturas de poder e nos mostrar outras forças construtoras que apresentam forças excêntricas a coerção ratificada pelo discurso que emana das instituições.

O ponto nevrálgico dos discursos em torno de uma identidade militar essencialmente heterossexual perpassa a questão das práticas sociais na história, pois são os sentidos e significados conferidos a determinadas práticas que constroem/desconstroem o objeto de pesquisa como algo portador de uma natureza essencial. Pensando junto com Foucault (1986), que os saberes são históricos, não é possível considerar, nesse contexto, nenhuma verdade universal, assim o quando se qualifica a dissidência sexual como algo anormal precisa ser

questionado, pois essa qualificação/ qualificação é parte de uma estrutura discursiva que tenta subalternizar outras sexualidades. Portanto, os jogos de poder, as práticas sociais manifestadas em discursos, suscitam tensionamentos que se manifestam por meio de disputas de memórias e narrativas. Logo no sistema classificatório dos militares, não há de se falar em uma verdade universal, há momentos em que determinadas tramas são legitimadas e há momentos em que elas são retificadas, perfazendo um movimento sempre pendular de ir e vir. Tais jogos de poder, expostos em práticas e discursos, fizeram com que uma parte da narrativa sobre a ditadura fosse considerada legítima e a outra parte negada, sendo que o que foi tido como ilegítimo acabou por ser silenciado. Cabe salientar que os saberes são históricos, estão situados em um tempo e em um espaço, os quais construídos socialmente através de práticas e discursos sociais.

Ao se aventurar em relações homoeróticas semissecretas dentro ou fora de circunscrição militar, os militares classificados como dissidentes estavam inevitavelmente entrando numa forma de clandestinidade, assim como diversos militantes de esquerda foram compelidos a entrar também ao longo da ditadura²⁶. Clandestinidade compartilhada que era fruto de escolhas políticas que negavam o *modus vivendi* imposto pelo estado de exceção. Para além da cilada de tentar encontrar causas nobres nas opções de militares e militantes²⁷, devemos levar em conta que ambos faziam suas escolhas a partir de suas realidades imediatas e baseadas no entrecruzamento de fatores econômicos, sociais e ambientais. Nessa perspectiva, não cabe aqui fazer qualquer hierarquização das formas de resistência política colocadas em prática contra a repressão, caso contrário, correria um sério risco de marginalizar o lugar em que esse trabalho se insere na historiografia da ditadura.

Diante do exposto, vamos deter nossas atenções ao par de tipos antagônicos que em grande medida constroem o sentido desse capítulo, o homem novo buscado e os homossexuais caçados, são dualidades assimétricas que podem ser atribuídas com exclusividade ao imaginário construído pela ditadura. A problemática desse imaginário está justamente em sua perspectiva maniqueísta ao forjar um dualismo entre duas representações que seriam encaradas como antagônicas no seio da sociedade. Homossexuais subversivos e o homem novo militarizado seriam escolhas assimetricamente postas entre um bem e um mal que necessariamente eram indicadas pelo regime de exceção. Alexandre Siqueira Lima em sua dissertação de mestrado defendida em 2017 no Programa de Pós-graduação em História

²⁶ Herbert Daniel por se homossexual viveu a clandestinidade dentro da clandestinidade nas organizações revolucionárias de esquerda.

²⁷ Em referência ao emblemático título do livro de Paulo Ribeira Cunha *Militares e militância: uma relação dialeticamente conflituosa*.

da Universidade de Brasília (PPGHIS-UnB) diz que os agentes ditatoriais se portavam em relação aos homossexuais como “operadores de um processo de conversão de subversivos em cidadãos inofensivos e apolíticos, e estariam "reabilitando-os" ao convívio social. Na perspectiva da repressão, os perpetradores cumpriam uma função "educativa", pois estariam enquadrando os "iludidos" e "manipulados" na sociedade.” (LIMA, 2017, p. 134).

A ditadura foi um momento da história brasileira em que a produção de imaginários sociais tinha relação direta com um pensamento militar. O imaginário em torno das homossexualidades visava “[...] a constituição de uma imagem desvalorizada do adversário, procurando em especial invalidar a sua legitimidade [...]” (BACZKO, 1985, p. 5). Já em torno do homem novo “[...] exaltavam através de representações engrandecedoras o poder cuja causa defendiam e para o qual pretendiam obter o maior número de adesões [...]” (BACZKO, 1985, p. 5). A intenção de construir o ideal do homem novo guardava vínculos estreitos com a legitimação do poder ditatorial, os ideólogos do regime precisaram inventar a legitimidade através da figura superlativa do homem novo para influenciar o imaginário coletivo. “O controle do imaginário social, da sua reprodução, difusão e manejo, assegura em graus variáveis uma real influência sobre os comportamentos e as atividades individuais e coletivas, permitindo obter os resultados práticos desejados, canalizar as energias e orientar as esperanças.” (BACZKO, 1985, p. 311-312).

As bases ideológicas para formular o arquétipo do homem novo, de alguma forma, refletiam os anseios ditatoriais por uma ampla e irrestrita militarização da sociedade. Ao mesmo tempo em que houve, mediante o golpe, um processo de militarização das instituições políticas, também houve uma espécie de tentativa de “militarização moral” da população civil que se desenvolveu através de atos censórios, doutrinas pseudocientíficas e ideologias como a do homem novo. Nessa perspectiva, a representação do militar buscava significar bem mais do que patriotismo e abnegação individual; tentaram significá-la enquanto um modelo de moralidade a ser seguido. “As representações coletivas exprimem sempre, num grau qualquer, um estado do grupo social, traduzem a sua estrutura atual e a maneira como ele reage frente a tal ou tal acontecimento, a tal ou tal perigo externo ou violência interna.” (BACZKO, 1985, p. 306).

As forças do regime que passaram a exigir o saneamento das FA²⁸ tinham na representação idealizada do militar moralmente correto o parâmetro que inspirava as ações de exclusão dos pederastas, comunistas e toxicômanos do ambiente castrense. O militar

²⁸ Remetendo ao regime ditatorial, alguns agentes da Justiça Militar diziam ter como propósito sanear as FA. Ou seja, a partir de uma perspectiva patologizante, o pederasta era considerado o inimigo das fileiras militares.

desviante era um inimigo interno associado à corrupção nos quartéis, dele cobravam e ao mesmo tempo, atestavam a falta de todo tipo de postura pretensamente ética, desde discricção na vida pessoal, até uma conduta moral, digamos, ilibada. Em intrínseca relação com a série de outros inimigos inventados pela ditadura, o militar desviante muitas vezes foi acusado de não ter princípios, especificamente os princípios da ética militar. Totalizando um quantitativo de 21 princípios, a singularidade do militar, em tese, advinha deles.

Figura 2 - A composição em nível da ética militar



Fonte: *Vade-mécum* de cerimonial militar do Exército: valores, deveres e ética militares, p. 13, 2020.²⁹

Percebe-se a dinâmica em nível da ética militar, pois o ponto de partida era sempre ela mesma. Cada pequeno grupo de preceitos militares se ligava a um padrão da ideia-força da ética militar, nessa cadeia de aspiração disciplinar e comportamental, cada segmento (ideia-força; padrão de comportamento; preceitos militares) buscava abarcar uma ou mais características da formação do militar. Por exemplo, no seguimento que tem como padrão a honra pessoal, é perceptível sua incidência sobre aspectos um tanto subjetivos do militar, culto à verdade; dignidade; lealdade e probidade são preceitos não quantificáveis de difícil enquadramento por uma instituição. Obviamente, esse grupo de preceitos estava na perspectiva do desejável, mas a tensão se instaurava quando esse ideal tornava-se a regra incriminatória para definir o militar subversivo e corrupto.

²⁹ A Ética militar com seu conjunto de regras (quatro no total) mais uma série de preceitos (vinte e um no total). Imagem presente no *vade-mécum* do Exército.

No seguimento que tem como padrão o singular pundonor militar, a intencionalidade ao acioná-lo se volta precisamente para a necessidade de uma consistência formativa dos membros das três forças, respeito à dignidade da pessoa humana; justiça; camaradagem; espírito de cooperação; discricção e boa educação seriam qualidades apresentadas por um militar cujo processo formativo priorizou a coletividade em detrimento da individualidade, uma ideologia extremamente cara aos militares. O grupo de preceitos desse segmento possui uma perspectiva, digamos conjuntural, pois eles não deixam o militar esquecer que ele compõe um corpo institucional e, que nesse sentido, deve se portar conforme os códigos de comportamento exigidos pela coletividade. Lembrando que o pundonor militar influenciava o conceito social do membro das FA.

Ao demarcar o caráter profissional do militar, o seguimento que abriga o sentimento do dever aciona uma cadeia de preceitos idealizados para uma perspectiva profissional entendida como correta, de responsabilidade; exercício da autoridade; eficiência profissional; dedicação ao serviço; cumprimento das leis, regulamentos e ordens e preparo moral, intelectual e físico são atributos intrinsecamente relacionadas à profissão militar, mas não apenas a ela, pois dos civis também é cobrada essa série de atributos. É possível inferir que esse grupo de preceitos busque uma espécie de universalização da profissão militar. Seja em qual Força Singular ele esteja servindo as responsabilidades serão as mesmas. O sentimento do dever não é um padrão protocolar, então o cumprimento de seus preceitos é uma exigência profissional-militar.

Por fim, temos o seguimento capitaneado pelo padrão decoro de classe que traz os seguintes preceitos: conduta ilibada; assistência aos dependentes; cumprimento dos deveres de cidadão; zelo pela imagem do Exército e observância dos preceitos da ética militar. Observando com atenção o agrupamento de preceitos desse seguimento, podemos perceber um duplo acionamento do militar que vai desde sua obrigação de assistir os dependentes (familiares ou companheiros de corporação), até o encargo de zelar pela imagem, no caso, do Exército. Dupla obrigação para esferas diferentes do sujeito, a primeira aciona a esfera pessoal e se conecta com a necessidade de cumprir os deveres de cidadão, a segunda aciona a esfera profissional ligada à observância dos preceitos da ética militar. Uma infinidade de outras leituras pode ser feita a partir da ética militar, seus padrões e seus preceitos, mas nesse momento focamos na função dela para fortalecimento de uma cultura militar idealizada no período ditatorial.

Apesar de toda resistência empreendida contra a ditadura, houve uma exacerbação da cultura militar como forma de governo propiciada pelo golpe, nesse contexto, as questões

atinentes a uma sexualidade que correspondesse às necessidades da classe militar foram microfisicamente disseminadas para todo país através da engrenagem estatal. Servidores públicos de todas as esferas e de variadas instituições foram expurgados do funcionalismo público civil, muitos deles sob a alegação de serem homossexuais³⁰. Nessa seara de perseguição e medo, não é possível mensurar o quanto o estado de exceção foi criminoso ao legitimar demissões motivadas por preconceito e discriminação. Exposta a face, digamos homofóbica, do estado ditatorial, temos então uma chave de leitura que nos ajuda a entender o porquê da distensão dos códigos morais, incluindo aí a heteronormatividade compulsória, do âmbito militar para o âmbito civil. “Toda pessoa natural ou jurídica é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei. (Constituição de 1967). Com igual impacto, o foro militar ficou definitivamente estendido aos civis, nos casos de crimes contra a segurança nacional.” (FICO, 2001, p. 55).

A constituição de uma sociedade militarizada era um anseio central dos ideólogos da ditadura, um desejo que no período antidemocrático do estado de exceção não foi simplesmente imaginado, mas posto em prática como uma espécie de política informal. Uma militarização autoritária que vinha sendo gestada há muito tempo, o golpe de 1964 propiciou um enquadramento ideológico para as corriqueiras práticas de perseguição e instaurou novos dispositivos de exceção, tais como: legislações, códigos e instrumentos disciplinares que foram impostos verticalmente, sem nenhuma participação popular, por pequenos grupos de militares. Esses dispositivos de exceção legalizavam a atuação dos agentes ditatoriais na malha estatal, ainda que reconhecidamente abusivos.

Como no período ditatorial, os postulados castrenses passaram por um momento de agudização, foi nesse contexto militarizado que veio à cena uma perspectiva saneadora das fileiras militares, uma verdadeira “operação limpeza” nas FA com o intuito de livrá-la, segundo os agentes ditatoriais, da presença indesejada dos homossexuais/pederastas, comunistas, militares de esquerda em geral e toxicômanos. Também nesse contexto de, digamos, total assimetria entre poderes, foi estendido à população civil o foro militar, o que acabou generalizando a política dos quartéis para todo território nacional, incluindo aí o modelo de masculinidade castrense. A imposição de um modelo de masculinidade militar, em tese, hétero-viril, tentava solapar dos militares a possibilidade de outros modos de vivenciar a masculinidade e, como extensão, também outros modos de vivenciar a sexualidade. Um

³⁰ Uma espécie de parâmetro de estudo, o divulgadíssimo caso do expurgo de homossexuais no Ministério das Relações Exteriores pode indicar ações específicas de expulsão de homossexuais em cada instituição civil e militar.

modelo de masculinidade único ia de encontro com a diversidade de identidades sexuais e de gênero presentes no seio das FA, “As identidades sexuais são múltiplas assim também são suas identidades de gênero, ou seja, as maneiras pelas quais os sujeitos se identificam como masculinos e femininos são resultados dinâmicos das construções e constituições sociais e históricas.” (NEPOMUCENO, 2009, p. 125).

As questões atinentes à sexualidade apresentadas pelos militares representavam para o imaginário ditatorial um aspecto importante de segurança, que por sua vez, se enquadravam nas formulações ideológicas da segurança nacional fundamentadas na Lei de Segurança Nacional - LSN, redigida durante a ditadura militar, a LSN lista crimes contra “a segurança nacional” e a “ordem política e social”, é uma Lei que está em vigor até os dias atuais. Essa ampliação do escopo de atuação da segurança nacional dada pela letra da Lei também abrangeu questões relacionadas à sexualidade, que se enquadravam tanto no crime de vadiagem quanto de subversão, não eximiu nem os próprios militares que foram alvos dos desmandos estatais. Um número expressivo de militares foi enquadrado nas múltiplas formas de subversão³¹. Como nos lembra Celina D’Araújo “O sistema de segurança tinha como alvos imediatos os inimigos ideológicos e os partidários da luta armada, mas seus procedimentos de controle permeavam toda a estrutura militar, não incidindo apenas sobre a sociedade civil.” (D’ARAÚJO, 1944, p. 12).

As cobranças dessa militarização foram sentidas principalmente em aspectos da moral e dos costumes, nessa perspectiva, o ambiente militar era uma espécie de microcosmo do pensamento conservador centrado no militarismo, pois era dele que emanava a defesa autorreferente que os militares “viveriam da maneira correta”. Celso Castro (1990), um estudioso da instituição militar no Brasil, percebeu que os cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) compreendiam os militares como cidadãos melhores na sociedade. Castro (1990) fez uma incursão antropológica na AMAN-Rio de Janeiro-RJ pós-ditadura, e a partir de seu estudo antropológico e participante, é possível entender um pouco da realidade “interna” dos quartéis das FA no período ditatorial.

A notícia que eles transmitem é clara: os militares são diferentes dos paisanos. E não apenas diferentes, mas também melhores. São melhores – nessa visão – não por características singulares que os militares tenham ou venham a ter individualmente, mas porque eles – enquanto coletividade, corpo – *viveriam da maneira correta*. Englobando e fundamentando todos os níveis de características diferenciais entre

³¹ Computando todos os tipos de punições, sem especificar as de caráter sexual, tivemos no funcionalismo público militar sanções aplicadas que diziam respeito a aposentadorias (1.124), reformas (844) e demissões (1.815). Nas Forças Armadas, esses três últimos tipos de punição atingiram 1.502 militares, e nas polícias, 177 pessoas. Números que constam na obra *Os Anos de Chumbo* (D’ARAÚJO, 1994).

miltares e paisanos acima mencionados existe uma experiência totalizadora e básica para a identidade militar: a da preeminência da coletividade sobre os indivíduos. O resultado é a representação da carreira militar como uma “carreira total” num mundo coerente, repleto de significação e onde as pessoas “têm vínculos” entre si. (CASTRO, 1990, p. 43).

Ao se convencerem que vivem da maneira “correta”, os militares introjetam e fazem questão de informar a todos que são melhores do que os paisanos³². Melhores porque colocariam a coletividade em primeiro plano em detrimento das suas individualidades. Nessa perspectiva, os militares se veem como guardiões das instituições, uma classe consciente dos seus direitos e deveres, atentos às suas obrigações e interligados através de vínculos com as comunidades que os cercam. Supostamente, os homens militares seriam moralmente estáveis, viris e másculos; funcionários menos propensos a cometerem atos de corrupção e escândalos políticos; pais de família exemplares; bastiões que conduziriam os núcleos familiares mais estruturados do Brasil. Encontramos nessa vertente do militarismo, o porquê de o seu sistema classificatório definir identidade militar como uma identidade exclusivamente heterossexual.

Esses sujeitos operavam com a suspeição generalizada em relação ao inimigo interno, orientavam-se pela teoria da conspiração e observavam também “o comportamento moral e sexual daqueles que são alvos de dossiês e investigações. Constantemente informações obtidas ou mesmo forjadas eram utilizadas como forma de combater oponentes. Era comum que se tentasse desqualificar pessoas sob acusação de ‘desvio moral’” (DUARTE, 2011, p. 6 *apud* BRITO, 2019, p. 3).

No imaginário castrense, os homossexuais nas fileiras das FA seriam sujeitos potencialmente corruptos e corruptores, propensos a escândalos de toda natureza, desacreditados por seus pares, rebaixados em sua integridade. Além disso, seriam sujeitos incompatíveis com a disciplina militar, pois naturalmente infringiriam um dos códigos de ética mais relevantes para os militares, a saber: a preeminência da coletividade sobre os indivíduos. O imaginário castrense construía em torno da homossexualidade um contra-imaginário (BACZKO, 1985). Como oficialmente a hierarquia castrense é baseada em uma suposta homogeneização heterossexual, apesar da homossociabilidade característica nos quartéis, a homossexualidade seria um processo de individualização do militar, então, o desejo dissidente comporia um contexto inadmissível de singularização.

Analisando a caçada aos dissidentes sexuais por esse viés forjado pelo imaginário castrense, percebemos que essa justificativa de uma possível individualização do militar dissidente é, digamos, bem mais complexa que outras formulações para tentar atestar a

³² Aquele que não é militar; civil.

incompatibilidade de militares homossexuais com o serviço nas FA. Segundo essa perspectiva que tenta ressaltar uma organicidade na vida militar, à diferenciação do dissidente sexual em relação aos demais militares, considerados uma maioria heterossexual, colocaria em risco o espírito de corpo³³ dentro das instituições, pois, para a ideologia militar, camaradagem, disciplina, patriotismo e camaradagem excluem necessariamente desejo sexual e homoerotismo. Segundo Castro (1990):

Um ponto comum aos sociólogos que escreveram sobre as academias militares nos Estados Unidos é o destaque que dão à *intensidade* do processo de socialização profissional militar, combinada ao fato de que esse processo ocorre em relativo isolamento ou autonomia. Por isso, comparada a outras profissões, a militar representaria um caso-limite sociológico, contribuindo para uma grande coesão ou homogeneidade interna (“espírito-de-corpo”), mesmo que frequentemente ao preço de um distanciamento entre os militares e o mundo civil (CASTRO, 1990, p. 31).

A explicitação da repulsa contra as múltiplas homossexualidades e seus praticantes vem de longíssima data, confundindo-se inclusive, com a própria constituição das instituições militares como ambientes exclusivos para sujeitos do sexo masculino e autointitulados heterossexuais. Nas casernas “O homossexual frequentemente é associado a uma ameaça à tranquilidade da tropa, dos cadetes e dos conscritos, pois não seria capaz de controlar impulsos nem de respeitar padrões morais condizentes com a profissão.” (D’ARAÚJO, 2004, s/p). Assim, as tentativas de naturalização da identidade militar enquanto uma negação violenta a qualquer traço homoafetivo ou qualquer forma de agir homossexual, afetava toda uma cadeia de relações a partir dos quartéis.

Afetava os indiciados por pederastia que tinham a identidade militar profundamente questionada, nessa perspectiva, não era uma atitude incomum os militares acusados de “desvio sexual” serem completamente refratários aos argumentos que tentavam os enquadrar como homossexuais, era como se no âmago dos militares dissidentes, relações sexuais entre dois homens não significasse necessariamente homossexualidade³⁴. No que pese estarem se

³³ Entre alguns valores militares podemos destacar o Espírito de Corpo que conduz o militar a orgulhar-se: Do Exército Brasileiro; da Organização Militar onde serve; da sua profissão; da sua arma ou especialidade; de seus companheiros. Deve ser entendido como um “orgulho coletivo”, uma “vontade coletiva”. O espírito de corpo reflete o grau de coesão da tropa e de camaradagem entre os seus integrantes. Exteriorizar esse valor por meio de: canções militares, gritos de guerra e lemas evocativos; uso de distintivos e condecorações regulamentares; irretocável apresentação e, em especial, do culto aos valores e às tradições de sua Organização. Disponível em: <http://www.sgex.eb.mil.br/index.php/cerimonial/vade-mecum/106-valores-deveres-e-etica-militares>. Acesso em: 12 de mai. 2020.

³⁴ “Homens que fazem sexo com homens” (HSH) atualmente é considerada como uma das populações prioritárias em relação à prevenção às DST/HIV/Aids. Na cultura sexual brasileira essa categoria gera certa ambivalência, pois é possível um homem fazer sexo com outro homem e não ser, ou não se identificar, enquanto homossexual.

defendendo de acusações graves, certamente, para esses militares, o intuito primeiro era não serem expulsos das FA, mas também a conjuntura de suas defesas não deixa dúvida que eles tinham a identidade militar como referência de suas trajetórias, até pela conveniência de acioná-la naquele momento de julgamento. Os militares dissidentes deliberadamente traçavam uma forma de se defender, táticas e estratégias a exemplo das formulações de Michel de Certeau (2008) se enquadram bem nesse contexto. Táticas como uma ação calculada que visa a uma decisão, ato ou maneira de aproveitar a ocasião e estratégias como uma manipulação das relações de força por um sujeito que se constitui em um lugar próprio (CERTEAU, 2008).

Para a filósofa Hannah Arendt (2012) a ideologia do “homem novo” foi uma das marcas do totalitarismo do século XX, como a expressão de um profundo desejo de ver a política e o poder como forças onipotentes. Como esse desejo totalitário entrava em conflito com a pluralidade e a riqueza da condição humana, a única forma de tentar realizá-lo seria por meio da violência. O anseio da ditadura, dentro do contexto brasileiro, pelo que representava esse homem novo era tão tóxico e excludente que ela precisou acionar o costumeiro discurso da ação conspiratória de inimigos internos e, nesse sentido, formular uma representação contrária ou adversa da imagem supostamente exemplar do homem novo. A expressão “Inimigos internos” é uma categoria amplamente utilizada na historiografia da ditadura. Cunhada pelos órgãos repressores, ela servia para especificar uma suposta infiltração de inimigos no contexto nacional, infiltração que em tese afetava muitos concidadãos. Situando a categoria “inimigos internos” no plano de fundo dessa dissertação, qual seja a existência de militares que tinham práticas homoeróticas dentro dos quartéis, podemos afirmar que os militares sexualmente dissidentes eram inimigos internos nas FA, assim como o subversivo era inimigo interno na nação, o corrupto era inimigo interno no serviço público e assim sucessivamente.

Podemos dizer que mais uma vez, como de praxe na nossa costumeira história de muito mais permanências do que rupturas, que as homossexualidades em suas múltiplas práticas foram eleitas o reverso daquilo que supostamente era desejado pela maioria da sociedade, o contrário daquilo que era considerado moralmente correto, uma manifestação que significava a degradação dos valores conservadores. Instrumentalizando a seu favor os grandes medos da masculinidade hegemônica, dentre eles, o temor de “tornar-se homossexual” ou apresentar desejos homoafetivos, inseguranças que eram fruto de uma masculinidade frágil, a ditadura abriu uma picada específica, mas não nova, na manutenção do pensamento conservador no período ditatorial.

Seguindo Benjamin Cowan (2014, p. 28), nos anos imediatamente após o Golpe de 1964, ativistas direitistas de envergadura nacional, recorrendo a uma tradição reacionária já presente desde os tempos do Integralismo, associaram e condenaram a homossexualidade enquanto subversão, entendida como tática da guerra revolucionária, nome doutrinário que teóricos da contrassubversão deram a guerra teorizada dos comunistas com o Ocidente. Essa perspectiva ganhou mais força e representação no início da década de 1970, quando estudantes e conferencistas reunidos na Escola Superior de Guerra (ESG) enquadraram a homossexualidade como uma ameaça patológica à segurança nacional, como parte de uma "crise da adolescência moderna", que unia delinquência juvenil, segurança na Guerra Fria e desvios morais e sexuais (LIMA, 2017, p. 121).

Tendo em vista o pensamento conservador do período ditatorial, não surpreende a inclusão da homossexualidade como uma ameaça patológica à segurança nacional pelos integrantes da Escola Superior de Guerra - ESG. Esse contexto além de escatológico, remete a tríade historicamente construída que considerava as sexualidades dissidentes enquanto pecado-crime-doença. A homossexualidade, na visão dos órgãos de segurança e informação, seria uma espécie de “doença social” de amplo contágio e incidência atemporal; objeto histórico da literatura religiosa, jurídica e médica. Sendo assim, a homossexualidade era considerada uma prática abjeta e patológica marcada por esquadrinhamentos institucionais que recomendavam o seu extermínio, uma vez que, supostamente somada às outras formas de subversão (comunismo, feminismo, toxicômanos) a homossexualidade desempenharia, através de sua má influência, uma dispersão de ideologias sociopolíticas consideradas desvirtuantes.

Atuando em diversas frentes, para os agentes ditatoriais os fieis “defensores” da homossexualidade estariam de forma marcante no ambiente universitário, na programação televisiva que veiculava “o problema sexual” em busca de audiência, na imprensa alternativa, nos espetáculos teatrais e na indústria cinematográfica. Por esse aparente domínio das “pautas homossexuais” nos meios de comunicação, a ditadura buscou conceber a representação do homem novo a imagem e semelhança do militar padrão que por ser desprestigiado pela mídia guardava certo ressentimento da mesma. “Deste modo, estes anticomunistas tentaram “não simplesmente descrever o mundo, mas também construí-lo de uma maneira particular” e delimitaram os limites do que seria o comportamento sexual normal.” (WEEKS, 2011, p. 112 *apud* BRITO, 2019, p. 11). A homossexualidade que os agentes ditatoriais percebiam nos meios de comunicação tinha relação direta com a percepção deles sobre a função deletéria da pornografia.

A permissividade sexual desenvolvida após os movimentos “hippies” vem sendo estimulada pelos meios de comunicação. Merecem destaque:

Imprensa alternativa que, além de seu caráter contestatório, vem dando ênfase às questões morais, particularmente os desvios e perversões mostradas em linguagem vulgar e ilustradas com desenhos e fotos nitidamente pornográficos;

Outras publicações que se apregoam de cunho científico ou artístico, amplamente divulgadas nas bancas de jornais e revistas, também se prestam a pornografia;

A televisão, em vários programas, particularmente nas novelas e seriados, aborda o problema sexual com frequência e, em alguns casos, desvirtua-se para a degeneração familiar e ao homossexualismo, buscando com isso conseguir maior audiência;

O cinema nacional, com raras exceções, está voltado para a produção de pornochanchadas, sob o alegado motivo de que esse tipo de espetáculo traduz lucro de bilheteria.

O teatro não foge à regra. Intercala textos contestatórios com o sexo gratuito.³⁵

Para corresponder às especificidades da realidade brasileira, a representação quase universalista de um homem novo foi transmutada para a concepção dualmente híbrida do militar-cidadão³⁶, um tipo ideal que a ditadura construiu para espelhar uma série de valores autoritários que marcadamente permeavam o regime e também a sociedade em geral. Tipo ideal ao estilo weberiano, ou seja, possuidor de uma função compreensiva ou explicativa, não existindo necessariamente na realidade, mas enquanto um construto mental, ele também não pode ser incoerente e nem subjetivo. O militar-cidadão³⁷, obviamente, era mais uma tentativa de simplificação da complexa realidade ditatorial, simplificação que tinha o intuito de legitimar toda espécie de flerte com o autoritarismo e a antidemocracia, unir conceitos altamente significantes como cidadão e militar buscava não só impor as ideologias castrenses para o meio civil, mas a partir dessa imposição, identificar os sujeitos desviados, sejam eles militares ou civis.

Ao mirar no militar-cidadão, a ditadura conseqüentemente encontrava o militar não cidadão e o cidadão marginalizado. Em linhas gerais, a construção de um modelo híbrido de militar tencionava o gozo de credibilidade do militar-cidadão nas comunidades onde por ventura ele se inserisse e a capacidade de inspirar civis em prol das causas defendidas pelo regime. As representações desse tipo ideal defendidas pela ditadura tinham como premissa

³⁵ **Falhas na prevenção e repressão à inobservância dos preceitos morais que contribuem para o descenso gradual dos princípios morais.** 1979. Arquivo Nacional. Banco de dados Memórias Reveladas. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_EEE_79002146_d0001de0001 s/p.

³⁶ Expressão cunhada no Relatório Especial de Informações do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA). O relatório tinha como objetivo instruir o militar-cidadão contra a subversão que entendiam como um perigo permanente a que estavam sujeitos os quartéis. “A subversão e os militares”. 29 de outubro de 1982. Plataforma SIAN. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_82029450_d0001de0006.

³⁷ Considerando a linguagem como um sistema representacional (HALL, 2016), estou buscando mais elementos para afirmar com propriedade que a figura híbrida do militar-cidadão foi uma espécie de autorrepresentação dos militares construída no e pelo regime ditatorial.

um militar heterossexual, viril, pai de família, patriota, detentor de bens, obediente e disciplinado. Forjado no intuito de aproximar a população civil dos preceitos que norteavam o estado ditatorial, é perceptível que a construção do militar-cidadão se referenciava constantemente pela perspectiva estatal extremamente limitada de “cidadania” que vigorava na época.

Os considerados sexualmente dissidentes estavam inclusos por meio do discurso em uma definição de cidadania marginalizada pela identidade hétero, legítima, singular e estável. “[...] Butler argumenta que o sexo e o gênero são discursivamente construídos e que não há nenhuma posição de liberdade tácita para além do discurso. A sexualidade culturalmente construída não pode ser deixada de lado [...]” (SALIH, 2015, p. 69). A homossexualidade era entendida, de forma geral, pela sociedade conservadora como uma espécie de convicção passível de mudança, “Assim, o que estava em questão para a repressão não eram apenas o controle e punição de delitos, mas um controle e punição das próprias convicções das pessoas, enquadradas como doentes, por meio da tortura e de um processo de destruição da individualidade.” (LIMA, 2017, p. 127).

No intuito de agregar apoio popular, a ditadura buscou positivar ao máximo a figura do militar-cidadão que era na maioria das vezes desassociada dos excessos estatais. Em sintonia com o esforço de valorização, ressaltavam as qualidades de um tipo ideal de militar, fundamentalmente másculo e viril, orgulhosamente apresentado à sociedade. Tendo em vista o ideal do militar-cidadão, os agentes ditatoriais dentro dos quartéis construíam uma polarização entre militares moralmente reconhecidos e militares desmoralizados ou desviantes. O desvio mais desprezado era, sem dúvida, a dissidência sexual. Superiores se utilizavam do preconceito histórico contra homossexuais na tentativa de desmoralizar os militares acusados de pederastia, a dissidência sexual militar era o inimigo número um dos quartéis.

Com a positiva densificação das produções historiográficas sobre o período ditatorial brasileiro, já é sabido que construindo uma profusão de inimigos internos (homossexuais/pederastas, comunistas, toxicômanos) a ditadura se retroalimentava e garantia certo protagonismo em um contexto de completa insegurança institucional desencadeado pelo golpe de 1964. Nos quartéis das FA, o viés discursivo sobre as homossexualidades era a um só tempo moralizante, patológico e criminal, pois os agentes ditatoriais utilizavam a ampla gama de estigmas para vilipendiar os homossexuais e suas práticas e assim valorizar o ideal do militar-cidadão que era basicamente a representação do homem novo. Isso fica latente ao se ler o fragmento abaixo:

O Capitão da arma de Cavalaria [...] é um pederasta passivo cujo misoginia está por ele próprio reconhecida [...] é um desmoralizado com seus subordinados, entre os quais é considerado pederasta passivo... por seu repugnante procedimento e a tibieza de atitudes [...] não possui as condições morais indispensáveis ao exercício de comando [...]

A presença do Capitão [...], no Exército Ativo é incompatível com o propósito de sanear moralmente as classes armadas.³⁸

O agente ditatorial que redigiu esse extrato de processo acima deixou muito claro a sua aversão à suposta sexualidade do capitão de Cavalaria acusado de pederastia passiva, ele utilizou a expressão “repugnante procedimento” para definir as práticas atribuídas ao capitão. Dentro das instituições castrenses “O homossexual seria portador de um comportamento erótico intempestivo.” (D’ARAÚJO, 2004), essa perspectiva extremamente reducionista lançava a subjetividade dos militares considerados homossexuais em um quadro meramente sexual. Nas categorias pelas quais o sujeito é descrito e constituído, para além das considerações em torno do ato sexual, “O sujeito do desejo é o produto de uma interdição” (SALIH, 2015, p. 56). É possível inferir que o agente que respondia pelo Conselho de Segurança Nacional - CSN³⁹ tinha em mente uma representação idealizada de militar, para ele o capitão estava completamente desmoralizado com seus subordinados, por esse motivo, não possuía mais condições morais para o exercício do comando.

A categorização do pederasta passivo como alguém que apresentava tibieza⁴⁰ em atitudes, diz muito sobre a interconexão entre os imaginários em torno da pederastia enquanto crime e a homossexualidade como condição degradante. Termos como “misoginia” e “saneamento moral das classes armadas” reforçam o discurso patologizante sobre os militares sexualmente dissidentes. O agente que analisa a conduta do capitão, demonstra sua radical rejeição ao estilo de vida apresentado pelo militar, em sua percepção, um militar que se comportava de tal maneira era um inimigo dele e das FA. Diametralmente oposta à subversão sexual, estava à fantasia de equilíbrio e normalidade do militar-cidadão, sujeito conservador, patriota e pai de família que era o modelo almejado pela ditadura. Butler (1997) diz que a homossexualidade em contextos de repressão não é destruída, mas sim sublimada [...] a afirmação de Butler de que, na verdade, o repúdio e a proibição *requerem* a

³⁸ **Reformado pelo AI/2 no mesmo posto, de Capitão da Arma de Cavalaria.** 1967. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_pai_2757_d0001de0001. Página 02.

³⁹ Após o golpe de 1964 o Conselho de Segurança Nacional teve suas atribuições ampliadas, foram incluídas como função do CSN: planejar, supervisionar e realizar estudos necessários à política de segurança nacional e, também orientar a busca de informações. A Constituição de 24 de janeiro de 1967 reiterou a ampliação dos poderes do CSN incumbindo-o de assessorar o presidente da República na “formulação e conduta” da política de segurança nacional.

⁴⁰ Tibieza: estado de fraqueza, de frouxidão, de debilidade.

homossexualidade para se constituírem. Longe de eliminar a homossexualidade, ela é sustentada pelas próprias estruturas que proíbem. “A homossexualidade não é abolida, mas conservada, ainda que conservada precisamente na proibição imposta sobre a homossexualidade”, insiste Butler citada por Salih (2015, p. 182).

A ideologia do militar-cidadão, ícone de um profundo desejo da ditadura, seria como um chamariz na busca pelo colaboracionismo da esfera civil. Nesse sentido, o cidadão comum que aderisse ao chamado passaria a se calcar na mesma lógica do estado ditatorial que era: inventar potenciais inimigos para persegui-los e elimina-los. Em grande medida, a constante invenção de inimigos na sociedade, de maneira geral, criou um ambiente propício para o denunciamento, contexto que de certa forma imitou a política dos quartéis que prescrevia, naquele momento, um controle de todos pela vigilância acurada e permanente de cada um, ainda que o denunciado fosse algum familiar, companheiro ou amigo. Internalizados pelo militar-cidadão, paradigmas como o da denúncia teria ligação direta com a ideia-força da ética militar.

1.1 A ética militar como paradigma formador

Um conceito específico do repertório das FA a ética militar compõe-se de um pressuposto comportamental que abriga um conjunto de regras ou padrões que levariam os militares a agirem de acordo com o sentimento do dever, da honra pessoal, do pundonor militar e do decoro de classe. Ele é um imperativo castrense que exige, a cada militar, conduta moral supostamente irrepreensível,⁴¹ pois o fundamento principal desse conceito seria a possibilidade de um militar incorruptível, um tipo ideal. Selecionando características a partir da ética militar temos: decoro, denodo, virilidade, compostura, espírito coletivo, hombridade e liderança como algumas das qualidades esperadas para o integrante das FA que conduz sua vida pessoal e profissional segundo os postulados da ética militar.

Em permanente diálogo com esse conceito tão caro às fileiras militares, os processos de pederastia no período ditatorial exploravam ao máximo os pressupostos da ética militar como que prescrevendo a existência de um modelo de conduta que balizava toda uma classe, um código de ética específico dos membros das FA. O militar sexualmente dissidente era

⁴¹ Ética Militar é uma ideia-força que consta no *vade-mécum* de cerimonial militar do Exército. O objetivo do *vade-mécum* é contribuir para o continuado aprimoramento das virtudes militares, suas principais referências são a Constituição Federal da República, o estatuto dos militares e o regulamento disciplinar do Exército. *Vade-Mécum* de Cerimonial Militar do Exército: Valores, Deveres e Ética Militares. Disponível em: <http://www.sgex.eb.mil.br/index.php/cerimonial/vade-mecum/106-valores-deveres-e-etica-militares>. Acesso em: 17 de mai. 2020.

categorizado como aquele que era desprovido do conjunto de padrões e do regramento que compunha a ética militar. O dissidente era considerado o sujeito que literalmente desviava do ideal desejado pela instituição, aquele que se descaminhava da cultura militar hegemônica, provocando contradições e instabilidades, constringendo a Corporação. No discurso interno da instituição militar a nominada dissidência sexual era descrita pelo “vocabulário da abominação” (FOUCAULT, 1977).

A prova dos autos faz ressaltar, de modo inequívoco, a veracidade da acusação formulada contra o Cap [...].

O Capitão [...] confessou, minudentemente, no inquérito, sua ação delituosa. Confirmou, sem nenhum recato, as declarações dos soldados que afirmaram terem sido seus parceiros de pederastia, apenas negando que lhe houvesse sugado os órgãos genitais.

Pederasta passivo ou ativo, o certo é que o Cap [...] praticou com soldados, os mais repugnantes atos de depravação, indo até ao falatonismo, conforme relato de seus parceiros de pederastia.

Todo esforço da defesa foi em vão, pois há nos autos, uma extensa rede de provas com perfeita compatibilidade e concordância, numa demonstração inequívoca de seu indecoroso procedimento.⁴²

O voto do ministro relator na Justiça Militar contra o capitão considerado um pederasta mostra o quanto a dissidência sexual militar operava um verdadeiro tensionamento da perspectiva típica ideal da ética militar, não por acaso, o ministro enfatizou em seu voto que o capitão não teve nenhum recato ao confirmar as declarações dos soldados que afirmaram ter tido com ele relações sexuais. Podemos inferir que essa observação, quanto à ausência de recato do capitão, está ligada a expectativa de um comportamento recatado do militar, algo que é prescrito pela ética militar. O que o relator denomina como “indecoroso procedimento” também está interconectado com a ideia de decoro do tipo ideal de militar. Nos processos de pederastia, aqueles que constroem o militar desviante têm quase sempre por base a ética militar quando afirmam que integrantes da caserna praticam “atos repugnantes de depravação”. A produção discursiva da homossexualidade dentro da caserna, em certa medida, tornava os militares sexualmente dissidentes inteligíveis para o ato de exclusão das fileiras militares.

A ética militar é uma construção permanente que pelo visto não encarava como uma atitude desonrosa à delação de um companheiro a bem da disciplina, pelo contrário, delatar

⁴² **Pasta nº 10. Transferência para a reserva o major da Arma de Artilharia.** 1966. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_psn_aai_0104_d0001de0001. 52p. s/p.

desviantes era uma atitude altamente estimulada. Essa necessidade de cumprir com os deveres militares pode ser uma das várias explicações da obediência incontestada de alguns militares na caserna, um tipo de obediência que ignorava a imoralidade e até ilegalidade de determinadas ordens. Instituições que promoveram, mesmo que involuntariamente, a aceitabilidade de atos imorais, ilegais ou desumanos na ditadura tem muito a nos dizer sobre os padrões de obediência dos sujeitos que compunham aquela sociedade em específico. Ao analisar o *vade-mécum*⁴³ do Exército (Portaria nº 156, de 23 de abril de 2002), espécie de protocolo de referência para instruir o comportamento dos militares, podemos perceber o quanto a ideia-força da ética militar pode ter influenciado as ações dos militares no período ditatorial⁴⁴ e o quanto ela pode ter incidido sobre o tecido social, sobre o cidadão comum desprovido do chamado espírito militar⁴⁵.

A profissão militar caracteriza-se por exigir do indivíduo inúmeros sacrifícios, inclusive o da própria vida em benefício da pátria. Esta peculiaridade dos militares os conduz a valorizar certos princípios que lhes são imprescindíveis. Valores, Deveres e Ética Militares são conceitos indissociáveis, convergentes e que se complementam para a obtenção de objetivos individuais e institucionais.
[...]

A carreira militar não é uma atividade inespecífica e descartável, um simples emprego, uma ocupação, mas um ofício absorvente e exclusivista, que nos condiciona e autolimita até o fim. Ela não nos exige as horas de trabalho da lei, mas todas as horas da vida, nos impondo também nossos destinos. A farda não é uma veste, que se despe com facilidade e até com indiferença, mas uma outra pele, que adere à própria alma, irreversivelmente para sempre.⁴⁶

Para o *vade-mécum* do Exército, o ofício de militar é uma atividade absorvente e exclusivista, nessa perspectiva, subentende-se que o integrante da caserna deve se portar como um militar independentemente do momento e do lugar onde esteja, portanto, a caserna é também uma construção simbólica, fora da caserna não se deixa de ser militar. Talvez por isso os crimes de pederastia praticados por militares, independentemente de ser no ambiente militar ou não, eram passíveis de ser punidos, a identidade militar sempre está posta, não há como se desvencilhar dela. Interpretações desse tipo tendem a, por exemplo, estender ao máximo a noção de circunscrição militar, uma vez que, o indivíduo é militar em todas as

⁴³ *Vade-mécum* é um livro de referência que instrui o leitor a fazer determinadas tarefas.

⁴⁴ Apesar de ser uma portaria de 2002 o *vade-mécum* do Exército têm como referências leis e decretos que vigoraram no período ditatorial, a exemplo do Estatuto dos Militares.

⁴⁵ Celso Castro na obra *O espírito militar: um estudo de antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras* (1990) diz que a ideia de espírito militar não é uma constante, mas um sistema segmentário onde a identidade social do militar tem lugar em meio a uma tensão entre uma “visão ideal” dentro dos quartéis e o “mundo de fora”, de experiências que muitas vezes não confirmam ou mesmo contradizem a caserna.

⁴⁶ Respectivamente dos títulos: Generalidades e Carreira Militar. *Vade-Mécum* de Cerimonial Militar do Exército. s/p.

horas e lugares onde ele convive. O peso dessa condição permanente de militar recai com mais intensidade sobre aqueles que apresentam alguma forma de dissidência do modelo padrão, especialmente a dissidência sexual. Quando o *vade-mécum* faz referência a valores, deveres e éticas militares ele está buscando a comunicação com um militar heterossexual e pai de família, os militares homossexuais são simplesmente desviantes de um padrão e sequer são considerados militares. Para o imaginário do regime ditatorial, o serviço nas FA estava visceralmente ligado a uma vida aos moldes heterossexuais, ainda que essa heterossexualidade desconsiderasse uma série de outros postulados prescritos pela ética militar.

Figura 3 - A representação do militar nas fileiras do Exército



Fonte: *Vade-mécum* de cerimonial militar do Exército: valores, deveres e ética militares, p. 2, 2020.⁴⁷

A imagem para além de um elemento apenas ilustrativo, deve ser considerada pelos historiadores como um suporte iconográfico que possibilita comunicações intrínseca e extrínsecas com período estudado (BURKE, 2004)⁴⁸. A imagem de um soldado pai de família com seu filho nos braços e ladeado por sua mulher, involuntariamente demonstrou qual era o

⁴⁷ Representação do militar e sua família presente no *vade-mécum* do Exército. *Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército. Valores, Deveres e Ética Militares*. Disponível em: <http://www.sgex.eb.mil.br/index.php/cerimonial/vade-mecum/106-valores-deveres-e-etica-militares>. Acesso em 16 de mai. 2020.

modelo de militar ambicionado pelo Exército nos primeiros anos do século XXI, pois, provavelmente, correspondia à ideia de patriotismo e harmonia nacional pregado pela instituição à época. Seguido também pela Marinha e Aeronáutica, esse modelo ratificava o sistema heterossexual classificatório no âmbito das FA, de maneira a exaltar uma identidade legitimada nos pressupostos da ética militar.

“A matriz cultural por intermédio da qual a identidade de gênero se torna inteligível exige que certos tipos de “identidade” não possam existir – isto é, aquelas em que o gênero não decorre do sexo [...]” (BUTLER, 2003, p. 39). Assim, aos corpos dissidentes não era permitida a existência. A mensagem transmitida pela imagem é conservadora: soldado heterossexual e pai de família, mulher/mãe dando suporte a carreira do marido militar. A título de uma representação visual, desenvolvemos uma *Smartart*⁴⁹, baseada no *vade-mécum*, para nos ajudar a compreender como a ética militar buscava acionar uma série de valores que podem ter sido desvirtuados devido à truculência do período ditatorial. Fazendo uma leitura ampla das ações dos agentes da ditadura nos quartéis, a ética militar pode funcionar como uma chave de leitura para entender as perseguições sexuais contra militares.

Figura 4 - A ética militar e os princípios em sua órbita



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020, com base no *Vade-mécum* de cerimonial militar do Exército: valores, deveres e ética militares, p. 13, 2020.

⁴⁹ *Smartart* é uma representação visual de informações e ideias que pode ser aplicado no processador de texto *Word*.

Gravita em torno da ideia-força de ética militar, um conjunto de padrões que em tese deveriam nortear o comportamento dos integrantes das FA, esse conjunto afetaria a estrutura psicológica do militar que passaria a calcular os prós e os contras das suas ações perante a comunidade que o cercava. Quatro regras fundamentais estão na órbita da ética militar, a primeira vista elas não estão hierarquizadas, mas sim conectadas entre si para formar o caráter do militar, são elas: sentimento de dever; honra pessoal; pundonor militar e decoro de classe⁵⁰. Indissociáveis, esses quatro padrões de comportamento sinalizariam para uma configuração moral de um militar ideal, influenciando também o militar-cidadão ao supostamente apresentar coordenadas para um civil moralmente correto sob o ponto de vista castrense.

O *vade-mécum* do Exército conceitua cada padrão de comportamento de acordo com as várias referências que deram suporte para a elaboração do documento, a presença do Estatuto dos Militares é marcante, pois ele regula as obrigações, deveres e prerrogativas dos membros das FA, atribuição que está diretamente relacionada às ideias-força ressaltadas pelo *vade-mécum*. É fundamental reconhecer que no contexto ditatorial esses quatro padrões inflaram em demasia um imaginário que não se contentava em apenas aspirar uma utópica identidade militar moralmente correta, esse imaginário que concebia o militar enquanto a encarnação da heterossexualidade, assim o imaginário circunscrito ao documento precisava “[...] desvalorizar seu adversário procurando em especial invalidar a sua legitimidade [...]” (BACZKO, 1985, p. 300).

O adversário/inimigo da vez era o militar sexualmente dissidente que não só na ditadura de 1964, mas muito antes dela, passava por um processo sistemático de negação. O militar desviante foi sendo construído como um sujeito alheio ao ambiente militar, ou seja, aquele que supostamente não conseguia comungar com o conjunto de regras e padrões castrenses, por esse motivo, era intensa a sua rejeição. Para reafirmar uma identidade militar exclusivamente heterossexual os agentes ditatoriais que agiam dentro dos quartéis categorizaram o pederasta como um elemento em completa desordem que deveria ser extirpado das fileiras das FA a bem do seu saneamento. Nessa perspectiva, o sistema classificatório dos militares, assim como o regime ditatorial, utilizava conjuntamente marcadores homofóbicos para estabelecer a diferença entre o bom e o mau militar e entre o bom e o mau cidadão.

⁵⁰ No Capítulo 4 do *vade-mécum* do Exército é conceituado essas quatro regras fundamentais. Disponível em: <http://www.sgex.eb.mil.br/index.php/cerimonial/vade-mecum/106-valores-deveres-e-etica-militares>. Acesso em: 29 de jun. 2020.

O intuito dessa classificação polar entre um bom e um mau cidadão/militar era deter o controle social através da autolegitimação. A política dos quartéis e o regime ditatorial, de certa forma, se amalgamaram ao longo dos 21 anos do estado e exceção, então, um dos sustentáculos da ditadura em meio a uma sociedade historicamente conservadora, era vender a ideia de combate a toda forma de corrupção, incluindo aí o que entendiam como corrupção moral ou corrupção dos costumes representada pela homossexualidade. A atitude moralizante da ditadura contra a homossexualidade buscava de alguma forma renunciá-la: “A renúncia requer a própria homossexualidade que ela condena, não como seu objeto externo, mas como a sua mais precisa fonte de sustentação. O ato de renunciar à homossexualidade fortalece, pois, a homossexualidade [...]” (SALIH, 2015, p. 182). A ditadura não deixou de fora desse combate nem às fileiras militares que supostamente eram infiltradas pelos desviados sexuais a serviço do Movimento Comunista Internacional (MCI). O regime ditatorial não inventou, mas manteve uma perspectiva permanente de desqualificação e marginalização das sexualidades dissidentes, não só dentro, mas principalmente fora dos quartéis. Segundo Green e Quinalha:

[...] a discriminação contra pessoas LGBT remonta a períodos muito anteriores a ditadura manifestando-se no discurso médico legal, que as consideravam doentes; no discurso religioso, que as condena como pecadoras; em criminologias conservadoras, que as associavam a um perigo social; e no discurso moralista tradicional, considerando-as pessoas anormais, instáveis e degeneradas, bem como um atentado a família. Não houve uma política de estado formalizada no sentido de exterminar homossexuais, como houve com a luta armada, no entanto, a ideologia homofóbica do regime que associou homossexualidade e subversão, legitimou a violência direta contra as pessoas LGBT (GREEN e QUINALHA, 2014, p. 121).

Apesar dos militares dissidentes, em sua grande maioria, não demarcaram uma identidade propriamente homossexual ou mesmo homoerótica, seja em virtude das pressões exercidas pelo contexto processual acachapante, ou seja, pela relutância em se considerarem militares e ao mesmo tempo homossexuais, as múltiplas categorias que os agentes ditatoriais na caserna utilizavam para deprecia-los acompanhavam a desqualificação histórica dos homossexuais pelos inúmeros discursos infamantes produzidos pelas várias instituições que os esquadriharam. Doentes, anormais, depravados, degenerados e promíscuos eram alguns dos termos empregados nos processos de pederastia para categorizar os militares dissidentes. Além disso, tinham os termos diretamente associados à tríade "tóxico-subversão-corrupção dos costumes", tais como subversivos e imorais.

A produção de categorias pelas quais os indivíduos que transgridem são relegados ao status de “forasteiros”, de acordo com o sistema social vigente, garante um certo

controle social. A classificação simbólica está, assim, intimamente relacionada à ordem social (HALL, 2000, p. 46).

Em um diálogo com o conceito de identidade e sua produção, podemos analisar os quatro padrões de comportamento que são preceituados nos documentos norteadores das responsabilidades militares sob a perspectiva de Hall (2000, p. 75): “Identidade e diferença são, pois, inseparáveis”. Esse contexto de inerência entre identidade e diferença pode ser observado nos processos de pederastia que possuíam, de forma geral, uma narrativa que transitava entre uma identidade militar ideal e o desvio/contrário que era considerado a abjeção nas FA. Munidas de um discurso moral por vezes categórico, as Comissões de Investigação, responsáveis pela produção de informações sobre os militares dissidentes, faziam questão de descrever, com riquezas de detalhes, o porquê da desqualificação moral do pederasta e o que o fazia incompatível com o serviço militar. Sem mais delongas, vamos ver a conceituação do primeiro padrão, o sentimento do dever. “Sentimento do Dever: refere-se ao exercício, com autoridade e eficiência, das funções que couberem em decorrência do cargo, ao cumprimento das leis, regulamentos e ordens e à dedicação integral ao serviço.”⁵¹

As obrigações inerentes ao cargo militar crescem com o grau hierárquico ocupado, o sentimento do dever para, por exemplo, um oficial, era um padrão diretamente vinculado ao seu Posto⁵², uma parte integrante da sua autoridade. O crime de pederastia cometido por um oficial dissidente era o mote para os agentes ditatoriais apontarem nesse oficial a ausência do sentimento do dever. Vamos observar esse tipo de narrativa através de uma investigação sumária contra um segundo tenente da Aeronáutica acusado de pederastia no ano de 1974. Ao ser ouvido na qualidade de indiciado pela Comissão de Investigação Sumária - CIS da Aeronáutica no ano de 1974 em Pirassununga-SP, o segundo tenente do Quadro de Infantaria de Guarda da Força Aérea Brasileira - FAB declarou sem pejo algum e com certa naturalidade ter chamado um soldado de “meu homem” na presença de outros subordinados no quartel.

Essa confissão em tom trivial do segundo tenente despertou verdadeiro horror/abjeção dos integrantes da comissão de investigação que elaboravam os autos do processo de pederastia contra ele. Composta unicamente por militares superiores, dois maiores e um coronel aviador, o trio de oficiais registraram a fala do tenente como um comportamento altamente imoral, postergador da disciplina e da hierarquia militar. Na instituição castrense a hierarquia militar é paradigmática, pois ela constitui o quadro de ordenação da autoridade que

⁵¹ *Vade-mécum* do Exército. Capítulo 4: Ética Militar; Conceituações. s/p.

⁵² Posto é o grau hierárquico do oficial, conferido por ato do Presidente da República ou do Ministro de Força Singular e confirmado em Carta Patente. (Estatuto dos Militares, Capítulo III: Da Hierarquia Militar e da Disciplina).

necessariamente é dividida em níveis complementares. Na estrutura hierárquica das FA a ordenação da autoridade se faz por postos ou graduações, dentro de um mesmo posto ou graduação ela se faz pela antiguidade no posto ou na graduação. Segundo a doutrina militar, o respeito à hierarquia é efetivado no espírito de acatamento à sequência de autoridade.

O estarrecimento dos superiores estabeleceu um contraponto direto com a completa desafetação do segundo tenente que parecia encarar a expressão “meu homem” como um modo informal e corriqueiro de tratamento de seus subordinados no âmbito da caserna e não uma expressão possessiva de cunho propriamente sexual. Independente das estratégias de defesa elaboradas pelo segundo tenente, que poderiam incluir até certa dissimulação da sua parte, o fato é que esta declaração, digamos dúbia, constituiu uma, dentre várias outras, acusações formuladas para processá-lo por prática de corrupção moral dentro dos quartéis. Em linhas gerais, o crime que lhe atribuíram foi à prática de pederastia que refletia, no mínimo, em uma negligência do sentimento do dever, segundo seus acusadores.

As testemunhas ouvidas no decorrer do Processo, deixam claro, está o indiciado em situação de total incompatibilidade para continuar a integrar as fileiras da Força Aérea Brasileira. Por outro lado, caracterizado também ficou que o indiciado, compromete sua própria Corporação, porquanto tem atitudes que postergam a disciplina, hierarquia, deveres e obrigações militares.⁵³

O fundamental no extrato da fonte acima, é a possibilidade que temos de perceber que a argumentação acusatória em torno das atitudes e sociabilidades de um militar sexualmente dissidente tinha como intenção apontar constantemente, não os atos de pederastia propriamente ditos, mas os desvios do que era entendido como um militar padrão. Na tessitura discursiva que construía o pederasta dos quartéis era comum, ao longo da exposição, ser apresentado uma espécie de código de comportamento no qual um integrante das FA deveria se comportar assim ou assado. A identidade do militar ideal, o militar-cidadão, ficava implícita na argumentação que buscava analisar os desviados através de uma série de preceitos, não menos ideais, da ética militar. A negação da identidade militar para os sexualmente dissidentes era justificada por uma noção de incompatibilidade muito subjetiva. É preciso reconhecer que práticas homoeróticas, necessariamente, não anulavam no militar o sentimento do dever. Nos processos de pederastia a sexualidade do militar era um fator que ia de encontro à identidade aceita, além de comprometer a Corporação, desprezar a disciplina, implodir hierarquias e desobrigar deveres e obrigações.

⁵³ **Demissão do 2º TEN. IG.** – [...], da FAB, com base no AI-5. 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. 103 p. Página 70.

Quando o militar dissidente recebia o rótulo estigmatizante de pederasta, de imediato, os seus pares no quartel começavam a atribuir-lhe uma possível degeneração da honra pessoal fruto de uma postura que era entendida como abominável e degradante. A violência dos termos pelos quais as identidades dissidentes eram construídas refletia a natureza violentamente construída da heterossexualidade. “As identidades de gênero são construídas e constituídas pela linguagem, o que significa que não há identidade de gênero que preceda a linguagem.” (SALIH, 2015: 91). Isso porque a prática de relações sexuais homoeróticas era considerada uma completa desonra para um integrante das FA, uma postura incompatível com o tão propalado espírito militar que regia os membros das Forças Singulares⁵⁴. Rebaixamento de padrão era uma pecha muito comum atribuída a um indiciado por pederastia. De alguma forma, dependente do jugo de terceiros, a honra pessoal representava o ápice da perspectiva moralizante dos agentes ditatoriais, uma vez que, o sentimento de honradez era atrelado exclusivamente ao militar que tinha práticas sexuais, heteronormativas, vejamos: Honra pessoal: refere-se à conduta como pessoa, à sua boa reputação e ao respeito de que é merecedor no seio da comunidade. É o sentimento de dignidade própria, como o apreço e o respeito que o militar se torna merecedor perante seus superiores, pares e subordinados.⁵⁵

O caso da demissão do segundo tenente da Aeronáutica, que estamos analisando de forma conjunta com os quatro padrões de comportamento militar, traz algumas passagens significativas quanto à interpretação de honra pessoal completamente atrelada ao imaginário do militar heterossexual. As acusações contra o segundo tenente eram como uma espécie de admoestação da sua forma de proceder, em meio a repreensões de uma sociabilidade considerada homossexual, os agentes da ditadura enquadravam atitudes corriqueiras, sem necessariamente conotação sexual, como ações premeditadas para a concretização de atos de pederastia. Criminalizava-se não só a pederastia em circunscrição militar, mas também as relações que eram estabelecidas fora do âmbito castrense, preconceito era o principal fator que ligava homosociabilidades a noção de ausência de honra pessoal. No caso do segundo tenente acusaram-no de:

Conduzir, desde aspirante-a-oficial, Cabos e Soldados, seus subordinados, à sua residência, na Vila de Capitães e Tenentes, na AFA, em Pirassununga, oferecendo-lhes jantares com bebida, muitas vezes servido por sua própria esposa;

Permitir que praças subordinadas, pernотassem em sua residência na Vila acima citada;

⁵⁴ Exército, Marinha e Aeronáutica são as três Forças Singulares do Brasil.

⁵⁵ *Vade-mécum* do Exército. Capítulo 4: Ética Militar; Conceituações.

Frequentar “república” de Cabos e Soldados, à rua [...], nº 10 A, em Pirassununga, bebendo e divertindo-se com estes;

Conduzir em seu carro, praças a diversas cidades do interior de S. Paulo, numa clara intenção de induzi-las à prática de atos de pederastia;⁵⁶

O segundo tenente era um homem casado e sem filhos que tinha acabado de assumir o comando da Companhia de Polícia da Aeronáutica – CPA, da Academia da Força Aérea - AFA em Pirassununga-SP, a sua esposa foi citada algumas vezes no processo como alguém inocentemente manipulada por ele para viabilizar os seus atos de pederastia em sua própria casa, em seu próprio quarto, até na cama do casal. Nascido em março de 1947 na cidade litorânea de Santos-SP, à época do processo, bem jovem, o segundo tenente contava com 26 anos de idade. Ingressou nas fileiras da FAB na Escola Preparatória de Cadetes do Ar em Barbacena-MG, passou também pela Escola da Aeronáutica no Campo dos Afonsos-RJ.

Seu pai era um ex-militar remediado, mas o pai de sua esposa, seu sogro, era um sujeito abastado com um patrimônio vultoso no interior de São Paulo-SP. Informações relativas ao patrimônio do pai e do sogro do tenente entram nessa história porque, segundo os integrantes da Comissão de Investigação, o segundo tenente aliciava os seus parceiros sexuais se vangloriando da abundância financeira da sua família, o que supostamente atraía os militares em começo de carreira. Ao ingressar nas fileiras da Aeronáutica, o segundo tenente certamente nunca tinha sido processado por qualquer delito, mas pouco mais de oito meses após seu ingresso como oficial, é a aberta a Sindicância que o incrimina além de colocar em xeque sua honra pessoal.

No que diz respeito ao estilo de linguagem utilizada pelos agentes da Comissão Sumária, prevaleceu em boa parte do processo, uma profusão de termos com viés moralista, termos que sugerem um distanciamento dos códigos e disciplinas do ideal de militar padrão. Através da linguagem os agentes ditatoriais no quartel demonstraram um profundo desprezo e tentaram encerrar os militares sexualmente dissidentes em um gueto alheio as FA. “A linguagem é um dos ‘meios’ através do qual pensamentos, ideias e sentimentos são representados numa cultura” (HALL, 2016, p. 18), nessa perspectiva da linguagem como uma ferramenta construtora de significados, os prepostos ditatoriais não pouparam no tom quanto à subversão e corrupção moral supostamente apresentada pelo segundo tenente no intuito de legitimar a negação dele dos quadros militares.

⁵⁶ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB**, com base no AI-5. 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. 103 p. Página 15.

A gramática militar da negação⁵⁷ também atuava através do questionamento da capacidade moral e profissional do tenente de comandar graduandos, uma vez que ele era o responsável direto pela formação de inúmeros cadetes da Academia da Força Aérea - AFA. Em conexão com essa espécie de assédio profissional, era empregado um vocabulário estigmatizante que incluía termos como anormalidade, promiscuidade, indignidade e, segundo a Comissão, atos que produziram reflexos vexatórios e aviltantes perante aos públicos internos e externos das FA. Também reprovavam com veemência as possíveis qualidades do tenente, a pederastia em si era considerada uma forma de afronta à dignidade da pessoa humana⁵⁸ e a toda hierarquia militar. A lógica dos agentes ditatoriais não tolerava a existência de um oficial homossexual na formação de cadetes, para eles esse contexto era uma situação de completa incompatibilidade com as fileiras, no caso, da Aeronáutica. Esse desmonte da formação do segundo tenente era filha de seu tempo e guardava relação com o pundonor militar, terceiro padrão da ética castrense.

Pundonor Militar: refere-se ao indivíduo como militar e está intimamente relacionado à honra pessoal. É o esforço do militar para pautar a sua conduta como a de um profissional correto, em serviço ou fora dele. O militar deve manter alto padrão de comportamento ético, que se refletirá no seu desempenho perante a instituição a que serve e no grau de respeito que lhe é devido.⁵⁹

A correção profissional e pessoal do militar para o ideário castrense pressupunha a manifestação plena do pundonor militar, caso contrário, na figura do militar desviante, a prática da pederastia era considerada uma espécie de violação máxima que além de ferir a dignidade humana, também atentava contra os princípios da instituição que o militar servia. Pundonor militar era um padrão aglutinador do sentimento do dever e da honra pessoal, sem dúvida, o mais singular dos quatro padrões, pois evocava claramente um alto padrão ético do militar. É fundamental não perder de vista que as expectativas desse padrão ético no período ditatorial eram autoritárias e muitas vezes contraditórias, os Atos Institucionais - AIs, que eram instrumentos jurídicos de exceção, acionavam com bastante frequência um discurso pretensamente ético e moral, por esse motivo, os AIs eram o arcabouço jurídico que regulamentavam boa parte das demissões militares. O segundo tenente, com base no Ato

⁵⁷ Gramática no sentido de reunião de preceitos de um âmbito específico, no caso a gramática militar que rege um processo sistemático de exclusão dos dissidentes.

⁵⁸ O conceito de Dignidade da Pessoa Humana para os militares é um pouco diferente da perspectiva civil. Para os militares esse conceito é empregado com o objetivo de dizer que atos de pederastia violam a dignidade da pessoa humana, em uma clara subversão do conceito.

⁵⁹ *Vade-mécum* do Exército. Capítulo 4: Ética Militar; Conceituações. s/p.

Institucional nº 5 - AI5, foi condenado por, dentre outras coisas, ter atentado contra o pundonor militar:

Acolhendo a sugestão da CISAR, o Exmº Sr Ministro da Aeronáutica, através a Representação nº C-002/MINIAER, de 3 de outubro de 1974, propôs ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a demissão do Segundo Tenente [...], de acordo com o § 1º do artigo 6º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, por haver o mesmo praticado corrupção moral, atentado contra todos os princípios de pundonor e honra militares, não tendo as mínimas condições de permanecer como Oficial da Força Aérea Brasileira.⁶⁰

Alegar uma hipotética incompatibilidade do militar sexualmente dissidente com o serviço das FA, era um recurso discursivo sistemático e repetitivo nos processos de pederastia, no trecho acima percebemos que a acusação de suposta incompatibilidade do oficial com a FAB era justificada pelo dito atentado contra os princípios de pundonor e honra militares, quando na verdade, a raiz das acusações estavam na aversão às práticas sexuais atribuídas ao oficial. Utilizavam argumentos que visavam desmoralizar o segundo tenente e anular sua capacidade profissional. Taxando-o de incapaz, buscavam demarcar a suposta impossibilidade que ele tinha de continuar formando cadetes. Em complementariedade com a opressão profissional do oficial, devassavam sua vida pessoal ao enquadrá-lo enquanto um depravado que apresentava uma vida promiscua e desregrada.

Compreendendo o ambiente militar como tradicionalmente refratário às dissidências, um terreno fértil em formas de estigmatizações, não é muito difícil imaginar o quão constrangedor e intimidatório era para um militar ser apontado como homossexual por seus colegas ou superiores. Expostos em um ambiente pouco dialógico e nada propício à heterogeneidade sexual, esses militares rapidamente passavam a ser o objeto do discurso interno da instituição, os alvos dos procedimentos pseudocientíficos de observação e de demonstração (FOUCAULT, 1970). Ou seja, os militares dissidentes caíam numa espécie de discurso homossexualmente aterrorizado que reivindicava a confissão como sinônimo de verdade, enquanto em paralelo, compelia o militar a pedir desligamento da instituição. Essa dinâmica possuía um caráter nocivo, porque não levava em conta o quanto para determinados militares era crucial permanecer nas FA independentemente das difamações proferidas contra si. Em um exercício simples de empatia, devemos nos perguntar sobre os familiares desse militar, tentando mensurar a pressão que pais, amigos, irmãos ou tios exerciam no sentido da

⁶⁰ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB**, com base no AI-5. 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. 103 p. Página 18.

permanência deles em uma instituição que a época representava uma possibilidade ascensão social.

[...] são frequentes os casos de cadetes que são pressionados abertamente ou não por seus familiares para que permaneçam na AMAN. Para que um cadete desista é quase sempre necessário possuir uma rede de relações familiares que sustente e apoie sua decisão... E todos pensam pelo menos mil vezes em sair, principalmente porque a rotina é absorvente e poucas as recompensas por cumpri-la [...] (CASTRO, 1990, p. 35).

Para os agentes ditatoriais, o contexto de vida (as sociabilidades) supostamente apresentado pelo segundo tenente era consequência de uma imoralidade nata e instintos sexuais degradantes. As investigações, por vezes, buscavam através de narrativas, enfatizar inúmeras relações entendidas como promiscuas. O segundo tenente foi estereotipado em uma categoria de “sujeito” contrária a “normalidade”. A sexualidade clandestina do tenente afetou os integrantes da comissão de investigação, preencheu todos os espaços do processo, além de ter evidenciado uma sociabilidade na caserna, da qual geralmente não temos acesso. Todo esse contexto remete ao último padrão comportamental da ética militar, o decoro de classe.⁶¹

Um amálgama coerente entre o militar e a instituição que ele servia formava o perfeito decoro de classe, um padrão de comportamento que pressupunha com grande ênfase uma responsabilidade do militar pela imagem de toda a corporação, pois o decoro de classe representava o conceito social dos militares, ou seja, como ele era visto pela comunidade interna e externa dos quartéis. Tendo acompanhado o caso do segundo tenente desde a análise do primeiro padrão, é possível notar agora que ele recebeu acusações de descumprimento do decoro de classe, a dissidência sexual militar, de forma moralizante, era tida como uma espécie de indecência, indignidade, despudor. Desde o sentimento do dever constatamos um vocabulário contra a dissidência militar carregado de negação. Concluindo com o decore de classe é possível inferir que crimes sexuais como a pederastia acionavam discursivamente todos os padrões de um militar ideal.

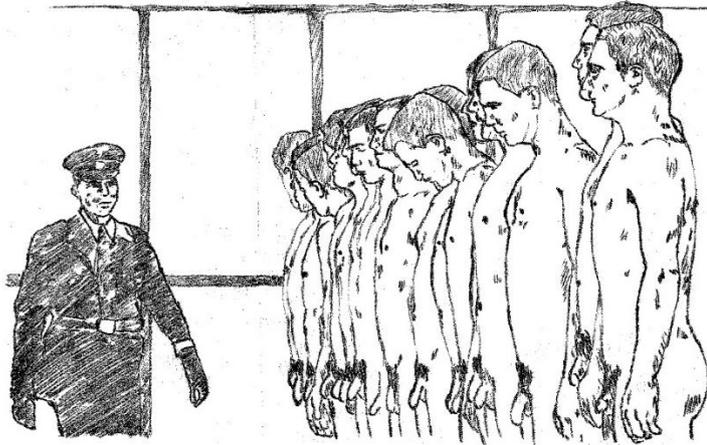
Através de Sindicância, IPM e Investigação Sumária, ficou constatado que o 2º Ten IG [...], desde o seu ingresso na FAB até os dias atuais é dado à prática de pederastia passiva, em circunstâncias as mais diversas que o levaram a cometer atos atentatórios à disciplina e à moral, dentro e fora da Unidade onde serve e com reflexos vexatórios perante os públicos interno e externo, aviltando a Força Armada a que serve e a dignidade da pessoa humana.⁶²

⁶¹ Decoro de Classe: refere-se aos valores moral e social da Instituição (Exército Brasileiro) e à sua imagem ante a sociedade. Representa o conceito social dos militares. Vade-mécum do Exército. Capítulo 4: Ética Militar; Conceituações. s/p.

⁶² **Demissão do 2º TEN. IG.** – [...], da FAB, com base no AI-5. 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. 103 p. Página 18.

A expulsão do segundo tenente do funcionalismo militar em 1974 baseada quase que exclusivamente em uma questão moral, representou bem mais do que uma violência estatal grave, representou uma violação do direito humano de exercer a sexualidade de forma plena a partir de sua orientação sexual. Os agentes ditatoriais imprimiram a marca da estigmatização e preconceito na vida do oficial, minando sua integridade, autoestima e pertencimento a uma comunidade, no caso a militar. O segundo tenente tinha direito a um corpo dotado de subjetividades individuais e não apenas a um corpo institucional. Acompanhando esse caso, vimos à demarcação de qual identidade era permitida naquele momento histórico, pois “É através das suas representações ideológicas que uma classe exprime as suas aspirações, justifica moral e juridicamente os seus objetivos, concebe o passado e imagina o futuro.” (BACKO, 1985, p. 9). Ao segundo tenente era apenas permitida uma identidade de militar másculo e viril, mas essa mesma identidade não poderia ser entrecruzada por um modo de expressão que chamaríamos hoje de homoafetivo.

Na linha tênue que separa rupturas e permanências dentro das instituições militares, ainda temos motivos para tensionar o discurso que incessantemente busca naturalizar a caçada aos homossexuais nas FA. Mas esse tensionamento não se dará sem as reações autoafirmativas dos preconceitos arraigados no seio militar, terreno no qual o imaginário coletivo associa o homossexual a ameaça e a inquietude das tropas, sugerindo que os homossexuais não seriam capazes de controlar impulsos nem de manter padrões morais compatíveis. Além disso, no imaginário castrense, não há espaço para questionar a heterossexualidade, ela parece ser um fato inquestionável, enquanto a homossexualidade é uma espécie de tabu que não impede as expulsões supostamente a bem da disciplina. A historiografia da caserna tem que se debruçar sobre o silêncio permissivo nas academias militares, pois qualquer esforço de mudança será em vão se prevalecer o estatuto do “todo mundo sabe, mas ninguém comenta”, estatuto esse que historicamente tem alimentado a sanha punitiva nas fileiras do Exército, Marinha e Aeronáutica.



SEGUNDO CAPÍTULO

2 MANOBRAS MILITARES: A POLÍTICA DE “MORALIZAÇÃO” DAS SEXUALIDADES NOS ESPAÇOS DE FORMAÇÃO DO MILITAR: UM CASO DE HOMOFOBIA NA AERONÁUTICA (1973-1975)

Já o espírito da *Aeronáutica* é representado como sendo “mais tranquilo”, “mais paisano”, de menor atenção à hierarquia e à disciplina que nas outras Forças, e também de menor enquadramento. (CASTRO, 1990, ps. 98-99).

Se por vezes os militares da Aeronáutica são considerados “um pessoal mais malandro, meio *Play Boy* e tal”, por outra eles são “mais mente aberta, mais avançados”. De qualquer forma, seriam mais simpáticos aos olhos dos militares do Exército do que os da Marinha, embora representem um “militarismo diferente”, muito voltado para o lado técnico e para o estudo – espírito considerado oposto ao do Exército. (CASTRO, 1990, p. 99).

A Aeronáutica, aos olhos dos cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN⁶³, na qual o antropólogo Celso Castro (1990) realizou uma observação participante dentro de uma experiência de trabalho de campo entre os anos de 1987 e 1988⁶⁴, é das três Forças nacionais, a que mais se assemelharia aos padrões de sociabilidade presentes nas instituições civis, representando no fim das contas, um “militarismo diferente”. Esse

⁶³ A Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) é a instituição de ensino superior responsável pela formação dos oficiais combatentes de carreira do Exército Brasileiro. Sua história tem início em 1810, com a criação da Academia Real Militar pelo Príncipe Regente D. João, sendo, inicialmente, instalada na Casa do Trem, no Rio de Janeiro, hoje Museu Histórico Nacional. Disponível em: <https://www.aman.eb.mil.br/historico>. Acesso em 19 de nov. 2020.

⁶⁴ Celso Castro (1990, p. 15) disse em seu livro “O Espírito Militar”: “Estive na Aman um total de 36 dias, concentrados em quatro períodos entre agosto de 1987 e março de 1988, cada etapa variando entre cinco e dez dias. Realizei entrevistas gravadas com 43 cadetes, além de conversar informalmente com outros cadetes e oficiais. Tive também uma intensa experiência de observação participante, que incluiu, por exemplo, integrar durante dois dias uma “patrulha” de dez alunos do 1º ano durante um exercício militar.

pensamento derivado, em grande medida do senso comum dos cadetes da AMAN, em torno de uma imagem, digamos, simpática das instituições da Aeronáutica, nos faz supor que o trato da Força Aérea Brasileira - FAB⁶⁵ com os militares sexualmente dissidentes era menos punitivista ou mesmo acolhedor. Visto que, em tese, as preocupações que afetavam a FAB estavam voltadas para dilemas técnicos na formação dos cadetes.

Fazendo uma leitura crítica a partir do período ditatorial, é equivocado pensar que o dito “militarismo diferente” que nos dias atuais é atribuído a FAB, contemplava as questões relacionadas a gênero e às sexualidades dissidentes.⁶⁶ A Aeronáutica no período ditatorial brasileiro, possivelmente, foi tão ou mais implacável com as homossexualidades nos quartéis quanto as suas congêneres castrenses, Marinha e Exército. Mediante uma política de suspeição generalizada, a orientação geral da Aeronáutica era identificar os supostos homossexuais para forçá-los a pedir desligamento da instituição tal como aconteceu com alguns casos que iremos acompanhar neste capítulo.

Tencionando o imaginário que afirma que na FAB a formação dos cadetes não era enquadrada, a Comissão Nacional da Verdade - CNV em seus Textos Temáticos, apresentou no Texto 1 intitulado: “*Violação de direitos humanos no meio militar*”⁶⁷, uma série de relatos sobre os enquadramentos ideológicos impostos pela FAB a suas instituições de ensino e, conseqüentemente, aos seus alunos nos anos de exceção. O fragmento de texto que segue relata um episódio em que o Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA, instaurou em 1964 um Inquérito Policial Militar - IPM para investigar em suas dependências atividades que ela denominou como “extremistas”.

Em 1964, pouco tempo depois do golpe, uma política persecutória atingiu o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA). Recentemente, foi desclassificada considerável documentação acerca da intensa vigilância que se fazia sobre alunos e professores da instituição. Sob a alegação de prática de atividades consideradas subversivas, como a distribuição de jornais e panfletos ou supostas ligações com grupos políticos e personalidades, o ITA foi monitorado e investigado. Assim, foi aberto o Inquérito

⁶⁵ Força Aérea Brasileira (FAB) é o ramo aéreo das Forças Armadas do Brasil e um dos três serviços uniformizados nacionais, além das Forças Auxiliares (PM e BM). A FAB foi formada quando os ramos aéreos do Exército e da Marinha foram fundidos em uma força militar única. Ambos os ramos de ar transferiram seus equipamentos, instalações e pessoal para a nova força armada. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/For%C3%A7a_A%C3%A9rea_Brasileira. Acesso em: 19 de nov. 2020.

⁶⁶ Em 2019 a revista *Carta Capital* teve acesso a um questionário patológico de Medicina Aeroespacial, ligado a FAB, que listava “tendências homossexuais” como uma doença. A revista publicizou a notícia na mesma semana em que o Exército Brasileiro tinha criticado o marco legal da criminalização da homofobia como um precedente aberto para “reflexos indesejados” nas FA.

⁶⁷ Em uma espécie de epígrafe introdutória o Texto 1 da CNV traz a seguinte redação: “Este texto foi elaborado sob a responsabilidade da conselheira Rosa Maria Cardoso da Cunha. Pesquisas, investigações e redação foram desenvolvidas pelos pesquisadores da Comissão Nacional da Verdade Paulo Ribeiro da Cunha, Wilma Antunes Maciel, Guilherme Bravo e João Vicente Nascimento Lins, como parte das atividades do Grupo de Trabalho sobre a Perseguição a Militares.”

Policia Militar (IPM), instaurado na 4ª Zona Aérea, para averiguar possíveis atividades “extremistas”, nas dependências das instituições da Aeronáutica. (BRASIL, 2014, p. 33).

A vigilância cerrada sobre as instituições militares de ensino da FAB no período ditatorial, só foi possível porque a Aeronáutica provavelmente possuía um amplo corpo de militares que legitimava ou era, no mínimo, indiferente com tal prática de vigilância, sem contar o contexto autoritário que emergiu com o golpe. Ainda que o cerco persecutório, digamos, politicamente mais geral, estivesse se fechando justamente sobre as instituições de ensino administradas pela FAB, esse contexto não significava necessariamente que essas instituições escolhidas como alvos preferenciais da ditadura eram sensíveis às questões relacionadas à gênero e sexualidade, uma vez que, em tese, a Aeronáutica seria uma Força de menor atenção à hierarquia e a uma concepção estanque de disciplina. Provavelmente o ITA, ao longo de sua trajetória enquanto instituição, também mantinha uma política de tolerância zero aos militares que apresentavam alguma dissidência sexual e tal como outras instituições das FA, perseguiu e expulsou militares considerados homossexuais de suas fileiras.⁶⁸

Apresentando esse contexto de uma política de aversão histórica colocada em prática pelo ITA contra os cadetes que supostamente eram considerados homossexuais, não estamos querendo dizer que o ITA e seus alunos mereceram o IPM pelo qual passaram, mas que dentro do contexto ditatorial, não havia “mocinhos” e nem “bandidos” quando o assunto era relacionado à aversão às sexualidades dissidentes na complexa estrutura das FA. O conteúdo do Texto 1 dos textos temáticos da CNV de 2014, está repleto de relatos de perseguições em instituições de ensino administradas pela FAB. A Academia da Força Aérea - AFA⁶⁹ foi outra instituição que passou pela intervenção política dos agentes ditatoriais. Segue o relato do desligamento sumário de um conjunto de alunos que, em 1968, organizaram um círculo de leitura e debates na AFA.

Na formação da Academia da Força Aérea (AFA), alguns dados ilustram o objetivo de alienar os cadetes. Pouco antes da decretação do AI-5, em 1968, os cadetes

⁶⁸ A história do engenheiro Talles de Oliveira Faria dá uma ideia do quanto os homossexuais, particularmente os mais afetados, não eram bem vindos no ITA. Em 2019 em meio a sua formatura no ITA, Telles fez um protesto contra a homofobia por ele enfrentada na instituição. Na hora de receber o diploma, ele retirou a beca para revelar um vestido vermelho e salto alto, além disso, havia descolorido o cabelo e feito maquiagem.

⁶⁹ A Academia da Força Aérea (AFA) é um estabelecimento de ensino em nível superior da Força Aérea Brasileira, situado em Pirassununga, Estado de São Paulo e reconhecido pelo Ministério da Educação. Integra o sistema de formação e aperfeiçoamento de pessoal do Comando da Aeronáutica (COMAER) e está subordinada à Diretoria de Ensino (DIRENS) da Força Aérea Brasileira (FAB). Tem como finalidade a formação de oficiais da ativa para os quadros de aviadores, intendentes e infantess da FAB. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Academia_da_For%C3%A7a_A%C3%A9rea_\(Brasil\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Academia_da_For%C3%A7a_A%C3%A9rea_(Brasil)). Acesso em 17 de nov. 2020.

aviadores Artur Vieira dos Santos, Carlos Alberto Medeiros e Edmundo de Souza Vieira Júnior organizaram um círculo de leitura e debates na Escola de Aeronáutica, no Campo dos Afonsos. Desligados sumariamente da FAB, sob a acusação de *inaptidão para o oficialato*, foram anistiados em 2005, com fundamento em informações contidas em documento reservado do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA). O conteúdo do documento expôs a real motivação política que norteou o desligamento do grupo: o Círculo do Livro que implementaram foi considerado “*uma espécie de grupo de estudos de teses marxistas, para cujas hostes tentaram aliciar os cadetes.*” (BRASIL, 2014, p. 33).

Assim como um círculo de leitura era considerada uma atividade subversiva, demonstrações de afeto também poderiam provocar desligamentos na FAB. Butler ao definir o sujeito do desejo como o produto de uma interdição nos mostra que os militares considerados sexualmente dissidentes, indiciados pelo crime de pederastia, tiveram suas trajetórias profissionais e sociabilidades esquadrihadas pelos agentes ditatoriais em processos militares, mas não só eles, pois esta afirmação também pode ser aplicada aos militares que não passaram por nenhum processo de investigação criminal, mas que fora dos quartéis, estabeleciam relações afetivo-sexuais consideradas desconforme com a norma de masculinidade vigente nas instituições militares. Quando nos deparamos com os sujeitos do desejo sendo interditados das questões atinentes a história militar, percebemos como a identidade militar hegemônica é construída mediante a completa alienação de outras masculinidades. A dissidência sexual militar no meio castrense é um fenômeno que afeta toda a estrutura militar, desde a concepção geográfica de circunscrição administrada pelas FA, até considerações sobre sexo e papéis sexuais.

Por significar uma concepção de homossexualidade bastante abjeta dentro das instituições militares, a dissidência sexual é alvo de uma interdição histórica que busca representá-la como um comportamento que não tem nenhuma relação com o regime sexual e de gênero esperados e comumente impostos aos membros das FA. Esse contexto fundamentado basicamente na dualidade entre as representações de um militar padrão e de um militar desviante acabou sendo transposto para as obras que tratam do universo castrense.

No pós-ditadura, o fenômeno da ocorrência da dissidência sexual militar é pouco citado na bibliografia sobre militares, isso quando eventualmente consta alguma citação dos autores que se debruçaram sobre a dinâmica dos quartéis no período da ditadura. Uma explicação para essa verdadeira interdição na bibliografia, está no descrédito e abjeção das homossexualidades de forma geral, e está também no imaginário homofóbico das FA, de forma específica. Renan Quinalha (2017, p. 15) considera as homossexualidades como uma temática que, por muitas décadas, foi pouco prestigiada, tanto nas pesquisas acadêmicas, como nas políticas públicas de verdade, memória e justiça em relação aos crimes estatais do

passado recente. Nesse raio bastante amplo de desconsideração e apagamento, se encontra a dissidência sexual militar que historicamente vem ocorrendo nos quartéis.

Analisar a complexidade da existência de militares sexualmente dissidentes nos quartéis, apenas pelas categorias de gênero e sexualidade, pode deixar escapar os significados intrínsecos do fenômeno da dissidência sexual militar que se fundamentam na cultura militar que influencia na formação e nos atos dos indivíduos dentro e fora das instituições. Nessa perspectiva, a dissidência sexual militar, por ser um fenômeno complexo, tem que ser pensado de forma interseccional (AKOTIRENE, 2019), considerando os ideais militares, as questões de gênero e sexualidade e as ponderações atinentes à raça e classe, pois esse conjunto de variáveis está intrinsecamente ligado ao fenômeno que se conecta com as identidades forjadas e as práticas sociais que norteiam o meio militar.

É sempre importante ressaltar que as FA não constituem e nunca constituíram uma “bolha” apartada do tecido social geral, sendo assim, na análise da dissidência sexual militar, podem ser incluídas outras categorias que igualmente influenciam no fenômeno. Carla Akotirene (2019, p. 14) demarca a função da interseccionalidade quando diz que ela “[...] visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado, produtores de avenidas identitárias.”. Nessa dissertação, talvez, uma das problemáticas colocadas é o cisheteropatriarcado.

Para além de um comportamento considerado desviante, a dissidência sexual militar se comunica com os valores, deveres e éticas que referenciam a identidade militar. Quando problematizamos a afirmação de que os militares dissidentes possuíam uma identidade homossexual, essa ação está vinculada a questão mais emblemática construída pela bibliografia hegemônica em ciências sociais sobre militares.

Ao longo de décadas, uma suposta incompatibilidade dos militares considerados homossexuais, foi tida como sinônimo de verdade para o imaginário homofóbico militar e para segmentos da sociedade civil. Essa hipotética verdade, baseada em mero preconceito, tinha como principal argumento um suposto descontrole sexual por parte dos militares considerados desviantes. Nutrir uma vontade de verdade quanto à suposta incompatibilidade de homossexuais no serviço das FA legitimava um sistema de exclusão dos considerados sexualmente dissidentes, nos diz Foucault (1971, p. 5), ao analisar a pretensão de verdade no discurso: “Ora esta vontade de verdade, tal como os outros sistemas de exclusão, apoia-se numa base institucional.”. Nessa perspectiva, os expurgos aos militares considerados sexualmente dissidentes no regime ditatorial, se utilizavam de um discurso supostamente verdadeiro apoiado por mecanismos institucionais.

É possível dizer que práticas autoritárias no seio militar brasileiro vinham sendo adensadas nas décadas de 1940 e 1950 culminando no golpe de 1964, no caso do regime de perseguição e expurgos aos militares considerados sexualmente dissidentes essa era uma prática de longíssima duração nas fileiras das FA.

O contexto antidemocrático que emergiu na década de 1960 possuía suas particularidades sociopolíticas baseadas em ideologias de caráter totalitário que animaram, por exemplo, o projeto de moralização das FA. Não por acaso, o regime ditatorial ao longo do estado de exceção quis “higienizar” as instituições castrenses dos militares que ele considerava moralmente indignos de comporem as Forças militares. Esse contexto de uma dita “moralização” afetava funcionários públicos civis e militares que foram alvos da sanha moralizante do regime ditatorial. No que se refere à expectativa sobre a sexualidade dos membros das FA, no período ditatorial, a lógica da suspeição foi à regra determinante para os agentes ditatoriais nos quartéis.

É importante entendermos que o golpe militar de 1964 e suas práticas de perseguição foram processuais e vinham sendo elaboradas muito antes da sua efetivação a partir de um pensamento autoritário e antidemocrático de uma elite militar. Por esse motivo, para analisar o regime sexual e de gênero presente nas FA, escolhemos uma fonte que faz referência a um episódio transcorrido em meados do ano de 1963, mas que apesar de um ano antes do golpe, ainda assim o incluímos como consequência direta do imaginário que permeou o período ditatorial. Ou seja, um imaginário que se fundamentava na sensação de uma periculosidade subversiva de um inimigo que era continuamente construído, atualizado e que foi reatualizado pelo regime militar. (LIMA, 2017, p. 101).

Nessa perspectiva, a subversão sexual era considerada uma estratégia para corromper a juventude (BRITO, 2019, p. 03) e também, corromper as Forças militares, este poder disruptivo da subversão sexual era uma das principais justificativas do regime ditatorial para combater de forma enérgica os inimigos que, segundo ele, apresentavam o comumente intitulado “desvio sexual”.

A fonte a qual nos referimos em parágrafo anterior, é uma espécie de memorial de turma que narra um episódio de expulsão sumária de um aluno que ousou experimentar “subverter” com as fronteiras de gênero em uma instituição de ensino administrada pela Aeronáutica. A partir de agora vamos começar a acompanhar a emblemática história do

cadete Reis, jovem aluno que efetuou matrícula na prestigiada Escola Preparatória de Cadetes do Ar - EPCAr⁷⁰ em Barbacena-MG, em 08 de março de 1962.

Inicialmente podemos destacar que o cadete Reis teve uma trajetória bastante efêmera nos bancos escolares da EPCAr, pois um ano depois, em março de 1963, ele foi prematuramente desligado de acordo com parecer técnico do Conselho de Instrução da escola⁷¹. A infração tida como “grave”, que culminou no desligamento do Reis da instituição, foi ele ter “ordenado” a um calouro que desse “uma afrescalhada” básica. Esse episódio foi o estopim utilizado como principal justificativa para a expulsão do cadete, mas a curta trajetória do cadete Reis guarda outras passagens extremamente significativas.

Figura 5 - Escola Preparatória de Cadetes do Ar – Barbacena-MG



Fonte: <https://portal.trf1.jus.br/sjmg/comunicacao-social/imprensa/sala-de-imprensa/justica-federal-de-sao-joao-del-rei-autoriza-retorno-de-cadetes-as-aulas-presenciais-na-epcar.htm>. Acesso em 15/05/2020.

As práticas de vigilância e controle da sexualidade dos militares nos quartéis alcançaram o cadete Reis, o propósito moralizante que desencadeou a sua expulsão das fileiras da EPCAr pode ser percebido por meio de discursos, em uma variedade de documentos que vão desde pequenos informes produzidos pelos órgãos de segurança e informação, seja ele da Marinha, Exército ou Aeronáutica, até textos memorialísticos, a

⁷⁰ A Escola Preparatória de Cadetes do Ar é uma instituição militar de ensino médio com a missão de preparar os Alunos para ingresso no Curso de Oficiais Aviadores, por meio do Curso Preparatório de Cadetes do Ar (CPCAR). Disponível em: <https://www2.fab.mil.br/epcar/index.php/missao-visao-e-valores>. Acesso em 19 de nov. 2020.

⁷¹ O acesso a esse parecer técnico da expulsão do cadete Reis seria fundamental para a escrita dessa dissertação, mas infelizmente devido a uma série de questões não pude ir até Barbacena-MG pesquisar em acervos da EPCAr.

exemplo de relatos de veteranos de instituições militares de ensino, que geralmente tentam imprimir uma visão pretensamente “apolítica” dos anos em que vigorou o estado de exceção.

Nos quartéis da ditadura, questões relacionadas à expectativa em torno de uma sexualidade hétero-viril dos militares estão transversalizadas em diversas fontes do ou sobre o regime ditatorial. Não há uma fonte específica, única ou exclusiva de onde extraímos somente o que é pertinente à sexualidade, na verdade, de qualquer fonte é possível identificar as convenções ou expectativas em torno da sexualidade tida como convencional. Dialogando com essa espécie de transversalidade das questões relativas à sexualidade, procuramos saber se o processo de formação dos militares nos anos de ditadura refletia a política sexual persecutória emanada com o golpe. Foi por meio dessa busca que encontramos a intitulada “*Revista da turma Agora Vai!*”, uma publicação que foi pensada para ser uma revista, mas que na verdade, é um memorial que relata a vida acadêmica/militar dos cadetes da turma “*Agora Vai!*” desde a entrada na escola de Barbacena-MG - BQ em 1962, até o término da turma no Destacamento Precursor da Academia da Força Aérea⁷² em 1968, ou seja, um exercício memorialístico que se debruçou sobre um recorte temporal de seis anos.

Fontes como o memorial da “*Agora Vai!*”, têm recebido especial atenção por parte dos historiadores para o desenvolvimento de estudos sobre a memória dos militares que se formaram no período do regime ditatorial. Tais fontes advindas de produções memorialísticas, apresentam dados significativos que nos ajudam a compreender as dinâmicas sociais presentes nas FA nos anos de exceção e questões específicas da construção da memória no ambiente militar. Apesar de memoriais de turma, enquanto fontes historiográficas apresentam limites, elas nos permitem verificar aspectos constitutivos das memórias tecidas no âmbito castrense, a partir do ponto de vista de um grupo de personagens igualmente importante para a compreensão do período ditatorial: ou seja, os militares.

A intenção ao fazer uma análise do memorial da turma “*Agora Vai!*”, é destacar algumas questões a serem observadas em estudos sobre a memória construída no que se refere às representações sociais nos espaços de formação das FA. Espaços nos quais cadetes, soldados ou cabos estavam submetidos a uma pressão heteronormativa intenda, pois a despeito do estigma que marca os discursos produzidos pelos autores do memorial, suas narrativas são tributárias de alguns dos pilares da subjetividade presentes no chão dos quartéis. Algumas convenções presentes no memorial que foram legitimadas por meio de um

⁷² O Destacamento Precursor de Aeronáutica foi inaugurado em 17 de outubro de 1960 durante as festividades da semana da Asa. A nova Escola teve como primeiro Comandante o Major Aviador Aloysio Lontra Netto. Disponível em: <https://www2.fab.mil.br/afa/index.php/sobre-a-afa>. Acesso em 28 de mai. 2020.

discurso essencializador das sexualidades, podem nos apontar perspectivas que, se bem observadas, podem contribuir para as análises sobre a importância da representação de corpos e sexualidades dissidentes no espaço militar, e, também, sobre o processo de silenciamento sobre a existência de dissidentes sexuais nas memórias construídas pelos veteranos que foram alunos na EPCAR durante a ditadura.

Quando propomos análises a partir da memória, é preciso que estejamos atentos a algumas questões fundamentais. A primeira delas é que a memória está sempre permeada por um processo de seleção, principalmente nos memoriais, pois neles aparecem, normalmente, aquilo que deve ser lembrado. Cabe salientar que a memória não é uma recuperação exata do passado, mas uma reelaboração do mesmo. Assim, neste processo de ressignificação, as memórias podem, consciente ou inconscientemente, serem esquecidas. Nos memoriais, percebe-se que muitas passagens necessitaram ser esquecidas.

Outra questão que deve ser ressaltada é que a reelaboração do passado não se baseia em uma memória individual livre das influências externas. Como define Maurice Halbwachs (1990, p. 26), nossas lembranças são frutos das interações sociais vividas pelo sujeito. Portanto, a memória individual não existe desvinculada da memória coletiva, que por sua vez, também é seletiva. Como se observa no memorial da “*Agora Vai!*”, todas as lembranças ali narradas são originadas e constituídas no interior do grupo dos cadetes que frequentaram a escola no período ditatorial, é em contato com as lembranças dos outros veteranos que as teias discursivas vão ganhando contornos que nos permitem perceber como a estigmatização da homossexualidade e a reafirmação da heteronormatividade foi sendo trabalhada no ambiente militar de formação da EPCAR, que também se constituiu em um espaço de interações entre diferentes agentes, internos e externos, que agiram no sentido de negar corpos e sexualidades dissidentes.

Por fim, as memórias são construídas através da interlocução entre passado e presente, a fonte memorialista que colocamos no centro dessa discussão mostra com propriedade esta característica de um tempo, digamos, túbio. Os eventos descritos no memorial remetem a década de 1960, mas ele foi escrito em 2012, ou seja, uma produção contemporânea. A memória atua no presente para representar o passado, mas cabe salientar, que não é um passado estático, pois como o presente, apresenta variações constantes em suas conjunturas, assim, a memória ao reelaborar o passado, pode sofrer alterações em função do momento de sua elaboração. Como substrato dessa sinergia entre presente e passado, normalmente ocorrem silenciamentos de fatos e pessoas que determinados sujeitos não querem ver lembrados na reelaboração da memória que, inevitavelmente, emerge.

No memorial da turma “Agora Vai!”, aparecem questões relativas à ordem e à hierarquia como elementos fundantes do comportamento militar. Mas no que tange à vontade do controle dos corpos e/ou regulação das sexualidades, ele nos apresenta uma problemática que é extremamente necessária nessa dissertação. O imaginário sobre a homossexualidade, enquanto uma forma de desvio altamente negativo, era algo que não estava circunscrito somente ao ambiente castrense. Cremos que os militares não estavam isolados da sociedade civil, como já discorremos no capítulo anterior. Sua posição e decisões, embora possuam vínculos institucionais, não estão livres das influências do meio civil. Com a memória ocorre a mesma dinâmica. A teia discursiva tecida no memorial foi construída com base na interação permanente entre os próprios militares e os leitores, muitos civis que tiveram acesso ao *site* da turma.

A autoria do memorial da turma “Agora Vai!” é do brigadeiro Carlos Geraldo dos Santos Porto⁷³ (responsável pela formatação) e do coronel Walter Miglorância Filho⁷⁴ (responsável pela redação), juntos, eles selecionaram fatos que entenderam como relevantes para registrar na revista e assim homenagear os companheiros que fizeram parte da “Agora Vai!”, seus familiares e amigos que acompanharam os sete anos da vida acadêmica dos integrantes da turma. Para dinamizar as trocas de recordações e experiências entre os veteranos egressos da “Agora Vai!”, foi criado um site para a turma⁷⁵, no qual é disponibilizado além da revista/memorial, informações sobre a história da turma, fotos de eventos como viagens, reuniões e almoços; testemunhos de aviação e registros *online* dos visitantes.

Tentamos encontrar no site da “Agora Vai!” algum tipo de relato sobre como estaria o cadete Reis nos dias atuais, mas o que impera por lá é um silêncio sepulcral sobre o desligado do primeiro ano da turma. A citação do episódio do cadete Reis no memorial é uma passagem do texto que desperta em alguns leitores (como eu) um grande interesse em conhecer mais sobre a trajetória desse sujeito na e após o desligamento da EPCAr. Um elemento que certamente se configuraria como um entrave importante em uma eventual pesquisa sobre o cadete Reis é o processo de “esquecimento” pelo qual ele passou. O silêncio sobre o Reis no site da turma, em grande medida, reflete esse processo de esquecimento de sua memória. No

⁷³ As minhas pesquisas indicam que o brigadeiro Porto é um intelectual das FA, ele lançou em 2016 uma obra sobre a história de 14 ministros do Superior Tribunal Militar (STM). A obra é prefaciada pelo coronel Miglorância. Disponível em: <https://www.stm.jus.br/informacao/agencia-denoticias/item/6401-obra-lancada-no-stm-conta-a-historia-de-14-ministros-da-corte-que-iniciaram-a-aviacao-militar-no-brasil>. Acesso em: 28 de mai. 2020.

⁷⁴ Miglorância é um intelectual da FAB que ingressou na carreira militar com a turma *Agora Vai!*.

⁷⁵ Site da turma *Agora Vai!*. Disponível em: <http://turmaagoravai.com/wordpress/>. Acesso em: 28 de mai. 2020.

memorial da “*Agora Vai!*”, a lembrança do Reis está permeada por “não-ditos” assim como afirma Michael Pollak (1989, p. 6), quando diz que “[...] existem nas lembranças de uns e de outros zonas de sombra, silêncios, “não-ditos”. As fronteiras desses silêncios e “não-ditos” com o esquecimento definitivo e o reprimido inconsciente não são evidentemente estanques.”.

Paul Ricoeur (2007, p. 423) atribui uma grande importância ao esquecimento nos fenômenos sócio-históricos contemporâneos, ele disse que “[...] o esquecimento continua a ser a inquietante ameaça que se delineia no plano de fundo da fenomenologia da memória e da epistemologia da história.”. Ou seja, a memória é composta de esquecimentos que fazem parte do conhecimento histórico. O passado dos ex-cadetes em formação na EPCAr no período ditatorial foi representado pelos autores do memorial da turma “*Agora Vai!*” a partir do que Ricoeur (2007) chamou de dialética da presença e ausência na composição das memórias. Nessa perspectiva, a lembrança do cadete Reis no memorial da turma, não está relacionada necessariamente a um reconhecimento de alteridade.

Em meio a uma série de conteúdos disponibilizados no site da turma “*Agora Vai!*”, não encontramos no processo de pesquisa que desenvolvemos, nenhuma fotografia em que o cadete Reis estivesse presente, nenhum comentário no mural *online* sobre a sua “gargalhada que mais parecia um escárnio” e nenhuma referência ao *show* que ele apresentou no primeiro ano de EPCAr que, com desenvoltura, entoou uma marchinha carnavalesca muito famosa nos bailes cariocas de então.

Talvez por causa da expressão de uma corporeidade dissidente e de suas respectivas representatividades nos meios castrenses que a transgressão, a desconstrução, a desestabilização da cisheteronormatividade que o silenciamento deflagra o apagamento deste corpo, em toda a sua diversidade e lhe nega a autorização ou aceitabilidade no memorial. Cabe salientar que os corpos considerados dissidentes, como o do cadete Reis poderiam promover um movimento de instabilidade e de transgressão a uma ordem discursiva pretensamente hegemônica, pois na medida em que este sujeito estivesse ali presente nas suas “estranhezas” e “excentricidades”, macularia a instituição militar.

Dessa maneira, o silêncio construído sobre o Reis é aquele que impõe o sentido clandestino à homossexualidade, um sentido que ao longo da história brasileira vem reservando a estes sujeitos uma existência para além da margem da sociedade, de maneira a negar-lhes a identidade e no limiar, a possibilidade de existir. Essa negação estrutura para estes indivíduos um “não lugar”.

Ao lermos o memorial é possível percebermos a posição de domínio da memória heteronormativa, institucionalizada no meio castrense. Ela domina a narrativa, porém isso não

significa, necessariamente, o apagamento das memórias sobre o Reis. O silenciamento sobre o destino do cadete nos impele a pensar em outras possibilidades, pois apesar do caráter destruidor, uniformizador e opressor da memória coletiva na narrativa do site, as memórias subterrâneas embora silenciadas, geram uma resistência aos discursos oficiais sobre os sentidos dos corpos homossexuais. São essas memórias "proibidas" subterrâneas guardadas e resistentes que são impedidas de fazerem parte do memorial que nos interessam.

A escola de Barbacena/EPCAr era uma instituição militar, mas nela havia algum espaço para o desenvolvimento de atividades de caráter cultural. Essa era a função da atividade “*Show dos alunos*” que propiciava um momento de descontração na intensa rotina castrense. Os cadetes da EPCAr no “*Show dos alunos*” poderiam explorar suas habilidades de canto, dança, interpretação ou talentos literários. A atividade era autorizada pelo Comando da escola e reunia um bom número de espectadores, tanto do corpo docente, quanto do corpo discente. O *show* do Reis que citamos no parágrafo anterior, foi o cerne que nos fez eleger o memorial da “*Agora Vai!*” como uma das fontes que demonstram o peso das questões relacionadas a sexualidade na formação de um militar na época do regime ditatorial brasileiro.

Segue o relato do emblemático *show* apresentado pelo cadete Reis:

Em março, logo após o nosso retorno e de acordo com parecer do Conselho de Instrução, foi desligado o 62-117 Reis. Uma brincadeira sem qualquer consequência para o calouro, sem nenhum contato físico, foi considerada “falta grave”, e o Reis – alegre e expansivo como poucos – nos deixou, contra a sua vontade (e a nossa). No ano anterior, como “bichos”, passamos por situações idênticas e nos divertimos: “bicho, imita isso... “faz de conta que você é *bicha!*... “vai até aquele *cara* (veterano, geralmente) e diz assim...”. Não conseguíamos conter o riso, e às vezes na presença dos próprios veteranos, o que aparentemente os enfurecia (só aparentemente, pois eles também riam do nosso embaraço). E ficava tudo por isso mesmo, ou melhor, estabelecia-se uma amizade mais sólida entre as turmas. O Reis, incapaz de qualquer atitude hostil, foi penalizado. A propósito, no ano anterior, por ocasião do *show* dos alunos, coube-lhe entoar uma paródia, certamente de autoria de um veterano, em cujo estribilho criticavam-se, com muito bom humor, certos costumes de uma ínfima parcela da sociedade carioca de então (FILHO; PORTO, 2012, p. 28).

Nesse fragmento do memorial, relativamente longo, há uma profusão de referências a gênero e sexualidade, as mais evidentes são: “[...] faz de conta que você é *bicha!* [...] vai até aquele *cara* (veterano, geralmente) e diz assim [...]”. No meio militar, a homossexualidade é uma representação constantemente acionada, mas a sua evocação traz sempre um contexto ameaçador, essa perspectiva tem certa relação com a reflexão de Judith Butler (1990 *apud* SALIH, p. 85), quando diz que a heterossexualidade produz a homossexualidade inteligível e então a torna ininteligível, proibindo-a.

Fruto de supostas “brincadeiras” em meio a trotes entre calouros e veteranos, as frases acima para os autores do memorial, não representavam uma ridicularização daqueles que eram considerados homossexuais, é possível inferir ainda que para os autores as frases sequer tinham alguma conotação sexual, uma vez que eram entendidas apenas como “brincadeiras”. O contexto de uma terceira frase do fragmento do memorial que está sendo analisado é extremamente elucidativo, estamos nos referindo à frase: “[...] certos costumes de uma ínfima parcela da sociedade carioca de então.”. Nessa frase nos deparamos com uma parcela da sociedade carioca adjetivada negativamente de “ínfima” pelos autores do memorial. A presença dessa definição indica que a supracitada parcela da sociedade carioca era alvo de estigmas que de certa forma legitimavam falas do tipo.

O “*Show dos alunos*” apresentado pelo cadete Reis em 1962, era composto de uma “paródia” do carnavalesco Clóvis Bornay⁷⁶ que, segundo os autores do memorial, representava a considerada “ínfima parcela da sociedade carioca de então”. Segue imagem do espetaculoso Clóvis Bornay em sua estética carnavalesca que lhe rendeu notoriedade nos meios de comunicação na década de 1960.

Figura 6 - Clóvis Bornay

⁷⁶ Clóvis Bornay era museólogo e também carnavalesco. Nascido na cidade de Nova Friburgo no ano de 1916, Bornay era o caçula de uma família de doze filhos, sua mãe era de origem espanhola e o pai proveniente da Suíça. Bornay foi o criador do baile de gala do Theatro Municipal do Rio de Janeiro-RJ. A inspiração de Bornay para os bailes no municipal eram as festividades carnavalescas acontecidas na cidade de Veneza. Dos concursos no municipal, Clóvis Bornay passou a desfilhar como destaque nas escolas de samba cariocas. Bornay casou com uma amiga com o objetivo de proteger os filhos dela. Trabalhou como museólogo no Museu Histórico Nacional, além de ter atuado em outras entidades voltadas à causa da cultura. Alcançou dois primeiros lugares como carnavalesco, primeiramente na Portela no carnaval de 1970 com o tema de enredo “Lendas e Mistérios da Amazônia” e por fim com a Unidos do Viradouro no carnaval de 1973 com o enredo “Niterói – sua Origem e Evolução”. Em 1966 foi laureado com a “Medalha Tiradentes” outorgada pela Assembleia Legislativa carioca às personalidades com relevante atuação no campo da cultura cidade do Rio de Janeiro-RJ. Após 77 anos dedicados ao Carnaval, Bornay morreu em 2005, vítima de uma parada cardiorrespiratória. Disponível em: <http://carnavaln1.com.br/clovis-bornay-in-memorial/>. Acesso em: 29 de mai. 2020.



Fonte: https://twitter.com/clovis_bornay (2020).

No relatório final da CNV de 2014, o Texto 7 intitulado: “*Ditadura e Homossexualidades*” a figura de Clóvis Bornay foi destacada como um dos alvos preferenciais das campanhas contra a “veiculação” da homossexualidade/homossexuais na televisão brasileira. Segundo o texto, no ano de 1972 artistas como Bornay, apesar de não ser opositor público do regime ditatorial, foram alvos de movimentos conservadores que pediam a retirada de personalidades como ele dos populares programas de auditório da TV aberta, o pedido tinha como justificativa a preservação da juventude.

Talvez o exemplo mais emblemático das campanhas contra a homossexualidade na televisão tenham sido as medidas tomadas em 1972 para retirar várias figuras famosas e efeminadas dos programas de auditório, onde elas participavam como membros dos júris. Os trejeitos femininos e exagerados de Clóvis Bornay, um candidato conhecido nos concursos de fantasias de Carnaval no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, e de Denner Pamplona Abreu e Clodovil Hernandez, costureiros de mulheres da elite, serviam para provocar humor e gozações entre o público, sendo parte importante da popularidade desses programas. Os críticos a sua presença na televisão insistiam que “Denner é a negação da masculinidade, sem firmeza de caráter, cuja presença na televisão prejudica a formação da juventude”. Para um jornalista da revista *Veja*, que escreveu sobre as expulsões dos programas de televisão pela pressão da censura, “os exageros e o deslumbramento típicos da classe começaram a dar a uma parte do público a impressão de que um lépido e perigoso exército estava tomando conta da TV” (BRASIL, 2014, p. 305).

Permissividade sexual era a alcunha que os agentes ditatoriais atribuíam à suposta promoção da homossexualidade/dos homossexuais nos meios de comunicação de massa. O regime ditatorial, por meio dos seus agentes, se colocava em uma condição de desvantagem em relação, por exemplo, ao suposto poderio da TV brasileira. Por esse motivo, o regime evocava a estruturação de organismos policiais e a formação de agentes de repressão, pois nessa hipotética correlação de forças dentro e com os meios de comunicação, ele acreditava que havia uma predominância da publicidade de personalidades e artistas que corrompiam a formação da juventude.

Nessa perspectiva também havia, por parte do regime, um forte discurso contra a pornografia. Sandra Reimão (2014, p. 83) nos recorda que parte dos militares via a sexualidade podendo ser utilizada como ferramenta do “expansionismo comunista”. Para a ditadura, os cinco pilares desse suposto desvirtuamento das juventudes eram: as publicações em jornais e revistas, as publicações de caráter científico ou acadêmicas, a televisão, o cinema nacional e o teatro. Segue um fragmento de um documento produzido pela agência do Rio de Janeiro-RJ e difundido pelo Sistema Nacional de Informações - SNI. Datada de 30 de outubro de 1979, a informação classificada como confidencial tinha o objetivo de alertar as demais agências sobre os “fatores adversos ao desenvolvimento dos valores morais da nação”.

A permissividade sexual desenvolvida após os movimentos “hippies” vem sendo estimulada pelos meios de comunicação. Merecem destaque:

Imprensa alternativa que, além de seu caráter contestatório, vem dando ênfase às questões morais, particularmente os desvios e perversões mostradas em linguagem vulgar e ilustradas com desenhos e fotos nitidamente pornográficos;

Outras publicações que se apregoam de cunho científico ou artístico, amplamente divulgadas nas bancas de jornais e revistas, também se prestam a pornografia;

A televisão, em vários programas, particularmente nas novelas e seriados, aborda o problema sexual com frequência e, em alguns casos, desvirtua-se para a degeneração familiar e ao homossexualismo, buscando com isso conseguir maior audiência;

O cinema nacional, com raras exceções, está voltado para a produção de pornochanchadas, sob o alegado motivo de que esse tipo de espetáculo traduz lucro de bilheteria.

O teatro não foge à regra. Intercala textos contestatórios com o sexo gratuito.⁷⁷

Em tese, seria possível constatar, na visão persecutória da ditadura, que praticamente todos os meios de comunicação e todas as expressões artísticas desenvolvidas no país agiam

⁷⁷ **Falhas na prevenção e repressão à inobservância dos preceitos morais que contribuem para o descenso gradual dos princípios morais.** 1979. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_EEE_79002146_d0001de0001. s/p.

em prejuízo da concepção ditatorial de formação da juventude, minando assim, os ideais de moralidade e as expectativas de masculinidade defendidas pelo regime. Essa perspectiva que encarava todos os meios de comunicação como “instrumentos subversivos” se fundamentava em uma política de censura que buscava controlar aquilo que era veiculado pela mídia, visto que, alguns pequenos e também grandes meios de comunicação, nem sempre se adequavam a perspectiva ideológica do regime em relação à sexualidade. Ainda que incoerente a hipotética “promoção da homossexualidade nos meios de comunicação”, fruto de um viés persecutório de um pensamento conservador, provavelmente a ditadura utilizava esse argumento como subterfúgio para justificar mais censura. Munida de uma “teoria” sobre a permissividade sexual na sociedade, a ditadura passou a dar especial atenção aos os meios entendidos como subversivos.

Nesse mesmo documento, que tinha como assunto principal os ditos “*Fatores que influem na formação moral, social e da opinião pública brasileira*”, a agência do Rio de Janeiro-RJ produziu uma informação que, lembrando, foi difundida nacionalmente através do SNI para as demais Agências do país, alertando sobre o papel supostamente subversivo do movimento negro, do Comitê Brasileiro pela Anistia - CBA, de movimentos religiosos e de associações que, segundo a agência do Rio, contribuíam para corrupção dos princípios morais da nação. Nessa informação, é afirmada a preocupação com os meios de comunicação de massa, notadamente a televisão que, no entendimento do redator da informação, continuava difundindo o homossexualismo (*sic*).

Os meios de comunicação, notadamente as emissoras de televisão, continuam difundindo programas explorando o erotismo, o adultério, o homossexualismo e o sexo livre, influenciando para a desagregação familiar e o enfraquecimento moral e espiritual da sociedade. As novelas, cujo audiência é bastante acentuada, lideram na exploração desses temas.⁷⁸

O Texto temático 7 da CNV apresenta uma série de violações contra homossexuais, excerto violações contra militares considerados homossexuais. Nesse sentido, constatamos que os militares considerados sexualmente dissidentes estariam por conta própria, pois foram excluídos da categoria de militares por seus pares e invisibilizados por segmentos homossexuais organizados. Essa problemática de uma espécie de não-lugar dos militares dissidentes, vem permeando toda essa dissertação desde a análise dos expurgos nos quartéis fundamentados nos valores militares.

⁷⁸ **Fatores que influem na formação moral, social e da opinião pública.** 1982. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_QQQ_82001593_d0001de0001. s/p.

Por fim, lembrar-se de tudo não é algo possível. Por isso, todo relato deixa fora algumas coisas e conserva as consideradas importantes para o que se quer narrar. As formas de esquecer não são equânimes, pois para além do esquecimento natural à condição humana é impossível lembrar-se de tudo, há o esquecimento proposital, aquele que é fruto de uma impossibilidade do indivíduo de lidar com determinadas questões, seja com as instituições, seja com a política, seja com a moral. Este esquecimento, normalmente lida com os processos de disputas da constituição de memórias, é este esquecimento que impõe o "silêncio" a outras narrativas que poderiam submergir e alterar regimes de verdade. Essas memórias subterrâneas, esquecidas, na tentativa de se fazerem ouvir, também podem, conscientemente, silenciar sobre algumas lembranças tidas como negativas.

Voltemos ao caso das campanhas contra a homossexualidade na década de 1970 porque o Texto temático 7 é muito elucidativo quando estabelece a diferença entre os discursos tradicionais contra a homossexualidade e os discursos militares. Para o texto, a diferença entre as duas formas discursivas era que os militares tendiam a alegar que a crescente visibilidade e afirmação da homossexualidade, dentro da sociedade brasileira, era um processo associado ao “movimento comunista internacional”.

É importante enfatizar que as forças de repressão viam a homossexualidade como parte relevante de uma conspiração comunista mais geral de subverter o Brasil. A diferença entre os discursos tradicionais contra a homossexualidade e os discursos dos militares foi a tendência de alegar que a crescente visibilidade e afirmação da homossexualidade, dentro da sociedade brasileira, levava os militares a associar esse processo com o “movimento comunista internacional”. Isso justificava a infiltração dentro de vários grupos e a perseguição a novos jornais, como o *Lampião da Esquina*. Também servia de pretexto para a censura arbitrária e a repressão aos gays, lésbicas e travestis (BRASIL, 2014, p. 303).

No que diz respeito ao âmbito castrense, a prática limite de relações homoeróticas ou o simples fato de apresentar trejeitos considerados homossexuais, era o bastante para tachar um militar de pederasta, ainda que sem a atribuição de crime. A “tendência” a pederastia era uma característica associada à subversão de diversos princípios e valores militares como a disciplina, a honra, a hierarquia, a moral e o pundonor. Caso um militar sexualmente dissidente fosse apontado, mediante observação de superiores, como alguém propenso a prática de pederastia, o primeiro deslize disciplinar ocorrido na instituição que porventura o envolvesse, seria determinante para uma eventual expulsão influenciada pela apreciação de conotação sexual anteriormente desenvolvida. Em 1963, o cadete Reis foi expulso por motivo não necessariamente informado, mas é possível inferir que seu “desempenho de gênero” no “*Show dos alunos*” na EPCAr um ano antes, influenciou bastante na decisão.

O cadete Reis em cena no “*Show dos alunos*”, provavelmente usou e abusou “daquela gargalhada característica, que mais se assemelhava a um escárnio”, marca registrada da sua passagem pela EPCAr, inclusive uma gargalhada expressiva era uma das características marcantes de Clóvis Bornay, que não economizava em gargalhadas carnavalescas nos bailes de fevereiro. É difícil até imaginar o figurino escolhido pelo cadete Reis, uma vez que, a excentricidade do vestuário era outra característica marcante das aparições de Bornay. O *show* apresentado pelo Reis parodiando Clóvis Bornay, não foi o episódio que de fato causou o seu desligamento da EPCAr, mas com certeza, foi o momento em que foi impresso nele uma espécie de estigma que influenciou na sua saída um ano depois.

As sexualidades associadas ao homoerotismo ainda são assuntos considerados tabu no meio militar e com questões relacionadas a elas não se brinca dentro do quartel. Essa é uma máxima que se encaixa perfeitamente aos dilemas do caso do cadete Reis, não foi à toa que em 1963 o cadete serviu de bode expiatório da política de expulsão dos militares dissidentes que seria radicalmente institucionalizada no período ditatorial, principalmente no início do regime. Na EPCAr, ainda que atividades lúdicas promovessem a formação de vínculos entre calouros e veteranos, “brincar” com as sexualidades dissidentes no quartel era um terreno pantanoso, visto que, tais “brincadeiras” poderiam estigmatizar um cadete ao longo de toda carreira militar.

Nessa perspectiva, o cadete que é considerado um desviante, é construído pela linguagem e a partir de categorias de sexo, como diz Butler (2003), então “o corpo” aparece como um meio passivo sobre o qual se inscrevem significados culturais, ou então como o instrumento pelo qual uma vontade de apropriação ou interpretação determina o significado cultural por si mesmo.”. (BUTLER, 2003, p. 27). Segue mais um trecho da descrição do “*Show dos alunos*” na EPCAr:

O veterano, autor do esquete, provavelmente se inspirou em carnavais daquela época, e nada do que foi apresentado era de todo desconhecido do pessoal. O Reis e o seu parceiro de representação enriqueceram o texto, com alguns trejeitos não incluídos no *script* (FILHO, W, M; PORTO, C, G, S. 2012, p. 28).

O fantasma da dissidência sexual militar constantemente assombrava os quartéis do período ditatorial, o caso do cadete Reis é sintomático da política de tolerância zero a qualquer vestígio, ainda que só de aparente homossexualidade entre os alunos de instituições militares. No memorial da “*Agora Vai!*”, os autores deixaram implícito que o desligamento do Reis foi um desdobramento do “*Show dos alunos*”, a descrição em cadeia dos

acontecimentos indica isso. No memorial, ao longo de praticamente uma página temos: o desligamento do aluno; trotes de conotação sexual vexatória dos veteranos direcionados ao/ calouro/s; o evento do “*show dos alunos*”; a ênfase no caráter representativo da paródia apresentada pelo cadete Reis e a afirmação de que o Reis pagou um preço alto para que se estabelecesse um “paradigma” na EPCAr.

A nossa perspectiva sobre o texto do memorial da “*Agora Vai!*”, tende a enxergar uma prática homofóbica no desligamento do cadete Reis, apesar dos autores apenas aventarem a hipótese dele ter mandado um calouro dar “uma afrescalhada”. A nossa leitura no tocante a uma problemática sexual, de certa forma, condiz com os anunciados pelo texto memorialístico. Mas a discussão mais relevante não está centrada nos termos colocados pelos autores e sim na forma como a sexualidade afetava o ambiente castrense. Nessa perspectiva, o memorial, apesar de ser uma compilação de lembranças tidas como desprezíveis dos autores sobre o período de formação militar, é uma fonte de grande potencial para entender como funcionava o regime de sexualidade dentro dos quartéis na década de 1960 e para desvendar quais os resultados desse regime na forma como pensam hoje os militares formados naquela época.

Quanto à questão das imprecisões nas “recordações” dos autores do memorial da “*Agora Vai!*”, podemos incluí-las na perspectiva de Halbwachs (2006), que caracteriza a memória como uma construção seletiva do passado, um passado que não é apenas dos indivíduos, mas imerso em um contexto social. Então, socialmente, as recordações em torno de um acusado de tendências homossexuais dentro da caserna tendem a serem gradativamente “esquecidas”, visto que, as memórias valorizadas são as relacionadas a figuras de militares tidos como exemplares. Nessa perspectiva, os apagamentos em relação à memória do cadete Reis refletiram a acusação considerada abjeta da qual ele foi alvo, ou seja, uma suposta tendência homossexual. Os autores continuaram o relato sobre o episódio do cadete Reis.

Não me lembro do seu parceiro de esquete – a paródia contava com dois companheiros, que *só representavam!* –, até porque o Reis, como se diz entre os aficionados do teatro, *roubou a cena*. Repito e enfatizo: *era só uma representação!* Talvez inspirado por esse episódio o Reis tenha “ordenado” a um calouro que desse “uma afrescalhada”, como ele havia representado no ano anterior. Deu azar, pois no auditório repleto foi engraçado, mas fora dele foi considerado ato atentatório à moral (FILHO; PORTO, 2012, p. 28).

Afrescalhar era uma forma de expressão relacionada no âmbito castrense a sujeitos como Clovis Bornay ou segundo palavras dos autores do memorial, a indivíduos de uma “ínfima parcela da população carioca de então”. Nesse sentido, afrescalhar representava um

comportamento abjeto que caso fosse apresentado por algum cadete nas instituições militares, seria o mote para uma ação de desligamento. A suposta ordem de “afrescalhar” advinda do cadete Reis foi o bastante para insuflar de forma negativa a concepção de moral nutrida pela ideologia castrense.

As apreciações repulsivas sobre o termo afrescalhar remetiam aos símbolos que eram associados às expressões homossexuais consideradas estranhas ao ambiente castrense, nesse sentido, a homossexualidade foi constantemente marcada por meio de símbolos. Hall (2000, p. 08) nos diz que as “[...] identidades adquirem sentido por meio da linguagem e dos sistemas simbólicos pelas quais elas são representadas.”. Os militares sexualmente dissidentes são demarcados nas casernas por sistemas simbólicos diversos que por hora remetem a corrupção dos costumes e princípios militares, como quando são acusados de falta de decoro e denodo. Em outros momentos, os sexualmente dissidentes são representados por símbolos ligados a um entendimento de homossexualidade, como quando são acusados de fraqueza e promiscuidade.

As academias militares brasileiras possuem certa tradição de aversão às homossexualidades, para elas, os homossexuais possuiriam um comportamento sexual incontrolável (D’ARAÚJO, 2004). Tendo consciência da história militar brasileira, é possível inferir que a cosmovisão castrense do período ditatorial continuava perpetuando uma postura intransigente com o mínimo indicativo de questionamento da heterossexualidade nos quartéis. Por esse motivo, é plenamente possível considerar que o cadete Reis foi expulso das fileiras da EPCAr pela sua performance no “*Show dos alunos*” que tensionava, involuntariamente, a masculinidade idealizada pela instituição e, em uma complementariedade trágica, culminando no dúbio pedido de dar “uma afrescalhada” que fez ao calouro.

Ainda não tivemos a possibilidade de obter na EPCAr um documento que comprove que o cadete Reis foi desligado da instituição por motivos sexuais. Os autores do memorial da “*Agora Vai!*”, buscaram relatar o episódio do Reis como algo desprezioso, nada tendo a ver com sexualidade e que o pedido de dar “uma afrescalhada” não seria um motivo para desligamento da escola. Para os autores, “brincadeiras” como as feita pelo cadete Reis eram bastante comuns entre os alunos, naturais e supostamente despreziosas, segundo eles as “troças” do Reis funcionavam como elementos de descontração e estabeleceriam elos entre os veteranos e os calouros.

Finalizando o relato do episódio do cadete Reis, os autores do memorial pediram aos leitores que não vissem no relato do desligamento do Reis algum tipo de crítica as regras da EPCAr. Tendo em vista que o memorial da “*Agora Vai!*” foi publicado em 2012, é

impossível não associar o seu conteúdo com um perfil de obediência conservadora dos militares formados no período ditatorial, esse último pedido é bastante significativo.

O Reis tinha uma gargalhada característica – quase um *escárnio*, no bom sentido. Fez escola em certas gozações. Lamentavelmente pagou um tributo muito alto para que se estabelecesse um paradigma. Então passo a recordar nossa estadia nos Afonsos, como candidatos, e é inevitável um cotejamento, cujo conclusão leva à questão de “dois pesos e duas medidas”. Mas não se veja nisso qualquer crítica, pois em BQ as regras eram claras e se não fossem cumpridas, aos costumes! (FILHO; PORTO, 2012, p. 28-29).

Foi possível captar, ao longo da explanação do episódio do desligamento do cadete Reis, que um conjunto de regras e costumes militares que norteavam a EPCAr em meados da década de 1960 influenciou de forma significativa a maneira como os autores do memorial da “*Agora Vai!*”, egressos da escola, abordaram a questão do desligamento do companheiro de turma. A dita revista da “*Agora Vai!*”, demonstrou em seu conteúdo repleto de concepções vinculadas a uma identidade militar hegemônica, a perspectiva doutrinária do ensino militarizado.

Podemos citar como exemplos as considerações em torno de um segmento específico da sociedade carioca (os considerados homossexuais) e o caráter inquestionável de determinados costumes no ambiente controlado das instituições militares, o que desagua em padrões de obediência que são marcas importantes da ação doutrinária dos valores militares no imaginário dos integrantes das FA. Outro aspecto que atesta a perspectiva doutrinária dos que conseguiram permanecer na EPCAr, é uma leitura de mundo extremamente corporativista que abarca vivências desde BQ até a atualidade, ou seja, a partir de uma interpretação do memorial da “*Agora Vai!*”, subentende-se que o Reis quebrou o espírito de corpo entre os cadetes, então, consequentemente, naturalizou-se a saída dele da escola.

2.1 O padrão de masculinidade na EPCAr e o culto ao capitão Bayard

A homosociabilidade se constituía em um paradigma estruturante da formação dos alunos da escola de Barbacena-MG. O culto a figuras exclusivamente masculinas está impresso em todas as vivências descritas no memorial da “*Agora Vai!*”, em nenhum momento do texto, qualquer mulher aparece como símbolo de admiração e respeito por parte de seus autores. Esse contexto generificado⁷⁹ reflete as relações interpessoais, pois desde

⁷⁹ Referente ao conceito de generificação que ajuda a compreender as desigualdades de gênero e a segregação de gênero principalmente no mundo do trabalho.

cedo, os cadetes da EPCAr eram ensinados a admirar somente outros homens, de preferência militares eleitos como os exemplos a serem seguidos.

Esse culto estrito ao masculino criava um tipo de interdição ao feminino que tendia a conduzir os alunos a uma realidade em alguma medida misógina⁸⁰, uma vez que as únicas pessoas e relações passíveis de admiração eram aquelas em que havia a demarcação de uma figura masculinidade idealizada. A escrita do memorial da “*Agora Vai!*”, apesar de ter sido processada na primeira década do século XXI, trouxe toda a ambientação dos anos 60 do século XX, inclusive na perspectiva ideológica da escrita. Nesse sentido, o memorial reproduziu alguns imaginários castrenses do período ditatorial, já algo que significativamente ficou de fora do memorial foi à pressão exercida pelas mulheres nas décadas de 1960-1970 para serem incorporadas nas FA⁸¹.

No memorial da “*Agora Vai!*”, tanto apreço em realçar as qualidades e o potencial masculino era uma espécie de desdobramento da formação dos autores baseado na homosociabilidade característica da vida militar (CASTRO, 1990, p. 153), dentro dos muros da EPCAr. A partir da análise do memorial, é possível perceber que a referência maior de masculinidade na instituição era um certo capitão-aviador Bayard, frenesi dos cadetes. Figura emblemática entre os calouros e veteranos da escola, o capitão Bayard era uma espécie de suprasumo da representação do homem militarizado, pelo menos é o que sugere os inumeráveis elogios direcionados a ele presentes no memorial que dedicou espaços altamente distintivos para homenageá-lo. Espaços esses que incluíam fotos que reproduziam a imagem de um homem loiro, aparentemente altivo, de porte atlético trajando o elegante uniforme de capitão-aviador da FAB. Bayard é descrito como portador de atributos profissionais singulares e carisma de um verdadeiro líder entre seus pares.

Tido como uma unanimidade em BQ, o capitão Bayard foi especialmente importante para a “*Agora Vai!*”, pois segundo os entusiasmados autores do memorial, em 1962, mesmo em gozo de férias, ele se ofereceu voluntariamente como piloto para transportar oficiais da

⁸⁰ Misoginia é a repulsa, desprezo, ódio ou preconceito contra as mulheres. Etimologicamente, a palavra “misoginia” é derivada do grego misogynia. Trata-se da união de miseó, que significa “ódio”, e gyné, que se traduz para “mulher”. Alguém que defende que as mulheres são inferiores moralmente ou intelectualmente aos homens é considerado misógino. A misoginia pode manifestar-se de várias maneiras, incluindo a violência (física e psicológica), a discriminação sexual, difamação motivada pelo gênero e objetificação sexual das mulheres. Os elevados índices de feminicídio tem relação direta com a misoginia. Disponível em: <https://cafecomsociologia.com/para-entender-misoginia/>. Acesso em: 02 de jun. 2020.

⁸¹ Na década de 1980 as portas da caserna foram abertas para as mulheres. Foram aceitas inicialmente nos quadros complementares de apoio administrativo e passaram a exercer funções nos quadros de médicos, dentistas, farmacêuticos veterinários, professores, economistas, advogados e outros. Foram depois incorporadas aos quadros permanentes, não exclusivamente femininos mas, mesmo nesta condição, não têm as mesmas oportunidades dos homens para galgar o topo da carreira. Muitos dos postos superiores estão condicionados ao exercício do comando, área ainda limitada para as mulheres. (D’Araújo, Maria Celina, s/p).

FAB que fiscalizariam as provas do exame de admissão daquele ano. A atitude do capitão foi considerada heroica, visto que, a aeronave C-45 que transportava os fiscais encontrava-se impossibilitada de decolar de SBVT (Aeroporto de Vitória) por problemas técnicos. Para os autores do memorial, sem a ação enérgica do capitão Bayard a turma “*Agora Vai!*” não teria ingressado na EPCAr e sequer existiria. Ter saído de SBBQ (Aeroporto de Barbacena) enfrentando condições atmosféricas extremamente desfavoráveis em direção a SBRJ (Aeroporto do Rio de Janeiro), para logo depois voltar sob turbulência a SBVT, demandava, segundo os autores, a atuação de um capitão-aviador ao estilo de Bayard.

Bayard: Cabelo escovinha bem rente, porte atlético, boa-pinta, andar altivo, se fosse um norte-americano teria sido astronauta ou artista de Hollywood, não somente pela *estampa*, mas pelo envolvimento em tudo que fazia, pela condição física, pela iniciativa e pela *marra*. Era líder, estava no lugar certo, uma escola de formação. Um vibrador, numa só palavra. O elogio da abertura desta revista reflete, com propriedade, o Capitão Bayard. (FILHO, W, M; PORTO, C, G, S. 2012, p. 17).

O discurso construído em torno da figura do capitão Bayard demonstra algumas características do processo formativo de um militar da Aeronáutica na primeira metade da década de 1960. Primeiramente, percebemos qual era a identidade prestigiada pelos alunos da EPCAr, partindo da ideia de que eles admiravam o capitão Bayard porque toda estrutura institucional os induzia a isso e não porque era natural se espelhar no dito vibrador⁸². O culto a identidade do militar heroicizado trazia consigo a expectativa de um líder que apresentasse um desempenho de masculinidade permeado de “marra”.

Nessa perspectiva, a condição de prestígio do capitão Bayard estava mais relacionada à ação das relações de poder nas instituições militares do que simplesmente a atributos supostamente inerentes a uma masculinidade hegemônica apresentada por um vibrador como procura indicar os autores do memorial. Outro significado que pode ser extraído da tessitura do discurso laudatório do capitão Bayard, é a indicação involuntária das identidades que não são permitidas na instituição, o caso do cadete Reis exemplifica bem esse contexto, pois ele, na condição de aluno, para a instituição de ensino, demonstrou indícios de comportamentos que se afastavam da imagem almejada de um militar ideal na qual o capitão-aviador era uma espécie de representação máxima.

⁸² Vibrador (a) é alguém motivado pela profissão, que se empolga com tudo o que se refere à vida militar. Qualquer missão recebida, esse tipo de militar desempenha com gosto, porque sente orgulho da sua carreira. Por exemplo, quando tem que marchar em forma, marcha com a empolgação de quem parece que ao bater o pé no chão irá rachá-lo. Mas, sua empolgação não se limita só a isso, o militar vibrador encara qualquer missão super motivado. Disponível em: <https://www.facebook.com/linguajarverdeoliva/posts/536869116685878/>. Acesso em 08 de nov. 2020.

Por fim, a ode ao capitão Bayard demonstrou que os autores do memorial da “*Agora Vai!*”, acionaram constantemente conceitos como gênero e sexualidade para desenvolver a narrativa de formação na FAB. A sexualidade está presente em crônicas que compõem o memorial, pode ser citadas as intituladas: “*A rainha da praça de esportes*” e “*A escrivanhinha que ‘engravidou’*”, respectivamente, as crônicas contam a história de aventuras sexuais dos cadetes com uma mulher numa praça que geralmente levava-os aos consultórios médicos por doenças venéreas e o episódio da ejaculação de um cadete no orifício de uma escrivanhinha. Com uma profusão de exemplos que evidenciam que a formação de um militar na década de 1960 era marcada e demarcada pelo gênero e pela sexualidade, não há que se falar em incompatibilidade entre quartéis e questões relacionadas a sexualidade. Afinal de contas, a Escola de Barbacena – EPCAr, tinha orgulho de dizer que preparava para o futuro os jovens do Brasil:

Somos da Escola Preparatória
De Cadetes do Ar,
A nossa glória
É honrar a farda,
Nosso lema
É estudar.

(ESTRIBILHO)
Escola de Barbacena,
Entre montanhas
E o céu de anil,
Preparas, para o futuro,
Os jovens do Brasil.
Mais tarde, *lá nos Afonsos*,
Como pilotos
Na paz ou guerra,
Levaremos bem para o alto
O pendão
De nossa Terra.

Nós os alunos da Força Aérea,
Com valor, com moral,
Sempre lutando
Alcançaremos
Nossa meta
Nosso ideal.⁸³

Com essa canção patriota do hino da Escola de Barbacena deixamos, por enquanto, a história do cadete Reis, um jovem brasileiro que na década de 1960 não serviu aos propósitos da EPCAr, pois parece que o “plano” sempre foi preparar os jovens que seriam a

⁸³ Canção da Escola Preparatória de Cadetes do Ar. Letra e Música: Tem IG R. G. de Breyne. Orquestração: SO Q IG MU Nestor Gomes da Silva. No memorial da *Agora Vai!* - FILHO; PORTO, 2012, p. 41.

personificação do homem novo, um misto de militar heterossexual, patriota e disciplinado. A EPCAr, como um centro de formação dos ditos jovens do Brasil, poderia ter previsto os tempos vindouros se tivesse incluído em seu hino o seguinte verso: “*Escola de Barbacena te preparas para o futuro que não tarda a chegar*”. Mas enquanto o futuro era alijado do Pátio da Bandeira em BQ, um perfil específico de jovem brasileiro era moldado e disciplinado nas suas dependências.

Lançando mão do ambiente controlado das academias militares, o disciplinamento dos jovens na EPCAr no período do regime ditatorial, assim como em muitas outras academias espalhadas pelo Brasil, visava a formação de um quadro de homens supostamente qualificados para fazer do Brasil uma superpotência continental, o ideário do homem novo era uma das marcas mais autoritárias do regime ditatorial. Tal ideologia, em uma concepção ampla das FA e inserida no contexto de moralização, excluía a possibilidade de participação cidadã de militares considerados homossexuais e instaurava uma necessidade de corrigir/punir os dissidentes com o propósito de evitar repetidores nos quartéis.

Calcular uma pena em função não do crime, mas de sua possível repetição. Visar não à ofensa passada, mas à desordem futura. Fazer de tal modo que o malfeitor não possa ter vontade de recomeçar, nem possibilidade de ter imitadores. Punir será então uma arte dos efeitos; mais que opor a enormidade da pena à enormidade da falta, é preciso ajustar uma à outra as duas séries que seguem o crime: seus próprios efeitos e os da pena. Um crime sem dinastia não clama castigo (FOUCAULT, 1999, p. 89).

A arte dos efeitos produzida pela punição no contexto ditatorial brasileiro, possuía a curvatura da vara voltada para a direção dos militares sexualmente dissidentes. Em meio à dinâmica de intensa aproximação dos quartéis, o cadete que era estigmatizado com a indicação de “tendências homossexuais” tinha geralmente a carreira abortada como punição de um modo de ser externamente atribuído, ou seja, ser ou parecer ser homossexual. A partir da identificação de um suposto pederasta, era estabelecida pelo comando da instituição uma vigilância cerrada sobre as atitudes, trejeitos e vínculos que eram criados pelo cadete. Colaboravam com essa vigilância, desde colegas do cadete até oficiais formadores que tinham a incumbência de acompanhar de perto o indivíduo visado.

Em constante observação, mais cedo ou mais tarde, o cadete estigmatizado seria alvo de acusações, seja de caráter sexual, ou por deslizes disciplinares triviais. Muitas vezes era forjada uma justificativa qualquer para provocar o desligamento do cadete. Em linhas gerais, a intenção era sempre expurgar o cadete da instituição como um indigno, para assim, despertar a antipatia de seus pares. Os militares sexualmente dissidentes eram vigiados por um esquema

baseado na lógica da suspeição que se concentrava em traços comportamentais considerados desviantes, uma lógica agressiva de caça a partir de um processo de singularização julgado incompatível com o serviço nas FA. Punir os sexualmente dissidentes constituía uma espécie de operação pente fino que expunha muitas vulnerabilidades e excluía os indesejados. Os agentes ditatoriais dentro dos quartéis se comportavam como inquisidores, querendo saber sobre aquilo que eles nomeavam como práticas de pederastia, sistematizando formas de sociabilidade entre os militares, e por sua vez, as julgado imorais. Achincalhando estilos de vida, dissecando corpos e mentes sem a necessária legitimidade e descaminhando trajetórias de vida através de uma política invasiva de perseguição, chantagem e medo.

Foi por meio dessa política de caça aos supostos homossexuais que em 13 de novembro de 1981 a seção de informações da Escola de Especialistas da Aeronáutica - EEAER, produziu um relatório significativo da perspectiva excludente e preconceituosa das FA e dos tempos tenebrosos que ainda passava o Brasil. O órgão informante (OI) da EEAER, difundiu para o Comando-Geral do Pessoal - COMGEP⁸⁴, para o Centro de Informações da Aeronáutica - CISA⁸⁵, para a Diretoria de Ensino da Aeronáutica - DIRENS⁸⁶ e para o IV Comando Aéreo Regional - IV COMAR⁸⁷, informações biográficas que em parte tinham um cunho subjetivo sobre a vida pregressa de um ex-aluno da EEAER. Esse ex-aluno já tachado de pederasta passivo era natural de Fortaleza - CE e morava no Rio de Janeiro - RJ. A partir de então, o OI enumerou uma série de informes de caráter personalista, dentre eles destaque dois pontos:

Em virtude de sua conduta, diferente dos demais alunos, passou a ser especialmente observado pelo Comandante de Esquadrilha;

Após algum tempo de observação e já então quando começava apresentar fortes indícios de pederastia passiva, inclusive, chegando a ser denunciado por colegas devido seus trejeitos, o referido aluno, solicitou voluntariamente desligamento desta Escola, tendo sido excluído e desligado no dia 10 set 81. Na ocasião, declarou que iria residir no endereço retro mencionado.⁸⁸

⁸⁴ Disponível em: <http://www.fab.mil.br/organizacoes/mostra/97/>.

⁸⁵ O CISA é o único órgão que não encontramos, atualmente, informações precisas no site oficial da Força Aérea Brasileira (FAB), os outros órgãos citados no documento são facilmente reconhecidos no site. Carlos FICO (2001, p. 21) diz que na Aeronáutica, havia, desde 1968, o N-SISA (Núcleo do Serviço de Informações e Segurança), transformado no CISA em 20 de maio de 1970, com o propósito de desenvolver “atividades de informações de segurança e contra-informações que interessam à Segurança Nacional.” Seu regulamento distinguia “informações internas” e “segurança interna”: portanto, supunha a necessidade de ambas as atividades.

⁸⁶ Disponível em: <http://www.fab.mil.br/organizacoes/mostra/118/DIRETORIA%20DE%20ENSINO>

⁸⁷ Disponível em: <http://www.fab.mil.br/noticias/mostra/30742/REESTRUTURA%C3%87%C3%83O%20-%20Em%20S%C3%A3o%20Paulo,%20IV%20COMAR%20encerra%20suas%20atividades%20para%20dar%20lugar%20ao%20COMGAP>

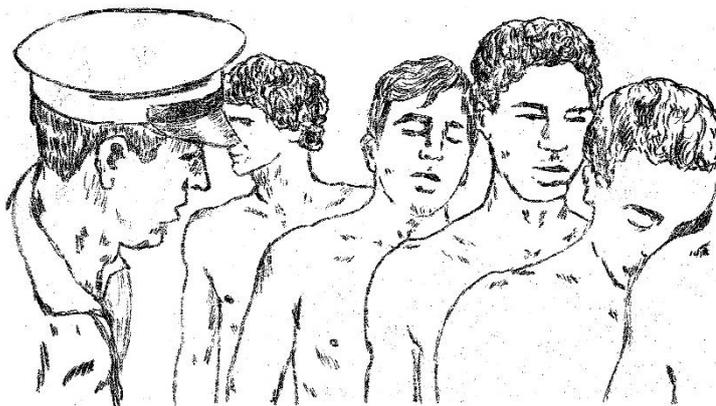
⁸⁸ **Informação sobre ex-aluno da EEAER.** 1981. br_an_bsb_vaz_060a_0033. s/p.

O discurso produzido pelo OI no informe buscou demonstrar uma linearidade coerente, ou seja, tecendo uma cadeia de fatos que se desdobram, procurava-se ocultar as tensões ao longo do processo. Segundo o informe, o aluno passou a ser observado por apresentar uma “conduta diferente” e, devido a isso, foi denunciado por seus colegas que estranharam os seus “trejeitos”, por fim, a única ação do ex-aluno foi “ele mesmo”, “voluntariamente”, ter pedido desligamento da Escola.

Algo parece não condizer com a realidade no fragmento do OI acima mencionado, principalmente quando percebemos um desencadeamento conveniente dos fatos, uma perspectiva institucional única. Esse contexto pode indicar certo desprezo do redator do documento que possivelmente desdenhou das manifestações do aluno, aproveitando-se do caráter informativo da correspondência, minimizou a responsabilidade da instituição, isso, levando em conta a argumentação frágil que diz que um aluno estritamente observado pelos comandantes que o acusam de pederastia passiva, ao fim e ao cabo, teria solicitado “voluntariamente” desligamento de uma escola na qual ele tentou ingressar por anos.

O eufemismo “desligamento voluntário” soava como uma expressão bastante conveniente, pois buscava soterrar um histórico de abusos contra militares que eram ou aparentavam ser homossexuais. Em um contexto como esse, é imprescindível nomear as coisas devidamente e a expulsão do aluno da EEAER representou a forma passional e discriminatória como os agentes ditatoriais agiam na época do estado de exceção. Essa era só uma das várias facetas dos agentes repressores a serviço do regime e seus desmandos.

Cabe salientar que, o ambiente castrense como um espaço de docilização de corpos e mentes, propiciou espaços de formação que acabaram por reproduzir e perpetuar práticas e discursos cujo objetivo primaz era reforçar essa normatização heteronormativa pelas vias do disciplinamento, da moralização e do condicionamento ideológico. Sendo assim, a EPCAR se configurou como um ambiente onde as diferenças e as transgressões foram oprimidas, silenciadas e, muitas vezes, punidas. Ser ou parecer ser um militar homossexual no período ditatorial era um fator de risco para um eventual expurgo do funcionalismo público, expurgo geralmente sem direito ao contraditório e a ampla defesa, isso pelo menos para os militares subalternos.



TERCEIRO CAPÍTULO

3 UM DISSIDENTE SEXUAL NA VILA MILITAR: O PROCESSO DE DEMISSÃO DE UM SEGUNDO-TENENTE DA FAB (1973-1975)

3.1 Os casos de pederastia na AFA

As instituições militares no período ditatorial brasileiro (1964-1985) também foram afetadas pelas políticas de cassação promovidas, direta ou indiretamente, pelos órgãos repressores do regime. Com o objetivo de colocar em prática um projeto de moralização das Forças Armadas do Brasil, os recursos físicos e humanos da espionagem militar foram utilizados para “investigar” as vidas de cabos, soldados e oficiais que a ideologia castrense hegemônica, diretamente ligada ao imaginário ditatorial, considerava indignos de compor as fileiras militares da época. Dentre esses indivíduos, marcadamente indesejados nas instituições castrenses, destacava-se o militar sexualmente dissidente (homoerótico) representado pelos agentes ditatoriais como avesso do militar padrão. Os sexualmente dissidentes foram entre os chamados “militares desviantes” o mais esquadrihados pelas “técnicas” de espionagem dos órgãos de informação do Exército, Marinha e Aeronáutica.

Comumente envolvidos em denúncias de “tendências ao homossexualismo” ou pederastia, como chamavam a ocorrência de relações sexuais nas áreas sujeita a jurisdição militar, os membros sexualmente dissidentes das FA tinham suas sociabilidades devassadas pelos agentes ditatoriais que não se restringiam ao âmbito profissional dos indiciados. As denúncias partiam sempre do âmbito interno das academias militares que instauravam processos administrativos de apuração. É importante frisar que essa sistemática que começava com uma denúncia, mudava completamente no caso de um oficial denunciado por prática de

pederastia, pois as investigações produzidas na esfera interna das academias eram necessariamente remetidas para os respectivos órgãos federais de cada uma das três Forças. Desde a sindicância, primeiro ato administrativo, as investigações em torno de um militar acusado do crime de pederastia tinham, como era de se imaginar, um caráter altamente moralizante. As narrativas construídas pelos autos investigatórios buscavam enfatizar uma série de supostas desqualificações morais do militar dissidente para assim defini-lo como alguém incompatível com o serviço das FA. No período ditatorial, um militar indiciado por pederastia, no contexto autoritário de moralização das FA, certamente tinha grandes chances de ser expurgado do funcionalismo público.

É importante ter consciência, tendo em vista essa perspectiva autoritária de moralização das FA que, antes do advento do regime golpista que foi instaurado em 1964, militares que apresentavam ou passavam a apresentar uma sexualidade pensada como dissidente já eram, frequentemente, impedidos de adentrar ou eram expulsos das três Forças Singulares brasileiras.⁸⁹ O aspecto que, de certa forma, acaba singularizando o período ditatorial da segunda metade do século XX quanto à questão da expulsão sistemática de militares considerados homossexuais, é a profunda institucionalidade dos discursos moralizantes que foram proferidos contra os militares considerados dissidentes nos quartéis.

Uma profusão de considerações repletas de juízos de valor sobre, por exemplo, a escolha individual de parceiros (as) sexuais por parte do militar era algo que estava em completa sintonia com as ideologias governamentais que vigoravam na época, ideias que demonstravam pretensão de controle absoluto sobre os indivíduos. Essa ideologia se propunha onipresente buscando influenciar os atos no serviço público. Na leitura dos processos contra os indiciados por pederastia, percebe-se serem eles constituídos por considerações subjetivas as quais refletiam visões de mundo particulares que se distanciam de uma escrita burocrática.

Uma heterossexualidade institucional e compulsória foi reafirmada nas casernas do período ditatorial por meio de políticas autoritárias de cunho profiláticas empregadas pelo regime. Esse contexto agudizou a constante tensão sobre a real ou aparente sexualidade de cada militar que compunha as inúmeras corporações das FA espalhadas pelo país. Em sintonia com esse cenário de tensão sobre a sexualidade alheia, a heterossexualidade compulsória como uma espécie de requisito legitimado pelo Estado, fomentou o permanente desejo de continuar considerando a masculinidade hétero e viril como um padrão coerente e homogêneo dos indivíduos que adentravam periodicamente as fileiras militares. Podemos acrescentar ao

⁸⁹ Marinha, Exército e Aeronáutica.

ambiente militar tenso que propunha uma espécie de renúncia da homossexualidade, uma lógica da suspeição que se espraiava nas instituições civis e militares por meio das ações e discursos do regime ditatorial. O historiador Carlos Fico (2001), tentando entender como a ditadura agia, percebeu que ela, através de seus órgãos de informação, costumava dar bastante ênfase as “informações” sobre a vida sexual de seus “opositores”. Por exemplo, aquilo que era considerado um “desvio” sexual era também uma forma de subversão nas instituições militares, sendo assim, o lançamento de uma primeira dúvida sobre a sexualidade de um militar poderia significar o início de uma carreira bruscamente abortada.

A expressão “heterossexualidade institucional” foi cunhada pela teórica feminista estadunidense Judith Butler (2003) na obra *“Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade”*. Cabe ressaltar que o uso da expressão “heterossexualidade institucional” procura neste estudo estabelecer uma reflexão crítica sobre o conjunto de instituições militares:, quais sejam: a Academia da Força Aérea - AFA, a Escola Preparatória de Cadetes do Ar - EPCAr, o Terceiro Comando Aéreo Regional - III COMAR e a Escola de Especialistas da Aeronáutica - EEAR. Instituições que no contexto da ditadura, de forma geral, nutriam um viés indiscutivelmente institucionalizado da hegemonia heterossexual que também estava presente no seio da sociedade civil.

Acredito que para obter uma compreensão significativa da complexidade do fenômeno da dissidência sexual militar, seja ele ocorrido em qualquer quartel de qualquer país do mundo, temos que perpassar por algumas das problematizações colocadas por Butler sobre a construção da identidade de gênero nas sociedades modernas. Butler, ao ser citada por Salih (2015, p. 155), ao se debruçar sobre o contexto do exército americano, afirmou que o ato de renúncia ao desejo homossexual nas fileiras militares é uma forma de “preservar” o desejo homossexual “[...] conservado no discurso da proibição.”.

A produção discursiva sobre a homossexualidade enquanto uma profunda abjeção dentro das instituições militares no período ditatorial era, sem dúvida, um fator extremamente nocivo à convivência saudável no ambiente castrense, uma vez que a produção de discursos estigmatizantes contribuía diretamente para a formação de militares inseguros e homossexualmente aterrorizados (BUTLER, 2003). Sabendo que a homosociabilidade era a principal forma de organização das academias militares na época, não é difícil imaginar o estado de tensão sobre as mínimas manifestações de uma sexualidade que não acompanhava o padrão hegemônico. Também, não por acaso, as inúmeras casernas espalhadas pelo Brasil são muitas vezes consideradas núcleos de formação de intolerantes das quais emanam os perfis de

indivíduos mais avessos à homossexualidade, tipos sociais extremamente homofóbicos, convictos e orgulhosos de suas posições. Segundo Salih (2015, p. 173) citando Butler, a autora estadunidense descreveu a mentalidade militar em torno do homossexual como completamente paranoica.

Esse contexto moralizante nas fileiras das FA em torno da figura do militar sexualmente desviante pode ser conferido em uma série de documentos produzidos no contexto da ditadura. Toda uma gama de sindicâncias, Inquéritos Policiais Militares - IPMs e Processos de Investigação Sumária - PIS, trazem em suas narrativas a face persecutória da mentalidade militar sobre os sexualmente desviantes considerados pederastas. A produção de sindicância era um desdobramento de processos instaurados no período ditatorial com o objetivo de, em tese, fazer apurações de fatos e desenvolver investigações complementares sobre militares acusados de cometerem o crime de pederastia. Por meio desses processos é possível observar um conjunto de aspectos comuns na dinâmica de expurgo dos militares sexualmente dissidentes. Uma das características mais recorrentes na documentação é um esforço para tentar alienar os vínculos do militar dissidente com a instituição que ele servia por meio de uma linguagem agressiva que tentava de forma incessante excluí-lo de tudo que fosse representação do militarismo.

O ato de negação do militar sexualmente dissidente começava basicamente pela descaracterização dele enquanto militar. Podemos perceber esse contexto em um extrato de processo produzido em 1967 com o intuito de traçar um histórico dos atos de pederastia de um capitão da Arma de Cavalaria do Exército.

O Capitão da arma de Cavalaria [...] é um pederasta passivo cujo misoginia está por ele próprio reconhecido [...] é um desmoralizado com seus subordinados, entre os quais é considerado pederasta passivo [...] por seu repugnante procedimento e a tibieza de atitudes [...] não possui as condições morais indispensáveis ao exercício de comando [...]

A presença do Capitão [...], no Exército Ativo é incompatível com o propósito de sanear moralmente as classes armadas.⁹⁰

Afirmando que a presença do capitão de Cavalaria no Exército era incompatível com o desejo de sanear as FA, o agente ditatorial se valia principalmente dos seus argumentos, visivelmente passionais, para tentar enquadrar o capitão enquanto um desmoralizado e fraco. A atitude de rejeição de um militar considerado homossexual na caserna, requeria em grande medida da gênese abjeta que constituía o imaginário militar sobre a homossexualidade, para

⁹⁰ **Reformado pelo AI/2 no mesmo posto, de Capitão da Arma de Cavalaria.** 1967. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_pai_2757_d0001de0001. Página 02.

estabelecer um arquétipo da diferença entre o militar padrão e o desviante, contribuindo assim, para a constituição e fortalecimento da identidade militar hegemônica. A rejeição dos homossexuais no ambiente militar, de alguma forma, também fortalecia a homossexualidade na condição de poder de renúncia (SALIH, 2015, p. 182).

Para observar a tática discursiva alienante nos processos de pederastia, iremos acompanhar todas as fases de um PIS instaurado em 1974 contra um segundo tenente de infantaria de guarda da Força Aérea Brasileira - FAB, acusado do crime de pederastia nas imediações sujeitas a jurisdição da AFA, instituição localizada na cidade de Pirassununga no Estado de São Paulo. O Segundo-Tenente comandava a Companhia de Polícia da Aeronáutica - Cia PA na época em que foi aberto o processo de demissão contra ele.

O complexo processo de demissão do Segundo-Tenente das fileiras da FAB teve como marco inicial a abertura de uma sindicância solicitada pelo comandante da AFA em Pirassununga-SP, com o intuito de verificar a ocorrência de dois casos distintos de pederastia que supostamente teriam acontecido nas dependências da AFA no mês de agosto de 1973. Constava no parecer da sindicância os nomes de pelo menos 12 militares da instituição diretamente envolvidos nos casos de pederastia, entre esses nomes estava o do Segundo-Tenente, que era dentre os envolvidos nos casos, o militar que tinha o maior grau hierárquico, uma vez que, era o único oficial citado.

Como para o sistema regulatório dos militares a autoridade e a responsabilidade crescem com o grau hierárquico, o posto do Segundo-Tenente fez com que as averiguações da sindicância em torno dos dois casos de pederastia na instituição se concentrassem basicamente em sua figura. No parecer do capitão encarregado pela sindicância interna, composto de uma única página, ele elenca o que supostamente teria verificado com os autos resultantes da sindicância, dando bastante ênfase as passagens relativas ao Segundo-Tenente. Nessa dissertação os nomes próprios dos militares e alguns endereços citados serão suprimidos por questões éticas, a identificação será apenas do posto ocupado pelo militar.

2 – Nos depoimentos dos soldados [...], fls 19, [...] fls 26, [...], fls14, constam que o Ten [...], obrigou-os a terem com ele relações homossexuais, mediante coação e chantagem, em área sob jurisdição militar (vila dos Oficiais subalternos, Zona D desta Academia), em sua própria casa e leito conjugal.⁹¹

Segundo o encarregado da sindicância, três soldados teriam dito em depoimento que o Segundo-Tenente os teria obrigado a manter com ele relações sexuais em área sujeita a

⁹¹ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 37.

jurisdição militar, no caso, na residência do mesmo na vila dos oficiais subalternos da AFA. O encarregado da sindicância fez questão de registrar que as relações sexuais confessadas pelos soldados aconteceram no leito conjugal do Segundo-Tenente que na época residia com sua esposa. O destaque ao leito conjugal era como um agravante dos atos de pederastia, uma espécie de profanação de algo realmente considerado ou simplesmente estimado como sagrado/puro no entendimento do escrevente. Recorrer às ideologias e valores do imaginário cristão era um recurso muito comum nos processos de pederastia, uma vez que a identidade militar hegemônica, buscava discursivamente reforçar o modelo nuclear do que ela entendia como família brasileira.

Na perspectiva do encarregado, a ocorrência do adultério de caráter homoerótico violando o leito conjugal, tornava o crime do oficial ainda mais abjeto, pois para ele o Segundo-Tenente além dessacralizar o espaço privado heterossexual e cristão, fazendo dele um território de satisfação homoerótica, também subvertia as convenções sociocomportamentais esperadas para uma vila de oficiais. A evidente confluência da acusação dos três soldados, causa certo estranhamento porque, visivelmente, buscava responsabilizar apenas o oficial que teria agido se aproveitando do seu posto hierárquico para coagir e chantagear os subordinados. A tática dos soldados simplesmente focava em uma construção negativa da imagem do Segundo-Tenente como uma tentativa desesperada de serem poupados de uma eventual punição. O encarregado prossegue suas “verificações” indicando uma série de atos supostamente ilícitos que o Segundo-Tenente teria praticado.

3 – O 2º Ten IG [...] praticou mais os seguintes ilícitos:

- Promiscuidade com praças sob seu Comando, uma vez que é dado a beber com Cabos e Soldados, fora e dentro do Quartel, bem como passear com eles;
- Levava diariamente soldados para fazer refeições em sua residência, obrigando sua esposa a servi-los; [...]⁹²

A hierarquia e a disciplina são consideradas a base institucional das FA, o que o encarregado da sindicância pontuou como promiscuidade do Segundo-Tenente com as praças que eram comandadas por ele, tem relação com uma suposta quebra de hierarquia por parte do oficial que não manteve um relativo e entendido como necessário, distanciamento dos seus comandados. O estabelecimento de relações de intimidade entre superiores e subordinados era uma prática altamente condenada na caserna, o encarregado juntou no parecer a esse contexto

⁹² **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 38.

de suposta quebra de hierarquia, o consumo de bebida alcoólica, fora e dentro do quartel. O encarregado fez essa mescla entre desrespeito à hierarquia e álcool para sugerir descontrole e completa indisciplina do oficial para com os subordinados. A condução dos soldados pelo oficial com certa regularidade a sua residência, também foi considerada uma ilicitude do Segundo-Tenente e novamente o encarregado recorreu a uma ideia apelativa de conjugalidade, mas dessa vez, se referindo diretamente a esposa do oficial como alguém que estaria sendo obrigada a compactuar e auxiliar com o proceder supostamente promíscuo do Segundo-Tenente com os soldados.

A concepção do termo promiscuidade na perspectiva do imaginário castrense tradicional constitui-se da existência de uma relação de extrema intimidade ou mesmo de proximidade entre militares de graduações e níveis diferentes, como por exemplo, a relação de amizade entre um Segundo-Tenente que é um oficial subalterno e soldados que são apenas graduados, ou seja, a base da hierarquia militar nas três Forças Singulares. Celso Castro (1990), um sociólogo que pesquisou o imaginário que permeava as instituições militares na segunda metade do século XX, fez uma imersão antropológica na Academia das Agulhas Negras - AMAN logo após o regime ditatorial e constatou que uma “intimidade” entre superior e subordinado não era algo valorizado na instituição.

Foi visto acima que uma das características que distinguem o líder militar é tratar com “humanidade” seus subordinados. Isso, no entanto, não tem nada a ver com a valorização de uma espécie de “intimidade” entre superior e subordinado. Para Sennett (1988:17) “intimidade” “conota calor, confiança e expressão aberta de sentimentos”. A amizade entre militares hierarquicamente distintos pressupõe, ao contrário, maneiras discretas e controladas de expressão dos afetos (CASTRO, 1990, p. 25).

A fluidez relacional entre os soldados e o oficial implodiu qualquer noção de sociabilidade hierárquica percebida pelo encarregado da sindicância, é extremamente representativo nesse contexto de fuga de normas, o quanto o caso do Segundo-Tenente demandou do encarregado a observação de aspectos que poderiam ser considerados triviais em outros processos investigativos. Quando, no trecho já transcrito, o encarregado registrou que o oficial tinha o hábito de passear com os soldados, ele fez uso de subterfúgios discursivos para induzir uma conotação sexual à atividade corriqueira de passear com alguém. É perceptível que o contexto expresso pelo discurso do encarregado faz com que a acusação ganhe uma conotação bastante subjetiva. Assim como quando o encarregado faz apreciações claramente passionais em torno do que ele enxergou como uma dinâmica de oferecimento de refeições como uma forma de cativar parceiros para possíveis relações sexuais. A

ambivalência na escrita do parecer da sindicância servia a uma tradição no plano do imaginário militar, que produzia um padrão de legalidade, digamos informal, que não gozava necessariamente da legitimidade institucional. Esse padrão favorecia a emergência de "ilegalidades práticas", que eram recursos bastante eficientes no objetivo de expurgar os subversivos das FA.

A sindicância na AFA, enquanto um processo administrativo que visava apurar denúncias de crimes ou transgressões em instituições militares serviu, no caso do Segundo-Tenente, como o instrumento que lançou a denúncia inicial de pederastia baseada nos depoimentos convergentes dos três soldados que indiretamente afirmaram que o Segundo-Tenente fazia uso de seu posto na Cia PA para aliciar os seus subordinados, incluindo os depoentes é claro, a terem com ele relações sexuais nas imediações da AFA. Posteriormente, o conteúdo da sindicância vai tentando minar qualquer qualidade profissional do oficial, baseada em constatações que eram oriundas da visão de mundo do encarregado do parecer e não de eventuais falhas que o oficial cometeu no exercício do oficialato.

- Contou inverdades sobre sua pessoa, com aparente tendência de megalomania, pois se dizia filho de Brigadeiro, possuidor de vários automóveis e negócios, a fim de impressionar seus companheiros ou possíveis companheiros de hábitos homossexuais;

- Frequentava “repúblicas” de soldados, onde bebia e se divertia com praças; e

- Chegou a orientar um Cabo do Batalhão Extra a que, fora do Quartel, não o tratasse como Oficial e sim familiarmente, por “você” (segundo informação verbal).⁹³

Apesar de em um primeiro momento parecer incongruente, essa cadeia de acusações que compõe os autos da sindicância, é usada para fundamentar as primeiras narrativas em torno das supostas ilicitudes praticadas pelo Segundo-Tenente. Na perspectiva do encarregado da sindicância, o Segundo-Tenente possuía uma personalidade propensa a cometer crimes como a pederastia. Quanto às acusações aparentemente desconectadas, elas não devem, em hipótese alguma, ser menosprezadas, pois na dinâmica de subjetivação da sindicância através do olhar de quem acusa, elas acabam fortalecendo uma representação completamente nociva do militar sexualmente dissidente. Ao longo do processo de demissão, essas mesmas acusações serão “sofisticadas” pelo trato de outros agentes e de outros órgãos, mas, notoriamente, seguirão o mesmo eixo estigmatizante de tachar o Segundo-Tenente como um

⁹³ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 43.

sujeito que não tinha pudores ao mentir, supervalorizando sua condição familiar e financeira para seduzir os subordinados interessados em prestígio e dinheiro.

Na produção dos autos da sindicância sobre as ocorrências de práticas homoeróticas nos quartéis, é preciso estar atento às peculiaridades históricas, institucionais e culturais que permeavam todo o trabalho dos agentes e as consequências de um modelo de linguagem impregnado por inúmeros juízos de valor. Modelo de linguagem que acabou compondo um sistema acusatório que regia com bastante frequência os processos criminais militares que eram empregados para expurgar os membros das FA cuja sexualidade estava situada em um campo homoerótico.

Dessa maneira, expressões de abjeção, no âmbito castrense do período, constituíam como uma "linguagem pertinente", pois cumpriam a função de fundamentar uma série de narrativas na qual era possível apontar em atitudes comportamentais de militares a suposta existência de infrações aos códigos e costumes que compunham a ética militar. Bem como, no caso do Segundo-Tenente, poder apontar nas atividades circunstanciais dele as “provas” que confirmariam a sua “culpa” e, em consequência, a lógica acusatória. As expressões de abjeção eram elementos que fomentavam a ojeriza sobre o comportamento dos indiciados, além de componentes estruturais das denúncias.

O que parecia de fato incomodar nas ações disruptivas apresentadas pelo Segundo-Tenente, era a não observância de um padrão comportamental esperado para um oficial da Aeronáutica. Nessa perspectiva, todas as atitudes do oficial, pessoais e profissionais, dentro e fora do quartel, foram descritas pelo encarregado como estratégias para conseguir parceiros sexuais. Essa redução violenta da personalidade do oficial a uma busca incessante por sexo desconsiderava às múltiplas relações sociais que compunham a vida de um militar.

O parecerista da sindicância arrematou o texto deixando sua opinião sobre o que ele acreditou ter constatado como a “indubitável culpabilidade” do oficial, nesse sentido, sugeriu o prosseguimento do processo por meio de um Inquérito Policial Militar - IPM: “[...] 4 – As declarações não deixam dúvidas quanto à culpabilidade do Oficial retro citado, mas somente um IPM poderá esclarecer, como peça informativa básica, a profundidade dos fatos e suas implicações.”⁹⁴

A sugestão do parecerista foi acatada pelo comandante da AFA que determinou em 18 de outubro de 1973 a instauração de um IPM para apurar as acusações de pederastia direcionadas contra o Segundo-Tenente. Como regra para os expurgos militares da época, as

⁹⁴ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 43.

investigações se iniciavam com a formação de um inquérito executado por uma autoridade militar. Um inquérito era uma espécie de relatório no qual se documentava todos os fatos possíveis por meio de uma narrativa que apresentava as circunstâncias que envolviam determinado crime. No inquérito, era definido um ou mais indiciados, ou seja, o autor ou autores do suposto crime. O IPM era um procedimento preparatório da ação penal, de caráter administrativo, conduzido pelas forças armadas com o intuito de coletar, de forma preliminar, provas com vistas a apurar a prática de uma infração. Seu objetivo primeiro, era a formação da convicção do acusador, bem como, coletava provas urgentes, que poderiam ser propositalmente apagadas (NUCCI, 2014, p. 52). Em suma, o inquérito, deveria ser um procedimento preparatório e preventivo que poderia inclusive servir também para a proteção do indivíduo investigado.

Instaurados nos diversos estados em 27 de abril de 1964, os IPMs eram submetidos ao controle da Comissão Geral de Investigação (CGI) e presididos por um oficial, com o intuito de identificar, em todas as esferas governamentais, funcionários civis e militares envolvidos com atividades “subversivas” (ALVES, 1984, p. 69).

O controle que a Comissão Geral de Investigação - CGI exerceu, no caso do IPM contra o Segundo-Tenente, foi apenas para ratificar todas as acusações que foram apresentadas pelo responsável do inquérito. Destacando que o IPM do oficial era constituído basicamente do conteúdo da sindicância, sendo assim, uma eventual anulação do inquérito produziria efeitos também na legitimidade dos autos da sindicância. No contexto de moralização das FA, a CGI cumpria uma função meramente figurativa, pois ainda que a sindicância e conseqüentemente o IPM fossem elaborados com uma fundamentação jurídica frágil, ela dificilmente se indisporia com os comandos internos das instituições militares. O corporativismo agia no sentido de punir o militar dissidente por meio de uma estrutura legal paralela a tradicional.

Os IPMs, por carecerem, em grande parte dos casos, de fundamentação jurídica consistente, eram frequentemente revogados pelo Judiciário, pelo Supremo Tribunal Federal e pelos Tribunais estaduais. Criava-se uma dicotomia que se estendia por todo regime, entre uma estrutura legal tradicional e uma paralela, extralegal, assentada na exaltação punitiva (JOFFILY, 2013, p. 25).

No IPM, posteriormente, iremos perceber que as sucintas acusações que constavam no parecer da sindicância virão com algumas poucas modificações dadas às possibilidades de detalhamento proporcionadas pela estrutura do inquérito. As seis acusações extraídas dos

autos da sindicância foram suficientes para justificar a continuidade das investigações na forma de um IPM. Não houve uma diferença significativa nessa transição de procedimentos administrativos, mas por meio do IPM veremos que o encarregado pode enquadrar o procedimento do Segundo-Tenente dentro do escopo propriamente criminal, sinalizando para a competência da Justiça Militar julgar o caso. O comandante da AFA ratificou a linha acusatória do encarregado e assim determinou a abertura do IPM.

Tendo em vista os autos da Sindicância mandada proceder no item1, da 4ª parte, do Boletim Confidencial nº 001, / de 27 de setembro de 1973 e o parecer a que chegou o encarregado da mesma, Cap IG [...], RESOLVO:

- a) – Determinar a instauração do competente Inquérito Policial Militar para apurar os fatos constantes dos autos da referida Sindicância;
- b) – Anexar a presente Sindicância aos Autos do I.P.M.; [...]⁹⁵

No dia 07 de novembro de 1973, ou seja, em exatos 20 dias após a instauração do IPM, o encarregado do inquérito, o mesmo capitão IG designado pelo parecer da sindicância, apresentou o relatório do IPM que trazia as apurações do procedimento do oficial. No relatório de pouco mais de duas páginas, ele buscou reafirmar as acusações que tinham sido lançadas a partir dos autos da sindicância. Mesmo repetindo boa parte do conteúdo do parecer, o agora encarregado do inquérito buscou incluir algumas informações adicionais que até então não tinham aparecido no documento anterior. Uma das novas informações foi o endereço no qual teria acontecido a suposta ocorrência de pederastia fora da área de circunscrição militar, a saber, um hotel na cidade de Mogi Mirim-SP. A unidade da AFA na qual o Segundo-Tenente servia ficava na cidade de Pirassununga-SP, sendo assim, não havia motivo algum dessa ocorrência constar nos autos da sindicância e nem no relatório do IPM.

2. Nos depoimentos dos soldados [...] e [...] e [...], consta que o 2º Ten. IG [...] obrigou-os a terem como ele relações homossexuais, mediante coação e chantagem;

2.1. Na cidade de Mogi-Mirim, no Hotel [...], com o S1 Q IG PA [...], mediante coação e chantagem;

2.2. Em sua própria residência e leito conjugal, na Vila dos Oficiais (Capitães e Tenentes), (Zona D), área sob jurisdição militar, com os soldados [...], mediante coação e, [...], espontaneamente (*sic*).⁹⁶

⁹⁵ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 44.

⁹⁶ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Páginas 37-38.

A partir das acusações acima, é possível perceber a existência de elementos que ignoram a regra que imputa o crime de pederastia apenas em situações ocorridas em circunscrição militar, revelando assim os mecanismos de seletividade arbitrários operados pelo IPM de modo a atribuir, por meio de práticas discursivas forçadas, o *status* de criminoso para o indiciado, contexto apontado nas citações sobre a suposta ocorrência de pederastia no hotel em Mogi-Mirim-SP. Nesta dissertação, quando focamos no discurso acerca do comportamento do Segundo-Tenente, percebemos que o proceder do oficial considerado delituoso pelos agentes ditatoriais, gerou uma subjetivação muito forte que serviu de estímulo à tentativa de sujeição criminal a partir do ódio à homossexualidade.

Pontuando que a categoria homossexual no meio militar representava uma abjeção que ao ser atribuída a determinados sujeitos, significava o começo de uma série de abusos que com frequência culminava na expulsão do militar da corporação. Assim, com base nas narrativas dos processos de pederastia produzidos durante a ditadura contra militares classificados como homossexuais, é possível analisar dentre outras coisas: a atribuição de características desfavoráveis ao indiciado, uma profusão de avaliações de condutas sociais segundo uma métrica conservadora e o resgate de uma personalidade militar essencializada.

Compreender como era formulada a linha narrativa dos processos de pederastia nos ajuda a desenvolver uma percepção crítica sobre a ideologia moralizante que era propagada pelo regime ditatorial. Nos processos contra os militares sexualmente dissidentes, havia um conjunto de apreciações que notoriamente eram pautadas por um imaginário valorativo que tentava menosprezar os sujeitos considerados inimigos. Esse contexto explica a operacionalização de processos administrativos como os IPMs para construir um quadro extremamente negativo da imagem do homossexual como um criminoso em que se imputavam comportamentos vis e uma personalidade degradada. Assim, a composição do IPM do Segundo-Tenente se estruturou a partir de uma linguagem estigmatizante que era parte integrante da dinâmica de sujeição levada a cabo por uma prática discursiva abjeta sobre a homossexualidade. A criminalização da homossexualidade nas instituições militares foi à ação que legitimou uma série de expurgos contra aqueles que não se enquadravam ao modelo de masculinidade hegemônico nos quartéis.

O perfil acusatório moralista empregado pelos agentes ditatoriais nos quartéis das FA, continuou perpetuando uma visão reducionista dos militares sexualmente dissidentes ao narrar suas sociabilidades como resultantes de um comportamento patológico em busca de relações sexuais. O viés acusatório da sindicância e do IPM contra o Segundo-Tenente na AFA estava

situado dentro de uma estrutura sócio-histórica e cultural que propiciava um discurso moralista. Tais discursos tentavam definir as regras comportamentais que deveriam prevalecer em detrimento das inúmeras subjetividades que estavam presentes nas fileiras militares.

Já parcialmente conhecidas por nós as três acusações iniciais do relatório direcionadas contra o Segundo-Tenente eram todas derivadas dos depoimentos dos três soldados que, em condições diferentes, teriam tido relações sexuais com o oficial. Os depoimentos dos soldados foram todos focalizados para analisar o procedimento do Segundo-Tenente que segundo o encarregado do inquérito, teria obrigado os seus subordinados a terem com ele relações sexuais. Apesar de um soldado ter declarado relação sexual plenamente consentida com o oficial, o capitão encarregado do inquérito registrou todas as relações sexuais como fruto de coação e chantagem exercida pelo Segundo-Tenente. Ao ignorar o consentimento do soldado, o encarregado tinha a intenção de continuar descrevendo o oficial como um corruptor dos seus subordinados que se valia da sua posição hierárquica.

No intuito de enquadrar de forma incontestável o oficial na lei de pederastia, o encarregado do inquérito destacou novamente que as relações sexuais do oficial com pelo menos dois soldados ocorriam na residência dele que era localizada na vila de oficiais da AFA, ou seja, área sujeita a jurisdição militar. A vila de oficiais da AFA sem dúvida era uma circunscrição militar, mas as acusações também trazem fatos transcorridos fora do ambiente castrense, no caso da ocorrência em um hotel em Mogi Mirim-SP. As acusações de supostas ilicitudes cometidas pelo Segundo-Tenente continuaram, mas como antes foram se enveredando para uma esfera moral de julgamento.

3. O 2º Ten IG [...] praticou mais os seguintes atos ilícitos:

3.1. dormiu junto, no mesmo quarto, no Hotel [...], em Mogi-Mirim, com o SI Q IG PA [...], segundo confessa em suas declarações de fls [...];

3.3. levava diariamente soldados à sua residência na Vila de Capitães e Tenentes, para fazerem refeições (jantar), refeições essas que sua própria esposa preparava e servia, embora não compreendesse o que estava acontecendo; [...]⁹⁷

Como vimos, o encarregado do inquérito foi o responsável por colher todos os depoimentos dos soldados ainda na fase da sindicância, no começo do relatório do inquérito, ele registrou a ocorrência transcorrida no hotel em Mogi Mirim como fruto de coação e chantagem por parte do Segundo-Tenente com o objetivo de ter relações sexuais com o

⁹⁷ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 38.

subordinado. Neste exercício de análise da fonte, percebe-se como os processos sociocognitivos de tipificação e categorização, exercitados pelas narrativas do IPM, se apresentavam enquanto uma racionalidade prática, pois o lugar social do discurso construía a imagem do indiciado de modo a possibilitar uma constituição subjetiva dele, constituição essa modulada por uma representação negativa, de modo a se vincular as identificações não aceitas pela instituição militar. Dessa maneira, o viés discursivo do IPM tenta moldar o indiciado.

Através do IPM do Segundo-Tenente, é possível perceber que a condenação das sexualidades dissidentes nos quartéis da ditadura tinha um padrão de funcionamento que seguia um esquema de subjetivação, que foi desenvolvido no interior das instituições militares. A formulação dos IPMs revelava uma prática de investigação e condenação que refletia o processo de atribuição de características degradantes às sexualidades dissidentes. Quando os elementos acusatórios da dissidência sexual militar eram atribuídos a determinados sujeitos nas fileiras militares, o que se percebe é uma linguagem que demonstra desprezo e embasa os autos em provas frágeis e subjetivadas, as quais tinham a função de confirmar, o entendimento já consolidado do julgador acerca da homossexualidade.

Nessa segunda parte do relatório, o encarregado desdobra a mesma acusação enquadrando como uma ilicitude o ato do oficial ter dormido, junto e obviamente no mesmo quarto, com um soldado em um hotel de uma cidade que ficava distante cerca de 90 km da AFA. O que não fica exatamente claro na acusação acima é se a expressão “dormiu junto” foi um eufemismo empregado pelo encarregado, pois devido ao desdobramento da mesma acusação paira certa dúvida sobre se ele está tratando o episódio como pederastia ou como quebra de hierarquia. Questionar esse aspecto indistinto da acusação é pertinente porque não há de se falar em pederastia fora de área administrada pelas FA. As últimas acusações registradas no relatório do IPM, se estruturavam forjando um entrecruzamento entre consumo de bebida alcoólica e desrespeito a hierarquia; indo até a uma transgressão de “normas legais”.

3.2. era dado a beber com soldados sob seu comando, fora e dentro do quartel, conforme suas próprias declarações às folhas [...] e dos soldados inquiridos neste inquérito [...];

3.4. frequentava “repúblicas” de soldados da Academia, onde bebia e se divertia com praças, conforme confessa às fls [...];

3.5. autorizou a venda de bebida alcoólica (cerveja) na Cantina da Cia de Polícia da Academia, contrariando normas legais existentes.⁹⁸

Podemos notar nesse conjunto de acusações elaboradas pelo encarregado do inquérito, que de forma implícita ele acionou uma tríade explicativa que era bastante utilizada pelos agentes ditatoriais dos órgãos de informação para caracterizar o comportamento dos chamados inimigos da nação. A tríade explicativa "tóxicos-subversão-corrupção dos costumes" pode ser lida a partir da configuração dada pelo conjunto de acusações oficializadas contra o Segundo-Tenente. Apesar do encarregado não utilizar diretamente o termo subversão/subversivo, provavelmente pelas imposições formais do rito administrativo militar, é possível inferir, tendo em vista o conteúdo da sindicância e do inquérito, que ele considerava, sem necessariamente registrar nos documentos, o oficial como um indivíduo subversivo tanto sexualmente quanto disciplinarmente na AFA.

A formação de estigmas, segundo Goffman (1988), quando direcionada a pessoas consideradas desviantes, costumam legitimar a ressonância de construções sociais compartilhadas sobre quais identidades oferecem perigo. Nessa perspectiva, nas fileiras das FA, o homossexual era considerado um ser perigoso, pois ele seria possuidor de um comportamento sexual incontrolável. Desse modo, os discursos propagados pelos militares coadunam com o senso comum. Designar o homossexual e associá-lo a comportamentos delinquentes é uma prática social que estruturava as representações do período ditatorial a respeito dos sujeitos que não se enquadravam no modelo do brasileiro ideal. Tais representações associadas ao tempo e ao espaço conformam as condições de possibilidade da produção de um discurso que configurava distintos sujeitos, sejam eles os “normais” ou os desviantes.

Para o ideário moralizante criado pelos agentes das FA no contexto ditatorial brasileiro, a concepção de um militar desviante estava estreitamente associada à temida possibilidade que um militar tinha, mediante comportamentos disruptivos e a dispersão de ideias “contrarrevolucionárias”, de corromper os costumes das instituições castrenses instaurando assim um ambiente de indisciplina e caos. Nessa perspectiva um tanto superestimada de perigo, a personalidade do militar dissidente foi traçada nos documentos produzidos na caserna, relacionando sempre expressão corporal no sentido de tendência a alguma forma de subversão, seja ela comunismo ou toxicomania e sexualidade e/ou

⁹⁸ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 38.

homossexualidade (LIMA, 2017, p. 122). Finalizando o relatório, o encarregado expõe as suas conclusões.

Do exposto, concluiu-se que o 2º Ten [...] praticou atos atentatórios à moral e pundonor militar, coagiu e induziu subordinados à prática de homossexualismo, fora e dentro de área sob jurisdição militar e entregava-se a libações alcoólicas com seus soldados, em flagrante desrespeito à hierarquia e à disciplina militar.

E como o fato apurado constitui crime da competência da Justiça Militar, sejam esses autos remetidos ao Exmº Sr Comandante da Academia da Força Aérea a quem incumbe solucionar o mesmo e remetê-lo à Autoridade competente, na forma do Art 23 do Código de Processo Penal Militar.⁹⁹

Na mesma data em que o relatório do inquérito foi oficialmente apresentado pelo capitão encarregado, o comandante da AFA tratou de homologar o conteúdo do IPM e da sindicância indicando as providências a serem tomadas depois da constatação do crime de pederastia previsto no Código Penal Militar - CPM. Essa fase do processo de demissão do Segundo-Tenente é muito emblemática porque é o momento em que as investigações, na forma dos autos da sindicância e do IPM, têm a indicação de serem remetidas para órgãos externos a AFA, órgãos que tinham a função de providenciar, inclusive, novas investigações sobre o caso. Vinculando de vez o processo de demissão do Segundo-Tenente com os órgãos do regime ditatorial, o comandante da AFA determinou o envio de cópias do relatório e da homologação do IPM para o CISA, órgão do serviço de informação da Aeronáutica.

Pela conclusão das averiguações a que mandei proceder, verifica-se que o fato apurado constitui crime previsto no Código Penal Militar, praticado pelos indiciados: 2º Ten [...]

Em consequência determino:

- a) – Sejam estes autos remetidos, com a possível urgência, ao Exmº Sr Comandante de Formação e Aperfeiçoamento, de acordo com o inciso I, do nº 9, do Art 1º, da Portaria Reservada nº /015/CISA, de 11/AGO/71;
- b) – Enviar ao CISA e à DIRAP, as fichas dos indiciados, cópia xerox do Relatório e da Homologação;
- c) – Desclassificar o sigilo deste I.P.M. e demais documentos referentes ao mesmo, de “Confidencial” para “Reservado”, conforme o Art 18, do Decreto nº 60 417, de 11/MAR/67, modificado pelo Decreto nº 69 534, de 11/NOV/71; [...].¹⁰⁰

No ato de homologação do relatório do IPM, o comandante da AFA determinou também a expulsão de todos os cabos envolvidos nos casos de pederastia que teriam ocorrido nas dependências da instituição. Nesse caso em específico, foram dois cabos sumariamente

⁹⁹ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Páginas 38-39.

¹⁰⁰ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 40.

expulsos apenas com a determinação do dirigente interno da AFA, pois devido os cabos estarem na condição de militares de baixo clero, as punições poderiam ser tomadas a partir da apresentação do resultado final do IPM. É bem significativo que nenhum soldado tenha sido punido com expulsão nesse ato de homologação, lembrando que o Segundo-Tenente teria tido relações sexuais exclusivamente com três soldados e que esses teriam supostamente sido categóricos ao afirmar em depoimento que as relações foram fruto de coação e chantagem por parte do oficial.

d) – Expulsar das fileiras da Força Aérea Brasileira os militares: CB Q IG PA 71 193 [...] e CB Q MR SE AU 70 049 [...], por se tornarem inconvenientes à disciplina e à permanência nas fileiras da Aeronáutica, terem praticado faltas graves, atentando contra a honra e o decore militar, não havendo possibilidades de recuperação.¹⁰¹

Com os cabos sumariamente expulsos das fileiras da AFA e os soldados “que contribuíram com as investigações” convenientemente poupados pelo comandante da instituição, o prosseguimento do processo tinha o intuito de expurgar o Segundo-Tenente da FAB, mas devido ao seu posto de oficial, o expurgo tinha que cumprir todo um trâmite processual que incluía remeter os autos das investigações para o Ministério da Aeronáutica. Nessa perspectiva, em 17 de dezembro de 1973, o presidente da Comissão de Investigação Sumária da Aeronáutica – CISAR, diretamente do Rio de Janeiro-RJ, solicitou do representante da CISAR na AFA em Pirassununga-SP, uma investigação sumária contra o Segundo-Tenente. O presidente da CISAR teve acesso e também encaminhou para o representante da CISAR na AFA o relatório do IPM. Na solicitação, o presidente da CISAR demonstrou estar munido de todos os documentos do caso do Segundo-Tenente e acionou a legislação ditatorial na forma do Ato Institucional nº 5 (AI-5), conforme consta no documento analisado: “I – Cópias xerox de Fichas de Indiciados em IPM (C4 Fls); como documentos iniciais para que seja aberta uma Investigação Sumária contra o Segundo-Tenente (IG) – [...], com o escopo de apreciação por esta Comissão à vista do AI-5.”¹⁰²

A CISAR no nível federal da FAB, enquanto o órgão solicitante da investigação sumária contra o Segundo-Tenente era também quem orientava os procedimentos administrativos que deveriam ser tomados pelo representante da CISAR na AFA, no intuito de facilitar os trabalhos da comissão de investigação. Uma das primeiras ações que deveriam

¹⁰¹ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 40.

¹⁰² **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 41.

ser tomadas pelo representante, segundo o CISAR, era solicitar ao CISA, por meio de ofício, cópias de documentos que faziam parte de um dossiê sobre o Segundo-Tenente. Esse contexto não deixa dúvida que o Segundo-Tenente vinha sendo espionado pelo serviço de informação da Aeronáutica. Sendo assim, é possível sugerir que a acusação inicial de pederastia tenha sido formalizada a partir do trabalho de espionagem do CISA e não a partir de uma investigação interna.

A produção de dossiês sobre pessoas consideradas imorais era uma forma de organizar as informações recolhidas pelos órgãos de informação. Esses dossiês muitas vezes traziam dados desvirtuados sobre quem era espionado (FICO, 2001). Nesse conjunto de orientações do CISAR ao representante, é mandado inserir nas investigações as correspondências profissionais do Segundo-Tenente.

II – Para melhor orientação dos trabalhos esta Comissão lembra-vos de ser observado, no mínimo, o seguinte:

- a – Consultar as DIS/COMZAE ou SIJ das duas (2) ou três (3) Unidades onde serviu o indiciado;
- b – Esse Representante deverá solicitar através de Ofício em nome da CISAR, ao CISA, cópias de documentos existentes no dossiê do investigado, a fim de instruir a Investigação;
- c – Esse Representante deverá inserir na Investigação todos os documentos que façam referência ao indiciado, inclusive a troca de correspondência (PB, RPB, INFO, INFE, ENCAMINHAMENTOS, OFÍCIOS, etc); se já respondeu a IPM, Inquérito Policial ou Inquérito Administrativo, em qualquer época, juntar os depoimentos do mesmo, termo de confrontação (se for o caso), Solução, Homologação; além desses documentos, deverá ser ouvido o indiciado, caso não tenha antes apresentado seus motivos em depoimentos recentes ou por outra forma, pois esse último depoimento conforme o caso, servirá para a sua defesa;
- d – Inserir informações do andamento na Justiça Civil ou Militar (se for o caso) do Processo ou IPM e qual a solução dada;
- e – Tomar a termo os depoimentos de testemunhas e indiciado (s) (se for o caso) do fato ou fatos que estão sendo investigados;
- f – Outros documentos ou informações julgadas necessárias para servirem de subsídios para um julgamento mais imparcial possível.¹⁰³

O representante seguiu à risca algumas das indicações do presidente da CISAR, anexando no PIS uma queixa de estelionato contra o Segundo-Tenente que teria ocorrido em uma agência da Caixa Econômica Federal em um bairro da cidade de Curitiba-PR. Essa informação julgada necessária pelo representante não tinha nenhuma relação com a acusação de pederastia que deu origem à sindicância na AFA. O representante teve acesso à informação de estelionato através de um Pedido de Busca – PB feito à Diretoria de Administração do

¹⁰³ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Páginas 41-42.

Pessoal - DIRAP da FAB. A inclusão dessa informação de suposto estelionato tinha o propósito de ajudar a forjar uma representação extremamente negativa da imagem do Segundo-Tenente.

Já vimos que o oficial foi apontado como um militar que profanava o leito conjugal, em uma clara perspectiva do casamento enquanto uma união sagrada; também foi desaprovado por consumir álcool entre os subordinados e agora uma acusação de má-fé supostamente praticada Segundo-Tenente.

– Segundo queixa formulada pelo Sr [...] – Caixa Executivo da Caixa Econômica Federal do Paraná (Agência Bacacheri); o nominado sacou por 2 (duas) vezes a mesma importância correspondente ao saldo de sua C/C com cheques, em razão do que o funcionário da CEF/PR foi obrigado a cobrir a importância paga a mais. (o nominado segundo o queixoso, agiu de má fé pois sabia que seu saldo na Caixa Econômica era ZERO).¹⁰⁴

O presidente da CISAR orientou o representante a tomar o termo (registrar) o depoimento do Segundo-Tenente, esse procedimento foi feito no primeiro semestre de 1974, quando o oficial apresentou uma defesa escrita. A inclusão de “outros documentos”, segundo o presidente, serviria de subsídio para um julgamento mais imparcial possível. Como o presidente recorreu ao termo imparcialidade em um documento oficial, é possível inferir que uma das preocupações das instituições militares no período ditatorial era promover o expurgo de militares sexualmente dissidentes por meio de julgamentos que pelo menos aparentassem uma correção técnica atenta aos fatos e uma objetividade quanto à percepção do indiciado.

O termo imparcialidade foi empregado a partir de uma leitura processual completamente parcializada sobre o comportamento do Segundo-Tenente. Considerado um homossexual desde o início das investigações, o oficial, na tessitura do processo, foi sendo profundamente estigmatizado pelos agentes ditatoriais, sendo assim, falar em imparcialidade em um processo de pederastia era uma verdadeira fantasia. Goffman (1988, p. 117) refletindo sobre a situação em que é colocado o estigmatizado, diz que determinados indivíduos são convertidos “[...] em alguém que é escalado para representar um determinado tipo de papel; ele pode ter de desempenhar o papel estigmatizado em quase todas as suas situações sociais, tornando natural a ele [...]”. Na contramão dessa pretendida imparcialidade, no PIS do Segundo-Tenente foi incluída uma apreciação sobre sua época de aspirante-a-oficial que tinha a intenção de minar a imagem profissional do oficial, é o que relata o IPM: “Para ser

¹⁰⁴ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 45.

declarado Aspirante a Oficial nesta Escola, obteve conceito REGULAR, porém com a restrição “NÃO É INDICADO PARA INSTRUTOR DESTA EOEIG.”.¹⁰⁵

Essas “informações” intrinsecamente ligadas aos objetivos de representação dos sexualmente dissidentes lançadas pelos agentes ditatoriais na caserna, foram obtidas através de um PB encaminhado à Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda - EOEIG¹⁰⁶ em 17 de maio de 1974. A EOEIG funcionava na Base Aérea de Bacacheri em Curitiba-PR, lugar onde o Segundo-Tenente tinha conquistado o acesso ao oficialato. O PB em Curitiba gerou novos documentos para o PIS, nesse caso, foi anexada uma fotocópia de uma carta do caixa executivo da Caixa Econômica Federal relatando a suposta atitude de má-fé do oficial e uma fotocópia do cheque emitido pelo militar.

Para Fico (2001, p. 104), os órgãos de informação militar produziam longos e intermináveis processos que eram constituídos com o acúmulo de sucessivos anexos ou novos inquéritos. O representante fez o PB orientado pelo presidente da CISAR.

II – Se esse representante tiver necessidade de expedir Pedidos de Buscas (PB) para os Setores de Informações da Aeronáutica, que faça através da SIS da Unidade ou DIS/COMZAE ou então pessoalmente; se houver necessidade para os Órgãos de Informações estranhos à Aeronáutica, que seja feito em nome da CISAR ao CISA, o qual se encarregará das providências cabíveis; se for necessário consultar a Secretaria de Segurança Pública do Estado, que seja feita por esse Representante diretamente ao Secretário de Segurança.¹⁰⁷

O trato metódico no trâmite processual do PIS contra o Segundo-Tenente era fruto da conhecida mentalidade organizativa atribuída aos militares, mas também uma forma de não dar margem a qualquer questionamento na Justiça comum, no caso de uma eventual inobservância burocrática dos atos processuais que transcorriam no contexto ditatorial e sobre interferência direta da chamada legislação revolucionária. Nessa perspectiva, o presidente da CISAR orientou o representante a não inserir documentos do PIS em processos anteriores como o IPM, pois caso contrário, poderia gerar apreciação judicial tendo em vista que processos como o IPM não estariam completamente respaldados pela legislação de exceção como o AI-5 e Ato Institucional nº 6 - AI-6. O presidente toma como base para fundamentar a orientação os termos dos Art. 11º do AI-5 e Art. 4º do AI-6 que trazem a mesma redação:

¹⁰⁵ Idem, p. 45.

¹⁰⁶ Segundo o decreto nº 33.053, de 15 de junho de 1953, que altera a denominação da escola: Art. 1º A Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda - EOEIG é um estabelecimento de ensino superior do Ministério da Aeronáutica, destinado à formação de oficiais da ativa dos Quadros de Especialistas e de Infantaria de Guarda.

¹⁰⁷ **Demissão do 2º TEN. IG.** – [...], da FAB, com base no AI-5. 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 42.

*“Excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato institucional e seus Atos Complementares, bem como os respectivos efeitos.”*¹⁰⁸ (Grifo nosso).

III – Toda a documentação é classificada de CONFIDENCIAL e os documentos de um PIS não poderão ser inseridos em IPM, IA, IP, afim de evitar apreciação judicial, nos termos do Art 11 do AI-5 e Art 4 do AI-6.

IV – Esta Comissão solicita-vos a remessa do PIS concluso em original e duas vias.¹⁰⁹

A solicitação de investigação sumária, juntamente com as respectivas orientações processuais informadas pelo presidente da CISAR federal, foram as últimas ações tomadas em 1973 no complexo processo de demissão do Segundo-Tenente. De agosto a dezembro de 1973, ou seja, em pouco menos da segunda metade do ano, o 2 Segundo-Tenente passou por um processo de apuração de fatos bastante célere que contou com uma sindicância no âmbito interno da AFA, que envolveu três soldados da instituição que supostamente confessaram a ocorrência de relações sexuais com o oficial. Lembrando ainda, que réus confessos, nenhum soldado foi efetivamente punido pelo comandante da AFA.

Em outubro foi instaurado o IPM que basicamente ratificou todas as acusações contra o oficial que tinham sido lançadas na sindicância. Aproximando o fim do ano, foi solicitada ao representante do CISAR na AFA a abertura de um PIS contra o Segundo-Tenente, um PIS que vai começar a ser constituído já na primeira semana de 1974 com a apresentação do libelo¹¹⁰ acusatório e o pedido de manifestação de defesa por parte do então oficial investigado.

3.2 A defesa do Segundo-Tenente

A defesa escrita apresentada pelo do Segundo-Tenente aos componentes da comissão de investigação sumária do Ministério da Aeronáutica foi uma resposta a um memorando do presidente da CISAR despachado em 07 de janeiro de 1975 indicando a possibilidade de apresentação de defesa por parte do indivíduo indiciado no PIS. No memorando enviado diretamente ao Segundo-Tenente, constava como anexo um libelo acusatório numerado com

¹⁰⁸ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 42.

¹⁰⁹ Idem, página 42.

¹¹⁰ Termo jurídico: 1. Dedução apresentada pelas partes a um magistrado antes do início do processo, na qual se encontra o essencial da acusação ou da defesa. 2. Acusação ('apresentação escrita ou oral').

exatas 23 acusações contra o oficial que tinha que fundamentar um conjunto de explicações refutando ou não as imputações que lhe eram direcionadas. O presidente da CISAR, referenciado principalmente pelo AI-5 e uma série de regulamentos, portarias e instruções do período ditatorial, buscou esclarecer ao oficial as principais regras de apresentação de defesa em um PIS.

I – Para fins de cumprimento das atribuições cometidas à Comissão de Investigação Sumária do Ministério da Aeronáutica, pelos Atos e Portarias da referência, deverá V S^a apresentar, por escrito, as razões julgadas convenientes à sua defesa em relação às acusações consubstanciadas no documento anexo.

II – A defesa deverá ser apresentada por V S^a a esta Comissão no prazo máximo de dez (10) dias, a partir do recebimento deste Memorando, no 11º andar do Ministério da Aeronáutica (Sala 1150), não podendo V S^a se fazer acompanhar de advogado.

III – Esclareço, outrossim, a V S^a que a dificuldade ou obstáculo opostos pelo indiciado ao cumprimento dessa formalidade, retardar ou deixar de apresentar a defesa no prazo previsto, não impedirão o encerramento da investigação e o devido encaminhamento do processo.¹¹¹

A partir do recebimento do memorando com o libelo acusatório, o Segundo-Tenente teve 10 dias para apresentar a sua defesa escrita pessoalmente no Ministério da Aeronáutica, mas nessa ocasião, o presidente da CISAR fez questão de frisar que o oficial não poderia estar acompanhado por um advogado, ou seja, esse contexto indica que um oficial submetido a um PIS não tinha o direito de acionar um advogado para acompanhar o tramite processual nas instituições militares. Ao Segundo-Tenente era crucial, nesse início de PIS, fazer uso de uma autorrepresentação persuasiva, caso contrário, ele seria soçobrado pelas 23 acusações elencadas pela comissão de investigação. Cabe salientar que boa parte dessas pouco mais de 20 acusações não apresentavam provas cabais da prática de pederastia cometida pelo oficial, sem dúvida, os elementos que estruturaram as acusações foram os depoimentos dos soldados absolvidos pelo comandante da AFA.

A função da prova nos Conselhos de Justiça no período ditatorial foi uma discussão apontada pelo “*Projeto Brasil: nunca mais*” (1985, p. 180) para questionar a legitimidade das sentenças acusatórias no período. Destacou o “*Brasil: nunca mais*” que um princípio fundamental do Direito é: “[...] o ônus da prova compete a quem alegar o fato [...]”. Mas, na maioria das sentenças condenatórias, houve a inversão do princípio: ao invés de a acusação provar suas alegações, era o acusado quem deveria provar sua inocência. (PROJETO

¹¹¹ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Páginas 90-91.

BRASIL: NUNCA MAIS, 1985, p. 180-181). As problemáticas nos processos ditatoriais não se restringiam a fragilidade das provas:

Nas auditorias militares, no entanto, os acusados políticos eram submetidos a extensos interrogatórios, que não se limitavam às questões contidas na denúncia. Os interrogatórios retomavam todos os itens dos depoimentos policiais e enveredavam até mesmo pelo campo das concepções filosóficas, religiosas e éticas de julgados e julgadores. Às vezes, estabelecia-se um clima de coação sobre o interrogado, na própria Justiça Militar. Houve casos, por exemplo, em que os juízes auditores, não satisfeitos com as respostas dadas pelo réu, as qualificavam nervosamente como sendo falsas, fazendo, de antemão, verdadeiros pré-julgamentos (PROJETO BRASIL: NUNCA MAIS, 1985, p. 181).

No intuito de provar a sua inocência, não apenas da acusação principal de pederastia, mas de uma série de outras acusações secundárias e vinculadas a uma concepção de moralidade militar conservadora, o Segundo-Tenente praticamente contra-argumentou cada uma das acusações apresentadas pelo libelo acusatório. A linha de defesa do oficial foi justamente expor a fragilidade das provas utilizadas pela comissão de investigação para fundamentar as acusações de pederastia. A primeira acusação lançada pelo libelo acusatório remetia a uma espécie de gênese do suposto procedimento do oficial dentro das instituições militares, segundo ela, ainda na condição de aluno da EPCAr, o Segundo-Tenente teria praticado atos atentatórios à moral e aos bons costumes com um colega de turma mais novo.

Vejamos a acusação inicial.

LIBELO ACUSATÓRIO

Do Segundo Tenente (IG) da Aeronáutica – [...]

O qual é através do presente expediente acusado de:

- 1) Prática de atos atentatórios à moral e aos bons costumes, quando tinha a condição de Aluno da Escola Preparatória de Cadetes do Ar; [...].¹¹²

A primeira acusação buscou na vida pregressa do Segundo-Tenente uma suposta ocorrência que possibilitasse traçar uma representação imoral e perversa do indiciado, sugerindo que a imoralidade e a perversão se constituíam em traços da personalidade do oficial desde sua época de cadete na EPCAr. Na perspectiva de moralização das FA, essa primeira acusação contra o oficial mobilizava o imaginário militar sobre a sexualidade desviante e a conseqüente corrupção dos costumes, ficando subentendido também que o Segundo-Tenente, além de um sujeito passível a subversão comunista, era por extensão um corruptor dos companheiros de quartel.

¹¹² **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 92.

Para Reimão (2014), os militares percebiam as sexualidades dissidentes como ferramentas para promover o “expansionismo comunista” nas instituições militares. O texto da defesa do oficial referente a essa acusação buscou traçar uma representação contrária à efetuada pela comissão de investigação.

No que se refere à prática de atos atentatórios à moral e os bons costumes, quando da minha condição de pré-cadete, qual seja, nos anos de 1968, 1967, 1966, sugiro a V. Sas. sejam consultadas as minhas anotações e, se possível, os oficiais meus comandantes, e ainda, muitos dos meus colegas de turma, afim de que testemunhem e, com convicção digo que dirão que eu era por excelência o líder da turma, um dos grandes trabalhadores em prol do bem estar dela, haja vistas ter sido eleito presidente da sociedade acadêmica. Não sei quais seriam os atos atentatórios que cometi; a não ser que, ser bom, trabalhador, e, em seu próprio prejuízo, ter lutado pela turma, com apoio de quase todos os oficiais, tenha sido considerado criminoso, e, se o fui, foi por pessoas invejosas, o que no nosso meio é muito normal; os bizus são inventados à vontade e, sem censura, e, podem como agora acontece, prejudicar quem sempre se interessou e trabalhou pela grandeza da nossa F.A.B.¹¹³

O Segundo-Tenente afirmou no PIS que, na época de cadete, ele desempenhava um papel de liderança entre os integrantes da turma que ingressou na EPCAr em 1966. Ou seja, por se considerar uma liderança no período inicial de sua formação, o Segundo-Tenente acreditava possuir uma reputação inoxidável entre os seus comandantes e seus colegas, contexto que ele afirma, utilizando como argumento, ter sido eleito como presidente da sociedade acadêmica da instituição. Nesse sentido, ele apresentaria uma trajetória formativa incompatível com a prática de atos atentatórios à moral e aos bons costumes. O que o oficial provavelmente ainda não sabia é que a comissão de investigação tinha colhido o depoimento de um ex-aluno da EPCAr que afirmou ter tido relações sexuais com ele no ano de 1967. Posteriormente na juntada de todo o processo, o libelo acusatório acrescentou a seguinte acusação:

Praticou, quando ainda aluno da EPCAr em 1967 (final do 2º ano), com o ex-aluno [...], atos atentatórios à moral e aos bons costumes, em que este último foi o sujeito passivo (sofreu a ação) e o indiciado o sujeito ativo (praticou a ação); considerando-se a idade que tinham na ocasião (o indiciado com 20 anos e o ex-aluno [...] com 17 anos), pode-se concluir que o fato constituiu crime (atos de libidinagem), tipificado na lei penal como tal; [...].¹¹⁴

A inclusão dessa acusação de 1967 foi considerada determinante pela comissão de investigação para “comprovar” o cometimento do crime de pederastia por parte do Segundo-

¹¹³ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 95.

¹¹⁴ Idem, p. 33.

Tenente no caso que supostamente teria transcorrido em meados de 1973. A significativa importância atribuída à ocorrência da época de cadete do oficial, era pelo fato de envolver um ex-aluno, ou seja, alguém que a comissão considerava “afastado dos ânimos da AFA” quando da denúncia do oficial. A existência do ex-aluno foi indicada à comissão de investigação pelos depoimentos de 4 tenentes que teriam “confirmado” que o Segundo-Tenente desde a época de cadete apresentava “atitudes e maneiras estranhas”. Joffily (2013, p. 253-254) analisando a cultura do agente policial “macho”, diz que ele evita tudo quanto seja “feminino”, esforçando-se para demonstrar um “ar masculino de dureza”, buscando apresentar segurança e autoconfiança por meio da exibição de “uma aura de agressividade e ousadia”.

A afirmação de uma masculinidade militar hegemônica específica ressalta uma relação de poder que, segundo Foucault (2005), em sua crítica genealógica, busca por meio de uma concepção de masculino revelar o desejo de uma identidade sexual genuína, uma espécie de verdade íntima do desejo que almeja a autenticidade comportamental na qual a repressão busca encobrir outras representações sexuais positivadas. Assim, as práticas acusatórias das quais o Segundo-Tenente tenta se defender estão permeadas por concepções políticas que acabam evidenciando a origem da problemática em categorias de identidade que, no fim das contas, dão margem para as instituições castrenses empregarem práticas e discursos cujo ponto central se sustenta no ato condenatório de origem múltiplo e difuso, além de centrado em uma heterossexualidade compulsória. A intensa amizade do então cadete com seu companheiro na AFA tensionou o ideal de militar “macho” fantasiado pelos tenentes que os observavam.

Assim depuseram os Tenentes [...], [...], [...] e [...], todos confirmando as atitudes e maneiras estranhas do TENENTE [do 2º tenente] desde os tempos da EPCAR e principalmente sobre a amizade muito íntima existente entre [o 2º tenente] e o ex-aluno [...], intimidade essa que dava margem a suspeita de pederastia;

No depoimento prestado pelo ex-aluno [...], atual estudante de Engenharia, confirmou este que na EPCAR foi tentado por [pelo 2º tenente] para a prática de homossexualismo não havendo cedido, mas que ante a insistência do colega concordou em que o mesmo o “alizasse” e que nessa situação, inúmeras vezes chegou ao orgasmo;

Aos membros desta Subcomissão, este depoimento pareceu muito importante e esclarecedor, não só porque prestado por elemento completamente afastado dos ânimos existentes na AFA na ocasião dos acontecidos, como porque confirmam os depoimentos dos Soldados, referindo-se a período de tempo bastante distintos; [...].¹¹⁵

¹¹⁵ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 71.

Dando continuidade às acusações do PIS, a comissão de investigação afirmou que o Segundo-Tenente praticou com os subordinados, o que ela denominou como atos de homossexualismo. Nessa perspectiva, a comissão, de certa forma, enfatizou por meio de parênteses que o oficial, supostamente, desempenhava a condição de passividade nas relações sexuais com os soldados. Esse realce na passividade ou atividade do oficial, era um recurso bastante utilizado desde os autos da sindicância na AFA, mas no contexto do PIS, é perceptível que a passividade atribuída ao Segundo-Tenente e recorrentemente destacada nos vários documentos do PIS, buscava afetar negativamente o conceito moral do oficial ao vincular a passividade a características como fraqueza, feminilidade e submissão.

Para Natanael Silva (2016, p. 9-10), na década de 1970 predominava o modelo assimétrico das sociabilidades homoeróticas que dividia e hierarquizava homossexuais em "ativos" e "passivos", os agentes ditatoriais reproduziam esse modelo assimétrico na narrativa processual.

O modelo assimétrico de sociabilidade elaborado pela heterossexualidade compulsória impõe uma hierarquia entre masculino e feminino, donde o estigma em torno da passividade parte de uma associação da atividade à dominação masculina e da passividade à subordinação feminina. Assim, o estigma do passivo sexual decorre de uma associação com uma função sexual heterossexual feminina já estigmatizada, pois o órgão genital masculino porta significado de "prestígio" em nossas sociedades patriarcais, enquanto que o genital feminino constitui símbolos de estigma. Assim, a "normalidade" do homem é associada ao estereótipo de "ativo", por corresponder a uma função sexual heterossexual masculina, enquanto que o homem estigmatizado é associado ao estereótipo de "passivo" (SILVA N., 2016, p. 137).

Ter dormido com um soldado em um hotel em Mogi Mirim-SP foi a terceira acusação contra o oficial. O registro dessa acusação é bastante ambíguo, pois o hotel não estava localizado em área militar e a imputação indicou apenas que o oficial teria “dormido junto com um soldado no mesmo quarto” sem especificar se houve ou não relações sexuais. Na verdade o que se apreende da acusação é uma insinuação de que houve sim relações sexuais, apesar de não apresentar nenhuma prova que a sustentasse.

2) Ter levado a efeito atos de homossexualismo (pederastia passiva), com Soldados, seus subordinados;

3) Ter dormido junto com Soldado, seu subordinado, no mesmo quarto, no Hotel [...], na cidade de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo; [...].¹¹⁶

¹¹⁶ **Demissão do 2º TEN. IG.** – [...], da FAB, com base no AI-5. 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 92.

O tipo de masculinidade desempenhada pelo Segundo-Tenente no exercício de suas funções na AFA, foi encarada como uma espécie de subversão comportamental pelos integrantes da comissão de investigação das FA. De forma geral, para os membros das FA conseguirem usufruir de algumas das recompensas oferecidas por seus pares nos ambientes castrenses, eles são compelidos a apresentar um tipo de masculinidade altamente agressiva e centrada numa perspectiva inflexível de hierarquia. O PIS contra o Segundo-Tenente, demonstra que as apreciações negativas no processo não se focavam apenas no crime de pederastia, mas também era objeto de julgamento das maneiras, atitudes e trejeitos do indiciado.

Para Connell (2013, p. 245), a masculinidade hegemônica é entendida como um padrão de práticas, ela incorpora a forma mais honrada de ser um homem e exige que todos os outros homens se posicionem em relação a ela. O questionamento da masculinidade do oficial continuou ressonando nas acusações que lhe eram direcionadas.

4) Sistemáticamente, desde quando era Aspirante a Oficial, conduzir seus subordinados, à sua residência particular, na Vila de Capitães e Tenentes, na Academia da Força Aérea, em Pirassununga, oferecendo-lhes jantares com bebidas, muitas vezes servidos pela sua própria esposa; [...].¹¹⁷

A contra argumentação empregada pelo Segundo-Tenente para contestar a quarta acusação direcionada a ele, foi claramente um misto de ressentimento e algumas evasivas estratégicas. Ele sugeriu na defesa, que a acusação já estava completamente elucidada desde os processos anteriores da sindicância e do IPM, quando na oportunidade, ele alegou que o intuito de conduzir os subordinados a sua residência era para justamente promover a sua própria investigação sobre “um grupo de homossexuais” integrantes da AFA. Segundo o oficial, a constância dos soldados tidos como homossexuais na sua residência em plena vila de tenentes servia como uma oportunidade para ganhar a confiança dos mesmos e assim coletar informações para desarticular o suposto grupo.

Com relação aos convites feitos à P.A para minha residência, V. Sas. tomaram conhecimento através do processo, do plano que existia e, tomaram conhecimento apenas das pessoas que interessava que V. Sas. tomassem, a finalidade de insistir em certos nomes eu sinceramente desconheço.

¹¹⁷ Idem, Página 92.

V. Sas. têm conhecimento de todo caso, creio que já foi mais do que elucidado, já esta por demais claro e cristalino, comprovado por sindicância, IPM, julgamento, sofrimentos e aproximadamente 2 anos de marginalização, que tudo isto não passa e nunca passou de bizus mal lançados, de calúnias improváveis e que, de tudo isto o único prejudicado tenha sido eu. Acredito na justiça de V. Sas.¹¹⁸

O oficial evidenciando ou buscando evidenciar um profundo ressentimento em relação aos procedimentos de investigação devassadores e invasivos levados a efeito pelos responsáveis pelos processos, falou de forma um tanto vaga em julgamentos, sofrimentos e, segundo ele, cerca de dois anos de uma marginalização. Essa marginalidade a qual o Segundo-Tenente faz essa referência ressentida, possivelmente seja entre os seus pares e subordinados dentro da AFA, uma vez que o conteúdo do seu processo vazou e se tornou conhecido de toda corporação, apesar da expressa indicação de confidencialidade nos documentos. Ainda que ressentido, o oficial não esboçou nenhuma palavra sobre o porquê a comissão de investigação citou a sua esposa na acusação, isso indica que o oficial preferiu não questionar esse aspecto porque ele entendeu que seria um elemento de fragilização da sua própria defesa. A quinta acusação seguiu a mesma linha das anteriores, conforme apresenta o trecho: “[...] 5) Permitir com frequência, que praças subordinadas pernoitassem em sua residência, na Vila de Capitães e Tenentes, na Academia da Força Aérea, em Pirassununga; [...]”.¹¹⁹

Como era uma espécie de extensão das acusações anteriores, a quinta imputação contra o Segundo-Tenente possibilitou a oportunidade de defesa do oficial tentar explicar melhor como funcionava o suposto “foco de pederastia” que ele dizia estar ocorrendo entre alguns integrantes da companhia de polícia da Aeronáutica. O oficial, na defesa escrita, utilizou um princípio militar para fundamentar toda a sua argumentação, qual seja: “O chefe é sempre responsável, e se sabe de irregularidades e não toma providências, é conivente”.

Buscando demonstrar para a comissão de investigação que era um oficial atento à corporação a qual era responsável, o Segundo-Tenente alegou que estava completamente consciente da existência de militares homossexuais na AFA. Afinal, em complementariedade com o princípio militar já citado: “[...] se o chefe não sabe o que se passa em sua unidade é também conivente por omissão e falta de responsabilidade”.

Como sabem ou, ao lerem, saberão V. Sas. , de acordo com as determinadas declarações feitas durante todo o desenrolar deste processo qual seja: sindicância,

¹¹⁸ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 100.

¹¹⁹ Idem, p. 92.

IPM e, este agora; tudo isto foi ocasionado pela verdadeira existência de um foco de pederastia na companhia de P.A. da qual fui comandante; fato este que já vinha desde o antecessor do meu antecessor, o Te. [...], que, como medida preventiva, simplesmente como eu, sem avisar a ninguém, comunicou o fato aos pais dos indiciados que, no caso eram e este ainda são, elementos da mesma tropa que comandeí. O fato foi esquecido e, o caso aumentado numericamente, tendo então tomado conhecimento dele o Ten. [...] de quem recebi o comando, e, por quem fui informado e orientado no sentido de que alguns sargentos possuíam relatórios da situação, o que se confirma nas declarações prestadas durante o desenrolar do processo.

Tendo tomado algumas medidas, a pedido dos referidos sargentos e, orientado pela atuação dos oficiais anteriores, tentei solucionar o caso, tendo sido infelizmente envolvido nele mas, creio na justiça, sabedoria e humanidade de V. Sas. no sentido de procurarem se inteirar dos fatos, aí verã que tudo não passa de uma série de “ouvi dizer” que me têm prejudicado a carreira que começou tão brilhantemente.

Nego a imputação que me fizeram, sou, casado, vivo muito feliz com minha esposa embora tudo tenham feito e ainda faça para que eu continue com este maldito problema que não fosse a minha boa educação e formação moral, teria me levado à lama mais baixa que nenhuma de V. Sas. faço votos nunca chegue a conhecer.¹²⁰

Segundo o oficial, na tentativa de prevenir eventuais ocorrências do que ele chamou de um “foco de pederastia” na AFA, o seu antecessor tomou a atitude de comunicar aos pais dos soldados indiciados algo que não é especificado na defesa, mas que se subentende que se tratava da homossexualidade dos soldados. Através desse trecho da defesa, temos a informação de que os três soldados que prestaram depoimentos na fase de sindicância, continuaram na corporação que foi comandada pelo oficial. A atitude do antecessor do Segundo-Tenente de comunicar aos familiares dos soldados sobre supostas práticas sexuais dissidentes que os envolvia, não colocou um ponto final nas ocorrências, pelo contrário, segundo o oficial, o número de militares envolvidos só fez crescer.

Deixando a entender que foi retaliado de alguma forma, ao não compactuar com as práticas dos soldados, o Segundo-Tenente alegou surpresa ao ter conhecimento de que o seu nome constava como um dos envolvidos em relatórios produzidos por sargentos. Dizendo-se homem casado e feliz com a esposa, o oficial argumentou que as acusações de pederastia poderiam ter o levado a cometer atitudes extremas, não fosse a sua formação moral sólida. O libelo acusatório continua no seguinte trecho: “[...] 6) Frequentar “repúblicas” de Cabos e Soldados, à Rua [...], nº 10-A, em Pirassununga, bebendo e divertindo-se com esses subalternos em total intimidade e promiscuidade; [...]”.¹²¹

¹²⁰ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 96.

¹²¹ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 92.

A intenção do libelo acusatório ao afirmar que o Segundo-Tenente frequentava “repúblicas” de subalternos fora do ambiente da AFA era construir, em prejuízo para o oficial, traços de personalidade atribuídos a ele que remetessem indiretamente ao desrespeito hierárquico, a desordem, a indisciplina e a promiscuidade entre militares. Não a toa na acusação foi utilizado o termo “repúblicas” para associar a forma de sociabilidade do oficial a um ambiente conhecido por abrigar universitários.

No entendimento dos agentes ditatoriais, dentro das repúblicas estudantis imperava um clima de libertinagem no qual o comportamento sexual era desenfreado, indiscriminadamente, de alguma forma, a república de cabos e soldados da AFA foi impactada por esse imaginário. Para Lima (2017), essa representação das repúblicas estudantis enquanto ambientes promíscuos era parte das estratégias de difamação e desinformação que compunha o quadro de depravação moral veiculado pelo discurso ditatorial. O Segundo-Tenente contra-argumentou a acusação dizendo que a sua frequência nas repúblicas era com o intuito de resolver o suposto foco de pederastia.

O fato de frequentar repúblicas foi dado a conhecer por mim mesmo, e, fazia parte conforme já foi dito de um plano para resolução de um fato constrangedor e antigo, porém, tudo isto não dá margem, a não ser por boatos, diz-que-diz, ouvi dizer, etc, a que se impute intimidade total e promiscuidade.¹²²

Segundo o oficial, a sua presença frequente nas repúblicas de cabos e soldados era com o objetivo de dar uma resolução ao “fato antigo e constrangedor” que persistia em ocorrer entre alguns cadetes da companhia de polícia que ele comandava, nessa perspectiva, ele alegou que frequentava a residência coletiva dos subalternos com uma intencionalidade profissional dada a sua responsabilidade enquanto oficial responsável pela Cia. Contexto que, segundo ele, não deveria dar margem para qualquer imputação de intimidade (total) e promiscuidade com os subalternos.

Estabelecendo certa coerência na sua defesa, o Segundo-Tenente, de algum modo, admitiu uma relação de intimidade com os soldados, mas não uma intimidade total que sugerisse promiscuidade no sentido militar do termo. Esse argumento é coerente com o toda da defesa porque o Segundo-Tenente, desde a primeira acusação, vem se defendendo e apontando, muitas vezes de forma implícita, as contradições entre o comportamento militar ideal e a teia de relações socioafetivas necessárias que o militar constrói no cotidiano. As próximas acusações foram questionadas pelo oficial seguindo a lógica que afirma existir um

¹²² Idem, p. 102.

abismo entre o que é idealizado e a realidade dos ambientes militares: “[...] 7) Mandar distribuir entre praças da Companhia de Polícia da Aeronáutica, que comandava, na Academia da Força Aérea, aguardente (garrafão de 5 litros); [...]”.¹²³

Ao distribuir um garrafão de aguardente na Cia PA, o Segundo-Tenente foi enquadrado pela comissão de investigação em uma imputação mais difusa de subversão no quartel, ou seja, na concepção do libelo acusatório, o oficial tomou um tipo de atitude/atividade que envolvia uma possível intenção de promover a corrupção moral dos integrantes das FA. A indicação de uma sexualidade dissidente e relações afetivas mais intensas, eram frequentemente apontadas por essa suspeita de subversão difusa que não era especificamente ligada ao “marxismo” ou as “organizações de esquerda”. Nesse episódio, a comissão de investigação estava desempenhando de forma plena as suas práticas de vigilância, censura e castração de condutas. Lima (2017) se referindo aos agentes ditatórias, percebeu que eles compreendiam as condutas aceitáveis a partir do pondo de vista da estratégia dos governos. Nessa perspectiva, para Lima (2017, p. 50) os agentes ditatoriais agiam “Por meio do estabelecimento de privilégios, diferenciações e hierarquias, bem como a institucionalização da norma, da conduta a ser seguida, sujeitando assim, o indivíduo em seu lugar nessa teia de relações”. Assumindo a responsabilidade por ter distribuído a bebida, o Segundo-Tenente disse que sua ação não era algo inédito nas instituições militares.

Havia eu ganhado um garrafão de 5 litros de aguardente e, sabem V. Sas. que Pirassununga é por excelência a terra dela; de fato a distribui a uma turma de aproximadamente 40 homens e, assumi a responsabilidade do meu ato como sempre fiz e, como oficial que sou.

Nenhuma de V. Sas. nunca fez nada parecido, ou se não o fez, desconhece tal fato? Que eu seja condenado por isto se for o caso inédito na história militar ou, se os fins não justificaram os meios.

Pirassununga está no mesmo lugar; o Btl. Extra e a P. A. também, se possível visitem-nos e vejam com os próprios olhos tudo que fiz e, sintam como fui recompensado, embora nunca tivesse esperado recompensa alguma e sim, tendo feito tudo por amor à F.A.B. e ao meu trabalho.¹²⁴

O Segundo-Tenente deixou claro para a comissão do PIS que na dinâmica castrense real, no chão do quartel, os fins justificavam os meios. Então, o ato “simbólico” e extraordinário de distribuir cinco litros de aguardente para uma turma de aproximadamente 40 homens, segundo ele, não tinha o poder de anular todo o trabalho desenvolvido por ele na

¹²³ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 92.

¹²⁴ Idem, p. 98-99.

AFA. O oficial argumentou no sentido contrário do que sugeria a comissão, pois para ele, eram pequenas atitudes como as focadas na sétima acusação que fortaleciam o espírito de corpo na unidade e fazia com que os membros da Cia se vinculassem a ele enquanto comandante.

Para o oficial, as suas atitudes em certo ponto até questionáveis (ele admite em uma mea culpa), eram tomadas por amor a FAB e ao trabalho. Ensejando a contra argumentação da oitava acusação, o oficial foi tentando contornar a estratégia do libelo que o acusou de: “[...] 8) Permitir a venda de bebidas alcoólicas (cerveja) na cantina das praças da Companhia de Polícia da Aeronáutica, na Academia da Força Aérea; [...]”¹²⁵

Acusado de mandar distribuir um litro de aguardente entre as praças e autorizar a venda de cerveja na cantina da Cia, o Segundo-Tenente não viu nenhuma ilicitude nas atitudes que tomou enquanto comandante e ainda procurou lembrar aos seus acusadores que a companhia de polícia da Aeronáutica era uma tropa de elite da AFA, sendo assim, dentro da informalidade dos costumes e regras do ambiente castrense, ele compreendia que os integrantes da PA poderiam usufruir de uma série de regalias, a exemplo do consumo de cerveja, desde que, após o expediente de trabalho.

A comissão de investigação inseriu essas acusações, não necessariamente para atribuir um crime ao oficial, mas para sugerir que o Segundo-Tenente buscava promover relações entendidas como promíscuas mediante o consumo de álcool. Na visão dos agentes ditatoriais, o consumo de bebidas alcoólicas deixava os cadetes suscetíveis a prática de pederastia. Na perspectiva do Segundo-Tenente, tomar uma cerveja na cantina da instituição não produzia falta de respeito e nem quebrava a hierarquia e, ainda que o indivíduo fosse um oficial, o ato de tomar uma cerveja não significava a perda da autoridade perante os membros da corporação.

Não é do meu feitio acusar ninguém para me defender, portanto vou generalizar o tópico para a defesa deste item.

Qual de V. Sas. verdadeiramente ignora o fato de se distribuir uma cerveja, ou uma cachaça a uma turma de inúmeros soldados que por interesse em agradar o comandante ou melhorar a companhia ou, seja lá o que for, trabalham até horas tardias da noite, por várias noites, às vezes sem alimentos, com sono, e, o trabalho tendo que ser feito.

[...]

Não tenho conhecimento de nenhum regulamento ou mesmo de portaria ou nota ou algo semelhante que me proibisse a venda de cerveja na cantina do meu comando, e,

¹²⁵ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 93.

desde que não prejudicasse a disciplina que eu procurei sempre manter, deixa de ter lógica a imputação de criminalidade neste fato.

Devem V. Sas. ter tomado conhecimento de que uma P.A. é uma tropa de elite e como tal, com uma série de regalias tais como: alojamento separado, honrarias de rancho separados, melhor trato com relação aos demais soldados e inúmeras outras vantagens; de sorte que na P.A. que eu comandava havia uma cantina que estava por mim autorizada a vender após o expediente garrafas de cerveja (meia), refrigerantes, etc.

[...]

Confio na justiça embora ela seja cega e, muito cega.¹²⁶

A cegueira da justiça a qual faz referência o oficial no final da argumentação, está significando basicamente, a sua sensação de impotência frente à maioria das acusações estarem fundamentadas em vivências corriqueiras/costumeiras do ambiente castrense. Informalidades que inseridas no escopo da investigação sumária acabaram ganhando um *status* de transgressão e indisciplina que não seria contextualizado pela dita justiça, uma vez que para ela, a fundamentação das acusações muitas vezes é um aspecto indiferente.

Até a oitava acusação, o libelo do PIS traçou cerca de três linhas de representação negativas contra o Segundo-Tenente, linhas que complementavam a acusação principal de pederastia e demarcavam um perfil subversivo para o oficial. As representações acionadas até o momento foram: (1) adultério com profanação do ambiente familiar; (2) desrespeito às regras de sociabilidade militar hierarquizada e (3) propensão à promiscuidade mediante o consumo de álcool. Com o objetivo de fortalecer a terceira linha, a nona acusação reforçou a associação entre álcool e promiscuidade: “[...] 9) Beber em presença de subordinados, na cantina da Companhia de Polícia da Aeronáutica, que comandava na Academia da Força Aérea; [...]”.¹²⁷

Como já afirmado pelo Segundo-Tenente em trecho de defesa anterior, a permissão de venda de bebidas alcoólicas na cantina da Cia PA da AFA não se configurava como uma ilegalidade cometida por seu comandante, pois, segundo ele, não havia nenhum regulamento, portaria ou mesmo nota que definisse que era proibida a liberação da venda de, por exemplo, cerveja em cantinas militares. Nesse sentido, o oficial argumentou que, se fosse o caso, o ato dele beber socialmente na presença de subordinados seria uma atitude completamente natural dado o contexto legal e estrutural da AFA. Na perspectiva do oficial, a venda e o consumo de cerveja na unidade sob seu comando não eram sequer imorais, pois para ele, o consumo de álcool não implicava falta de respeito e quebra de hierarquia.

¹²⁶ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 97.

¹²⁷ Idem, p. 93.

A cantina era a única da unidade e portanto nada mais natural do que eu, comandante da sub-unidade, usá-la e se fosse o caso tomar a minha cerveja.

Nunca houve nenhuma falta de respeito, nem quebra de hierarquia e nem perdi a minha dignidade e nem ninguém a perde por tal fato e nem mesmo o fato teria tal nomeada não fosse o interesse que há e, V. Sas. podem perceber, de criar situações, mas tenho fé que tudo há-de se esclarecer.¹²⁸

A dignidade íntegra efusivamente evocada pelo Segundo-Tenente em sua argumentação, remetia ao padrão comportamental da honra pessoal que compunha o conjunto de regras estabelecidas pela ética militar aos membros das FA. A honra pessoal é um padrão de comportamento que impunha aos militares uma conduta pessoal e uma reputação profissional reconhecidamente correta. A dignidade é um dos quatro preceitos diretamente vinculados à honra pessoal, acusar um militar de indignidade consiste em uma das piores afrontas a carreira militar. Quando o Segundo-Tenente aciona sua dignidade, é como se ela fosse um objeto de desejo que não seria acessado pelos integrantes da comissão, afinal o discurso não é simplesmente aquilo que traduz lutas ou os sistemas de dominação, mas é aquilo pelo qual e com o qual se luta (FOUCAULT, 1971).

Problemas nos quartéis da ditadura relacionados à sexualidade dissidente, geralmente produziam acusações de indignidade, esse teor era quase sempre empregado contra os militares sexualmente dissidentes. Na décima acusação, o libelo indica uma suposta afronta à honra pessoal.

10) Atentado contra a honradez e dignidade militares, conduzir em seu próprio carro, praças a diversas cidades do interior do Estado de São Paulo, induzindo-as à prática de atos de pederastia, que culminaram por serem realizadas, figurando sempre como pederasta passivo o ora investigado;¹²⁹

Na defesa, o oficial foi categórico ao afirmar que: “[...] não houve nenhum atentado contra a honradez ou dignidade no fato de ter dado uma carona a alguns soldados.”. Continuou dizendo que os integrantes da comissão precisavam saber que a prática de oficiais oferecerem caronas para soldados na AFA era algo rotineiro. O libelo acusatório, por estar imbuído de uma espécie de suspeição generalizada sobre a virilidade e o papel sexual desempenhado pelo oficial, afirmou, ainda que sem nenhuma prova material ou fruto de depoimentos, que o Segundo-Tenente induzia as praças a cometerem atos de pederastia.

¹²⁸ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 100.

¹²⁹ Idem, p. 93.

O pré-julgamento falho da comissão foi fulminado pelo oficial na forma de um questionamento bastante pertinente: “[...] gostaria de saber onde foi que foi citado que eu induzi alguém a atos de pederastia?”.¹³⁰ Desde a sindicância, os agentes afirmavam que o Segundo-Tenente se aproveitava do seu posto para aliciar subordinados a cometerem práticas homoeróticas no quartel, a fonte que embasava tal afirmação era basicamente a opinião dos responsáveis pelo processo. O questionamento do oficial nessa etapa do processo expõe a acusação construída sem provas contundentes e ainda responsabiliza a comissão por afirmações infundadas.

Não houve nenhum atentado contra a honradez ou a dignidade no fato de ter dado uma carona a alguns soldados quando me dirigia para a festa do vinho em Andradas, cidade do interior de S. Paulo, é preciso que se saiba que o fato de dar carona a soldados é rotineiro e usual por parte dos oficiais da Academia e, ainda assim não foram várias vezes como se quer induzir, e sim 2 vezes e nas duas eu que assisti a todo o decorrer do processo como peça dele, gostaria de saber onde foi que foi citado que eu induzi alguém a atos de pederastia.¹³¹

O questionamento do oficial não acusava diretamente o libelo de parcialidade na composição do processo, mas sem dúvida, foi um passo importante para a estruturação da defesa. Em indissociabilidade com o sentido reprovável das caronas oferecidas pelo oficial aos subordinados, a décima primeira acusação percebeu no mesmo ato a postergação de todos os princípios de hierarquia militar. O respeito à hierarquia é um dos principais deveres militares, no âmbito castrense, existem os deveres morais e os deveres jurídicos, o respeito à hierarquia perpassa os dois conjuntos¹³². Os deveres morais se caracterizam por serem voluntariamente assumidos, havendo ou não imposição legal para o seu cumprimento. Já os deveres jurídicos são impostos por leis, regulamentos, normas, manuais, diretrizes, ordens e etc. A acusação que segue era extremamente perigosa para o oficial, porque o conceito de hierarquia alicerçava a responsabilidade da liderança em todos os níveis das FA.

11) Levar praças a paisana, em seu carro particular, em total intimidade, postergando todos os princípios de hierarquia, a cidade de Andradas, no interior de Minas Gerais, a uma festa de vinho, bebendo com esses subalternos em público e fazendo-os passar por graduados, afim de ingressarem no recinto onde se realizava a festa; [...].¹³³

¹³⁰ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 101.

¹³¹ *Idem*, p. 101.

¹³² BRASIL. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. Estatuto dos Militares. 1980.

¹³³ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 93.

A construção da narrativa da décima primeira acusação, apesar de utilizar a categoria de hierarquia presente no conjunto de deveres militares, não se direcionava no sentido de apontar uma violação do ideário militar. Na verdade, o objetivo da acusação se sustentava no pré-julgamento de um ato considerado reprovável para o imaginário militar, qual seja, um oficial estabelecer relações de amizade com subalternos. Nessa perspectiva, a tensão exposta pela acusação se fundava no julgamento de práticas sociais não admitidas nos ambientes castrenses. Práticas sociais que corrompiam padrões de conduta preestabelecidos historicamente. A ojeriza contra as práticas sociais do oficial fica evidente nos destaques dados de como o Segundo-Tenente levou os praças à cidade de Andradas e como ele bebia com os subalternos. O argumento de defesa do oficial foi conclamar o bom senso: “Quanto ao fato de eu ter apresentado soldados como sargentos é o cúmulo da falta de bom senso insistir nesse tópico que nem sequer foi mencionado no decorrer do processo a não ser por um sargento que disse ter ouvido dizer.”¹³⁴

Gradativamente, o Segundo-Tenente foi tentando descredibilizar algumas das acusações lançadas contra ele pela comissão por meio de uma contra-acusação que expunha a fragilidade das provas utilizadas na composição do PIS. Segundo o oficial, a comissão de investigação fundamentou algumas das suas imputações na base do “ouvir dizer” de terceiros e não em provas cabais como o exigido. A comissão por sua vez, acusou o oficial de prestar declarações falsas em audiência militar protocolada sob juramento de verdade. Esse é o teor da décima segunda e décima terceira acusações, que utilizaram as declarações imprecisas do oficial para acusá-lo de falsear com a verdade na sindicância do IPM. O episódio do hotel em Mogi-Mirim criou uma série de controvérsias que acabaram prejudicando o oficial.

12) Prestar falsas declarações na 3ª Auditoria da 2ª Região Militar, em São Paulo, no decorrer de audiência de interrogatório, no dia 3 de abril 1974;

13) Declarar, confessando que falseou a verdade ao Encarregado da Sindicância do Inquérito Policial Militar, realizados na Academia da Força Aérea, em outubro e novembro de 1973, quando sob juramento afirmou que dormiu com o Soldado [...], no Hotel [...], na cidade de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo;¹³⁵

O Segundo-Tenente tentou esclarecer o contexto das acusações utilizando como justificativa a sua responsabilidade de comandar uma corporação de homens. Nessa construção discursiva, o oficial buscou mostrar o quanto ele era qualificado no exercício do posto, o quanto ele tinha se empenhado no sentido de ter conhecimento de seus comandados e

¹³⁴ Idem, p. 101.

¹³⁵ Idem, p. 93.

o quanto ele se entregava a instituição militar. É possível perceber na estratégia discursiva do oficial, o entendimento de autor desenvolvido por Foucault (1971) em suas reflexões em torno do discurso. Para Foucault (1971, p. 9), o autor no discurso é considerado não como o indivíduo que pronunciou ou escreveu um texto, mas como o princípio de agrupamento do discurso, como unidade e origem das suas significações, como lastro da sua coerência.

O problema de ter pernoitado em qualquer que fosse o Hotel, já foi esclarecido em item anterior e mesmo, em todo o decorrer do processo. Assim como o problema de receber os meus comandados.

Fui orientado no sentido de ter conhecimento de todos os meus comandados, de tê-los a mão a qualquer hora e, disto em tenho certeza plena, enquanto fui comandante, eu de fato comandava e nunca houve uma falha sequer nos serviços prestados pela P.A. e, eram, muitos, tive sim, vários elogios.¹³⁶

Quanto à acusação de prestar declarações falsas em auditoria militar sob juramento, o oficial usou novamente o subterfúgio do “já dito em processo anterior”, no caso a sindicância, para não contra argumentar a acusação, pois nesse caso, a comissão do PIS possuía o depoimento prestado em 1974 no qual o Segundo-Tenente fez declarações que o comprometiam. O oficial continuou empregando a perspectiva do autor do discurso na estratégia argumentativa de defesa. Dizendo-se um excelente oficial e que era estimado por todos na AFA, ele rapidamente produz uma inversão discursiva na qual ele responsabiliza diretamente o processo de investigação por contribuir para construir a imagem distorcida dele. Segundo ele, em poucos meses de processo, os integrantes da AFA já o percebiam como um monstro criminoso.

Quando se diz que prestei falso testemunho na 3ª Auditoria, precisamente no dia 3/4/74, é interessante que se leiam os autos da sindicância e, o que ao sindicante foi dito e que, se analise o porque de tê-lo eu dito. Quando se ler, então a minha declaração perante o juiz e, a minha explicação a ele para a mesma pergunta que V. Sas. exigem que eu justifique, tudo se esclarecerá.

Havia eu recentemente sido alcunhado de tudo quanto eram nomes, eu que era tido e querido como excelente oficial, e faço questão que V. Sas. se inteirem disto, a própria Academia, em um curto prazo de 2 ou 3 meses me tornei-me um monstro criminoso. Como se não bastassem já a minha vergonha por ter toda a Academia; embora o assunto fosse sigiloso, confidencial ou seja lá o que fosse; tomado conhecimento, queriam ainda tornar o problema conhecido de toda a cidade, pois queriam a título de me assustar trazer não sei que civis donos de não sei que determinado hotel do qual nem o nome se sabia.

Eu acho que foi o suficiente e o máximo eu ter aguentado todos os desaforos e baixeiras dentro da minha casa (AFA), porém deixar levar tal podridão a

¹³⁶ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 102.

conhecimento do meio civil é o que podemos segundo palavras de V. Sas. chamar de verdadeira promiscuidade e esta, além da já anterior, qual seja, o fato de toda Academia ter tomado conhecimento do fato.

Deixo a critério de V. Sas. a justiça e, é só o que peço.¹³⁷

O significado que o Segundo-Tenente atribuiu a sua trajetória no serviço da FAB foi um elemento importante para a coerência de sua narrativa. Frisar experiências individuais em contextos coletivos da Aeronáutica buscou demonstrar um sentimento de identificação com a carreira militar, independentemente das imputações que eram direcionadas contra ele. A identidade militar do Segundo-Tenente ficou bastante demarcada em sua defesa, uma identidade que tinha como prioridade as relações cotidianas nas instituições castrenses e não necessariamente demonstrar o cumprimento dos códigos e valores idealizados no meio castrense.

Partindo da concepção de Hall (2000), de que somos nós quem fabricamos as identidades em contextos de relações culturais e sociais, o que o oficial fez foi tentar definir – discursiva e linguisticamente – a sua identidade. Mas Hall (2000, p. 81) diz também que as identidades estão sujeitas a vetores de força, a relações de poder. Elas não são simplesmente definidas. Ainda que inserido em um corpo militar, o oficial, no exercício da sua profissão, buscou também o reconhecimento de “si” a partir de uma série de restrições colocadas por um modelo hegemônico de masculinidade presente nas FA. A acusação que segue tentou desestabilizar o oficial em seu aspecto pessoal e profissional, caracterizando-se como a principal acusação contra ele.

14) Ter tido relações carnavais, como pederasta passivo, com os Soldados [...], [...] e [...], por reiteradas vezes, usando sua própria residência e leito conjugal, obrigando-os a prática desses atos, mediante coação e superioridade hierárquica; fatos esses ocorridos em área sob jurisdição militar (Vila dos Oficiais Subalternos, Zona D, da Academia da Força Aérea, Pirassununga); [...].¹³⁸

A décima quarta acusação foi lançada pelo IPM logo no começo das investigações (ela foi repetida agora no PIS) e na oportunidade, o oficial foi apontado em depoimento de pelo menos dois soldados como um aliciador na AFA que agia mediante coação e chantagem. Cabe ressaltar, novamente, que os soldados não foram punidos por “colaborarem com as investigações”. Sem citar diretamente os subordinados, o oficial disse que ouviu e viu acusações baseadas no “OUVI DIZER” e não em provas contundentes. Dizer que as supostas

¹³⁷ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Páginas 97-98.

¹³⁸ Idem, p. 93.

verdades registradas pelos encarregados no PIS eram frutos de um “ouvir dizer” buscava desqualificar todo processo investigativo desenvolvido pelos diversos agentes ditatoriais, como se eles tivessem embasado todo o processo em boatos sem comprovação na realidade. A expressão “ouvi dizer” é, sem dúvida, o argumento que alicerça a defesa do Segundo-Tenente. No trecho da defesa abaixo o oficial evoca o nome de Deus pedindo para que os integrantes da comissão sejam justos como ele esperava que a humanidade fosse.

Voltando ao fato de ter tido qualquer tipo de relação com qualquer indivíduo, reitero meus protestos tendo em vistas no processo a que respondi, nas alegações que foram feitas, nas acusações que foram feitas e, a quem ler verá, como eu ouvi e vi, todas baseadas em ouvi dizer. Peço a V. Sas. que julguem justamente, pode-se condenar por ouvir dizer que ele fez isto ou aquilo, após se ter investigado o que se deveria ser e o que não deveria e, ainda mesmo após todas as investigações não se ter chagado a conclusão alguma, diferente da “OUVI DIZER”. Que Deus permita V. Sas. serem tão justos como eu espero que a humanidade seja.¹³⁹

A décima quinta acusação resgatava mais uma vez a ideia de promiscuidade na concepção entendida e propagada pelos militares, ou seja, promiscuidade enquanto um contexto de relações de proximidade entre militares hierarquicamente diferentes, seja dentro ou mesmo fora dos quartéis. Essa referência a relações promiscuas foi diversas vezes utilizada ao longo do processo, repetida reiteradamente, ela atribuiu um sentido específico aos indiciados por pederastia. A décima sexta acusação, assim como a acusação de prestar declarações falsas em auditoria, construía o oficial como um sujeito que, muitas vezes, não prezava pela verdade. Segundo a comissão do PIS, o Segundo-Tenente mentia, supervalorizando seu patrimônio para impressionar os subalternos na AFA e assim atraí-los para práticas homoeróticas.

15) Total promiscuidade com praças (Soldados e Cabos) sob seu comando, quando bebia e passeava com as mesmas fora e dentro do Quartel;

16) Mentir reiteradas vezes, dizendo-se filho de Brigadeiro, possuir automóveis, ter negócios diversos bastante rendosos, visando impressionar subalternos, a fim de atraí-los para práticas homossexuais; [...].¹⁴⁰

O Segundo-Tenente definiu o teor da décima sexta acusação como supérfluo e invasivo, pois segundo ele, o conteúdo não tinha relação com outros itens do processo e adentrava sua vida particular. O que o oficial não percebeu ou procurou não perceber, é que o

¹³⁹ **Demissão do 2º TEN. IG.** – [...], **da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Páginas 101-103.

¹⁴⁰ **Demissão do 2º TEN. IG.** – [...], **da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 93.

sentido da imputação era de caráter moralizante com o objetivo de construir uma imagem negativa dele. A afirmação de que o oficial mentia reiteradas vezes com o objetivo de manipular os outros, era como um atestado de credibilidade a toda narrativa construída pelo PIS. Traçar uma personalidade para o indiciado por pederastia era um exercício que buscava pelos mínimos “erros” para assim definir um padrão comportamental para o indivíduo.

Nessa perspectiva, Butler (1990, p. 31) argumenta que o sexo e o gênero são discursivamente construídos e que não há uma liberdade tácita/situada para além do discurso. A sexualidade culturalmente construída não pode ser deixada de lado, de modo que para o sujeito resta a questão de como reconhecer e “fazer” a construção na qual ele já se encontra. Na defesa, o oficial se mostrou desconfortável por estar se defendendo de acusações que ele considerava supérfluas.

Foi também explicado durante os vários interrogatórios que nunca disse ser filho de Brigadeiro ou qualquer outro oficial, houve em Barbacena, na EPCAR, um determinado Brig. [...], que foi comandante e que tinha um dos sobrenomes igual ao meu, daí dizerem ser eu filho dele ou, sobrinho ou mesmo peixe.

Quanto ao fato de ter vários carros, eu nunca disse a ninguém porém, de fato fiz várias trocas, e talvez tenham se aproveitado disso para lançar mais uma calúnia. Quanto ao fato de ter vários negócios rendosos ou sei lá o que, eu não tenho mas, meu pai é homem de relativas posses e, meu sogro mais ainda; o que poderia ter dado margem a tais comentários, muito embora seja também este assunto supérfluo, pois nada tem a ver com vários outros itens, com o processo no qual fui envolvido e que já está adentrando a intimidade do meu lar e da minha vida particular.¹⁴¹

A acusação dezessete sugeriu que o Segundo-Tenente subvertia os costumes e os valores militares até mesmo pela forma como ele preferia ser tratado fora do ambiente da AFA. Para o libelo acusatório, o oficial atentava contra os princípios de ética e hierarquia militares ao ter pedido aos subalternos que o tratassem por “você” fora do quartel. A décima oitava acusação imputava ao oficial atentado contra a moral e o pundonor militar. Parte essencial da ética militar, o pundonor militar é um padrão que exige do membro das FA uma correção profissional em serviço e fora dele.

17) Pedir a subalternos que não o tratassem por Tenente, fora do Quartel, mas por você, com grande e total intimidade, atentando contra princípios de ética e hierarquia militares;

18) Ter praticado atos atentatórios à moral e pundonor militar, coagindo e induzindo subordinados à práticas homossexuais; fora e dentro da área sob jurisdição militar;¹⁴²

¹⁴¹ Idem, p. 101.

¹⁴² **Demissão do 2º TEN. IG.** – [...], **da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 94.

A identidade militar hegemônica com frequência, foi acionada tanto pela comissão, ao lançar as acusações por meio do PIS, quanto pelo oficial em seus argumentos de defesa ressaltando sua formação. Ou seja, tanto a comissão quanto o oficial recorreram, como diz Butler (2003), as identidades héteros, legítimas, singulares e estáveis. Ambas as partes também reforçaram uma identidade de gênero vinculada ao perfil tradicionalmente considerado de militar, ou seja, uma concepção de homem másculo e viril com um comportamento contido adequado as fileiras militares. Apesar do Segundo-Tenente estar sendo acusado daquilo que era o contrário do comportamento militar ideal, ele de fato se percebia ou almejava ser o militar “durão”, ainda que percebesse as contradições do modelo de militar idealizado.

Martha Huggins (2006), analisando a legitimação da violência no processo de formação de policiais militares, diz que o tipo de masculinidade do policial “macho” tradicionalmente recebia “grande apoio”, pois o “meio cultural” do agente policial aceitava e recompensava largamente esse tipo de masculinidade. Sendo assim, defesa e acusação no PIS rejeitavam por meio de pressupostos individuais e coletivos o ser e o agir homossexual. Quando acusado por “práticas homossexuais” o Segundo-Tenente em nenhum momento questionou a arbitrariedade de pré-julgamentos baseados em uma discriminação sexual.

Vejamos mais um trecho da sua defesa.

Conforme V. Sas. já devem estar a par pois, devem ter cópia de todo o processo e, se por ventura não tiverem, eu posso fornecer. Nenhum ato de coação ou de indução ou mesmo atentatório existiu, a não ser [...] e de acusações estúpidas que qualquer mente iludida pode perfeitamente entender ao ler o referido processo e ver as inúmeras contradições dos inúmeros depoentes. Além do mais V. Sas. sabem que estamos no século XX e não mais existem coações ou induções ou coisa semelhante.

É interessante que se saiba, a título de verniz que vilas militares sofrem jurisdição tão somente administrativa, tal qual um prédio de apartamentos.¹⁴³

“Acusações estúpidas” foi à qualificação dada pelo Segundo-Tenente às imputações oriundas de processos que ele percebia repletos de contradições. No fragmento da defesa acima, o tom do argumento, ainda que involuntariamente, remetia a uma crise nas identidades militares que tinha como ato representativo as investidas do oficial contra a jurisdição militar sistematizada pela comissão. Dizer que no século XX não existiam mais coações e induções era uma forma do Segundo-Tenente criticar a própria ideologia militar. Nessa perspectiva, o oficial de forma implícita assumiu o lugar do possível transgressor, um lugar que segundo

¹⁴³ Idem, p. 100.

Hall (2000, p. 17), é construído pelos discursos e pelos sistemas de representação para os indivíduos falarem. A décima nona acusação seguiu associando álcool e desrespeito a hierarquia: “[...] 19) Entregar-se a libações alcoólicas com Soldados, em flagrante desrespeito à hierarquia, a dignidade e disciplina militares; [...]”.¹⁴⁴

Para o oficial, o respeito dos subordinados vinha com a personalidade do comandante e não dos títulos que ele tinha (platinas). Nesse sentido, o Segundo-Tenente sugeriu que o respeito era um valor conquistado nas relações cotidianas no chão do quartel mediante uma personalidade íntegra, ou seja, “o homem vale pelo que é”. A compreensão de hierarquia do oficial estabelecia limites de intimidade, mas a partir de relações de proximidade entre comandante e comandados.

Com relação à hierarquia, da mesma forma que V. Sas. supõem ou tenham tomado conhecimento, eu também o tomei.

Muito ao contrário de tal suposição, eu sempre exigi que me tratassem com o respeito previsto que, é o mesmo que sempre usei. Nunca autorizei ninguém a me tratar com tanta intimidade, embora na época atual tenha conhecimento de que o homem vale pelo que é, pelo que constrói, e o respeito que lhe é devotado é relativo a sua personalidade, ninguém se faz respeitar só pelas platinas e, V. Sas. sabem disso.¹⁴⁵

Para Hall (2000, p. 18), todas as práticas de significação que produzem sentidos envolvem relações de poder, incluindo o poder para definir quem é incluído e quem é excluído. No fragmento da defesa acima, o oficial compreende sua identidade militar e conseqüentemente, sua identidade de gênero a partir de uma série de exigências colocadas pela masculinidade hegemônica nas instituições militares. Exigências que eram compostas em seu cerne por relações de poder e ordenamento. Nessa perspectiva, a identidade de militar evocada pelo Segundo-Tenente nesse trecho da defesa, era a tradicionalmente performada sob as simbologias da cultura castrense. A vigésima acusação explorava o suposto crime de estelionato praticado pelo oficial: “[...] 20) Emitir o cheque nº 875.442, em 2 de março de 1973, sem previsão de fundos, contra a Caixa Econômica de Curitiba, Estado do Paraná, praticando o crime de estelionato, previsto e capitulado no Artigo 171 do Código Penal comum; [...]”.¹⁴⁶

¹⁴⁴ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 94.

¹⁴⁵ Idem, p. 99.

¹⁴⁶ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 94.

Resgatada da sindicância do IPM, a vigésima acusação, como vimos em seção anterior, estava contribuindo para compor uma espécie de personalidade do indiciado por pederastia. Acusar o oficial de estelionato, reforçava a inculpação pelo crime de pederastia. Nesse episódio envolvendo a Caixa Econômica de Curitiba-PR, a comissão do PIS encontrou a oportunidade de enquadrar o Segundo-Tenente em um crime previsto pelo código penal comum. Para além do enquadramento criminal, a comissão tencionava forjar uma identidade nociva para o oficial, nessa perspectiva, as identidades são construídas a partir de apropriações de valores ou não. Honestidade, lealdade e hombridade foram valores confrontados com o suposto crime praticado pelo oficial. O trecho da defesa da vigésima acusação é um pouco extenso, mas é essencial seu registro completo, uma vez que, nele o oficial vai estabelecendo reflexões sobre todo processo.

Não creio que a minha vida particular tenha nada a ver com o desenrolar deste processo, mas vejo que até com cheques apelam para V. Sas. Jamais emiti um cheque que não tivesse fundos e sim, a um cafajeste sem palavra, um cheque pré-datado que ele deve ter apresentado antes da data prevista.

De acordo com a lei, não é considerado estelionatário, aquele que emitiu, um cheque e pagou quantia nele indicada e, eu pergunto a V. Sas. que a esta altura dos fatos devem estar a par de toda a situação quanto a este tópico.

- a) Qual de V. Sas. nunca lançou ou teve conhecimento de que se lançasse um cheque pré-datado, cruzado, sem fundos ou de outros tantos tipos?
- b) Existe alguma queixa em alguma delegacia de Curitiba contra o meu nome dada por alguém e que se refira a estelionato?
- c) Algum dos meus comandantes recebeu alguma queixa nesse sentido?
- d) Teria eu tomado conhecimento desse tal estelionato que só agora soube que fiz?
- e) Não teria o Sr. [...] recebido os 1.000.00?

Esta é a única pessoa que possivelmente teria um cheque meu pré-datado e, se for outra, eu não tenho conhecimento disso, portanto não posso ser culpado, embora, que o Sr. supra citado até pode receber a sua importância, tenha ainda ido tentar descontar o referido cheque.

Muito embora o acima citado tivesse acontecido, ninguém intercederia por mim, oficial da FAB, desta mesma FAB que vasculha um estelionato que de sua consciência nunca cometi e, além de tudo este problema nunca deveria ter sido colocado em pauta pois não é por ele que respondi em juízo e que respondo agora a V. Sas.

Imputaram-me pederastia e o uso de falsa identidade, por essas eu respondo e não pelas que ainda estão procurando para tornar a coisa complicada. Justiça é o que peço para mim e para V. Sas.; para mim no sentido de ser absolvido e para V. Sas. no sentido de nunca sentirem remorsos por um erro que; ao incluir

tantas coisas que não dizem respeito ao que deveria responder; podem cometer, atrapalhando-se com elas.¹⁴⁷

Refletindo sobre a sua condição de oficial na FAB, o Segundo-Tenente foi, na medida do possível, tentando desconstruir as representações que foram lhe atribuindo ao longo de três fases processuais. Ele destacou, em trecho acima, a imputação do crime de pederastia e falsidade ideológica, mas para ele, a comissão procurava outros fatos em sua vida pregressa no intuito de incriminá-lo. Dirigindo-se diretamente aos integrantes da comissão do PIS, o oficial apelou pra a justiça em sentidos que lhe convinham. As três últimas acusações foram respondidas como um único bloco pelo oficial, pois apesar de parecerem desconexas e repetitivas, elas seguiam uma linha comum no processo, qual seja, uma exposição deliberada do indiciado. Vejamos as três últimas acusações.

21) Ter levado para sua residência, na ausência de sua esposa, o Soldado [...], convidando-o para pernoitar na mesma cama, coisa que aconteceu após libações alcoólicas, quando juntos assistiram programas de TV, culminando por manter relações carnavais com dito Soldado, na condição de pederasta passivo;

22) Levar rapazes menores para acampar, visando a prática de pederastia passiva;

23) Usar falsa identidade, dizendo-se verbalmente de público e até mesmo por escrito ser Capitão Aviador, denegrindo todos os postulados de correção moral que norteiam a vida militar.¹⁴⁸

A defesa do oficial inicialmente se concentrou na vigésima segunda acusação, que foi fundamentada pelo órgão de informação da Aeronáutica (CISA) através de uma carta-queixa remetida ao diretor de administração de pessoal da Aeronáutica por vizinhos do Segundo-Tenente. Na carta anexada ao PIS pela comissão, um conjunto de moradores e o subsíndico do mesmo prédio do oficial, reclamavam que o mesmo constantemente usava da sua patente de “capitão-aviador” para menosprezar e ameaçar empregados e moradores do prédio. No livro de ocorrências do prédio, o oficial se identificava como capitão aviador, mas na verdade, ele era um segundo tenente de infantaria. A parte complementar da carta-queixa dizia que o Segundo-Tenente vinha andando com grupo de rapazes menores de idade, o qual ele levava para acampar. A inclusão da frase “visando a prática de pederastia passiva” foi uma decisão da comissão do PIS contra argumentada pelo oficial.

¹⁴⁷ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Páginas 98-99.

¹⁴⁸ Idem, p. 94.

Gostaria que ficasse bem claro que fui por diversas vezes convidado por pessoas do prédio onde moro, sendo que dessas pessoas, pouquíssimas eram menores, e, as que eram menores, eram por excelência.

Contudo, foram acampar comigo por ser eu possuidor de um jepp, em todo acampamento, que foi feito em terras da avó de um dos membros do grupo, fomos acompanhados pela referida senhora e moradores das redondezas além de tudo, todos foram devidamente autorizados pelos pais que sabiam com quem iam, e, isto com antecedência de uns 5 dias.

Que sejam interrogados pais e filhos sobre a minha conduta e posteriormente, se puderem justamente, honestamente me imputar pederastia ou a simples intenção de praticá-la, façam-no, porem antes tomem conhecimento dos fatos em sua totalidade, não se deixem como outros, levar por “ouvi dizer”.¹⁴⁹

Quanto à questão de se identificar no prédio onde morava como capitão-aviador, principal mote para o grupo de moradores o acusarem dentro outras coisas de arrogância e prepotência, o Segundo-Tenente disse ter escrito sim algumas vezes a sigla CAP como identificação, mas segundo ele, o emprego da sigla era apenas uma alcunha utilizada para facilitar a comunicação com os moradores que o chamavam de capitão. Para o oficial, o fato de ter empregado a sigla CAP não afetava a imagem da FAB. Já sobre a sua conduta como vizinho, ele afirmou exatamente o contrário do que foi registrado na carta-queixa, ao se colocar como um morador bastante solicitado pelos síndicos para a resolução de problemas. No mesmo trecho, o oficial finalizou a defesa sugerindo cansaço e confiando no senso de justiça dos integrantes da comissão.

Foi esclarecido em sindicância e posterior IPM que, nunca em público me disse capitão e sim fui alcunhado a título de brigadeiro ou mesmo de sarcasmo, de capitão e, de tal maneira pegou a alcunha que ou por ser meu nome pouco comum, ou por acharem mais fácil de identificar a pessoa, só me chamavam por capitão e de fato eu escrevi algumas vezes um livro de ocorrências internas do bloco de prédios de apartamentos da COHAB onde moro, o meu nome acompanhado da sigla CAP, muito embora este fato não tenha contribuído para nada que pudesse implicar o nome da organização a que pertenço.¹⁵⁰

É mais do que conhecido de todos os moradores que sou 2º Ten. pois sempre andei corretamente fardado e por vezes até mesmo acompanhado de um colega do Exército, também tenente e que seria no caso ótima testemunha.

Tudo isto pode ser explicado pela leitura do processo onde V. Sas. verão que até bem pouco tempo antes de toda confusão, eu era bastante solicitado pelos síndicos para resolver problemas para os quais eles não tinham a devida capacidade. Enfim, não cabe ficar contando aqui tudo que está por demais claro aos olhos de V. Sas. no processo e que a meu ver não passa de intriga e prepotência e que finalmente não acarretara danos maiores pois derivou-se de um complô bastante bem organizado. Ainda aqui, confio na justiça e sabedoria de V. Sas.

¹⁴⁹ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Página 99.

¹⁵⁰ Idem, p. 99.

Aqui termino tudo o que posso dizer e que é a expressão da verdade pois foi tudo baseado em respostas minhas, acusações contra mim, declarações de testemunhas e uma infinidade de outras coisas todas, incluídas numa cópia de todo o processo desde o seu começo que, tenho em meu poder e que guardarei para sempre como recordação triste e amarga do que são capazes as pessoas por tão pouco.

Confio na justiça de V. Sas.¹⁵¹

“Confio na justiça de V. Sas”. A última frase escrita pelo Segundo-Tenente não foi o ato final do processo contra ele, na verdade, o PIS tramitou por todo o ano de 1974, período em que foram acrescentadas novas ocorrências e anexado um conjunto de outros documentos. Nesse espaço de tempo, novos agentes ditatoriais participaram da devassa na trajetória do oficial, como, por exemplo, os agentes do Ministério Público sediado na 3ª Auditoria em São Paulo-SP, que apresentaram denúncia contra o oficial por meio de apreciações morais. O processo só culminou em abril de 1975 com a publicação no Diário Oficial (anexada ao PIS) da demissão do Segundo-Tenente assinada pelo general Ernesto Geisel.

Por meio da análise do processo de demissão do Segundo-Tenente, foi possível perceber como o discurso ditatorial-militar buscava construir a imagem do militar desviante para legitimar os expurgos de militares sexualmente dissidentes das fileiras das FA. As fases processuais pelas quais passou o Segundo-Tenente foram compostas de acusações que tinham como objetivo traçar uma personalidade subversiva do oficial, uma espécie de identidade contrária aos princípios idealizados no meio castrense. Nessa perspectiva, a narrativa acusatória constantemente acionou valores como hierarquia, pundonor e honra para inculpar o oficial por indignidade. O Segundo-Tenente por sua vez, teceu um conjunto de argumentos que colocou a sua identidade militar como um elemento central em sua vida. Independentemente do oficial ter cometido ou não crime militar, esse capítulo quis por meio do processo instaurado contra ele, demonstrar que nos processos de expurgos de militares sexualmente dissidentes não havia uma leitura imparcial dos fatos, pelo contrário, a narrativa acusatória era composta de moralismos, aviltamentos e visões de mundo dos agentes ditatoriais .

O perfil acusatório dos agentes ditatoriais estava calcado em relações de poder que pretendiam instaurar um regime de verdade por meio principalmente de IPMs, que se configuravam como peças-chave na execução dos expurgos. Quando analisamos, por exemplo, o IPM do Segundo-Tenente na busca de um sentido para além de uma averiguação

¹⁵¹ **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfansb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. Páginas 102-103.

criminal, percebemos que ele nos permite escrever uma história referente às violências discursivas no ambiente militar. Carlo Ginzburg (2007) observou uma espécie de violência discursiva em processos inquisitoriais.

As fugidias confissões que os inquisidores tentavam arrancar dos acusados proporcionaram ao pesquisador as informações que ele busca – claro que com um objetivo totalmente diferente. Mas, enquanto lia os processos inquisitoriais, muitas vezes tive a impressão de estar postado atrás dos juízes para espiar seus passos, esperando, exatamente como eles, que os supostos culpados se decidissem a falar das suas crenças. [...] O impulso dos inquisidores no sentido de buscar a verdade (a verdade deles, naturalmente) nos legou uma documentação extremamente rica, decerto, mas profundamente distorcida pelas pressões físicas e psicológicas que caracterizavam os processos de feitiçaria (GINZBURG, p. 284).

Guardando as devidas especificidades temporais, os inquéritos produzidos no meio militar, nos permitem compreender a constituição de um regime de verdade sobre os militares dissidentes e os mecanismos discursivos de prova e de punição que foram empregados contra eles. Com base em um sistema coercitivo regulamentado por um poder institucional, os IPMs/PIS nas instituições militares possuíam um viés discursivo que acolhia e tentava fazer passar como verdadeiro o imaginário castrense sobre a homossexualidade. Como lucidamente nos disse Foucault (1996), os discursos acionam mecanismos e as instâncias linguísticas que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos dentro de uma ordem que valida as técnicas e os procedimentos necessários à obtenção da verdade. Eles também designam quem pode dizer o que funciona como verdadeiro. Nessa perspectiva, a produção discursiva acusatória contra o Segundo-Tenente instituiu um regime de poder/verdade que tentou circunscrever e condenar o oficial.

Assim, ao reafirmar um regime de sexualidade que se situava no horizonte da heterossexualidade compulsória, nos termos de Judith Butler (2003), o poder institucional dos IPMs/PIS serviu, a priori, como meio de descrever o militar dissidente em um não lugar, desassociado do âmbito castrense, não pensado como pertencente a ele. No período ditatorial, a ordem discursiva que buscou de alguma forma regulamentar os comportamentos homoeróticos de alguns membros das FA, se traiu pelo excesso de moralismo. É importante lembrar que a heterossexualidade e a homossexualidade estão alicerçadas em um imaginário de negação, ou seja, de um binarismo que toma como eixo interpretativo fundamental as relações sociais que são calcadas em uma organização simbólica dos sistemas culturais em diferentes sociedades. Nesse esforço de compreender os recursos e dinâmicas empregadas pelos discursos dos IPM/PIS nas ocorrências de pederastia, foi possível identificar nas

narrativas acusatórias, uma tentativa de materialização de práticas discursivas em que o poder de atribuir características era frequentemente arbitrário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No momento em que decidimos começar a desenvolver uma dissertação de mestrado sobre a ocorrência de práticas sexuais homoeróticas dentro de quartéis no período do regime ditatorial, não tinha nenhuma familiaridade com o conhecimento produzido pela historiografia da ditadura militar brasileira, nem com os seus respectivos conceitos e autores, apenas tinha lido um pouco mais a fundo o Relatório Anísio Teixeira de Memória e Verdade, produzido pela Universidade de Brasília. Relatório impactante, que através de passagens emblemáticas, nos despertou para a relevância das problemáticas relacionadas à sexualidade no contexto de repressão ditatorial.

Esse cenário de leituras bastante introdutórias se repetia igualmente no que dizia respeito a uma historiografia sobre questões atinentes à gênero e à sexualidade. Levando em conta as pontuais leituras que tínhamos feito sobre ditadura militar, gênero e sexualidade, foi um tanto demorada à compreensão do lugar que os processos de pederastia, e, por sua vez, os militares sexualmente dissidentes, ocupavam na conjuntura ditatorial. Apenas tardiamente, mediante leituras bem específicas, soubemos que um dos anseios principais dos ideólogos do regime ditatorial, logo após a instauração do golpe, era “moralizar” as FA por meio do expurgo de funcionários públicos civis ou militares considerados subversivos.

O capital cultural que aos poucos foi adquirido com as leituras específicas sobre as temáticas que compunham a dissertação, e, simultaneamente, com o processo de pesquisa nos acervos virtuais do Arquivo Nacional, por meio da ferramenta de pesquisa SIAN, contribuiu para um entendimento mais rápido da sistemática utilizada pelos agentes ditatoriais nos processos contra os sexualmente dissidentes nas casernas. Quando falamos no emprego de uma sistemática, estamos nos referindo à forma de organização que correspondia as três fases processuais, isso no caso de oficiais indiciados pelo crime de pederastia, quais sejam, a sindicância no âmbito interno das instituições militares, o IPM de caráter conclusivo e decisório e o PIS que tramitava na esfera federal, culminando na decisão presidencial sobre a demissão ou não do funcionário. Ao longo dessas três fases, era empregado um viés discursivo altamente moralizante que buscava contrapor com o conjunto de princípios, valores e ética militares. A análise do caso do Segundo-Tenente da FAB, deixou evidente que nos processos de pederastia, era acionado de forma constante, o ideário militar de uma masculinidade hétero, viril, patriota e disciplinada como um parâmetro de comportamento.

Assim como a representação do militar padrão associado à estabilidade e a legitimidade eram pontos acionados discursivamente nos processos de pederastia, também na

tessitura discursiva processual dos agentes repressivos, emergia a figura não quista do militar desviante, geralmente associado à instabilidade nas corporações. O militar desviante era aquele membro das FA, que em certo momento, apresentou um “desvio” sexual ocorrido, em tese, dentro de circunscrição administrada por alguma das três Forças Singulares: Marinha, Exército ou Aeronáutica. Vimos que os órgãos de informação das FA nas atividades de “investigação” da vida pregressa dos militares dissidentes, não se atinham com exclusividade às supostas ocorrências de práticas sexuais transcorridas em circunscrição militar. Para tentar reforçar a inculpação de imoral e promíscuo direcionada contra os militares dissidentes, os agentes ditatoriais incluíam na narrativa processual acusatória, fatos da sociabilidade do indiciado ocorridos em espaços civis. Definindo sociabilidades, homoeróticas ou não, fora da área militar como atos de pederastia, os agentes ditatoriais na caserna se traíam no fundamento principal da atribuição de crime militar.

Em indissociabilidade com uma série de abusos cometidos contra os indiciados por pederastia nas malhas processuais da Justiça Militar, os agentes ditatoriais nos quartéis produziram documentos repletos do que Pierre Ansart (2019) chamou de sentimentos políticos, que em linhas bem gerais, seriam a utilização de um conjunto de considerações de caráter político e passional em documentos que em tese, deveriam ter um teor meramente burocrático. A gama de sentimentos políticos empregados pelos coronéis dos IPMs (BRITO, 2020, p. 874), como genericamente foram nominados os coronéis responsáveis pelas comissões de investigação dos expurgos, foi lida nesta dissertação a partir das ideologias propagadas pelo regime ditatorial. Por exemplo, o discurso de moralização, diversas vezes utilizado nos processos pederastia, se comunicava com as visões políticas advindas dos ideólogos do golpe. A intolerância aos sexualmente dissidentes era um sentimento político que não foi inventado no período ditatorial de 1960, mas que encontrou nele um terreno bastante fértil.

Para não desconsiderar o caráter disruptivo das ocorrências de dissidência sexual militar nos quartéis, optamos por uma perspectiva micropolítica de análise (GUATARRI, 1996) que levasse em conta as manifestações do desejo como um indicativo importante de contestação aos sistemas sociocomportamentais postos por uma cultura, digamos, hegemônica. No caso em específico dessa dissertação, as manifestações do desejo nas instituições militares foram pensadas como contestações ao regime sexual nas fileiras castrenses que tinham como incontestável, uma masculinidade heterossexual e viril. Ainda que a micropolítica capte algumas manifestações que a perspectiva tradicional de política muitas vezes ignora, é inegável que os militares dissidentes passaram por um processo de

interdição que escapa até a uma análise micropolítica. Esse foi o caso do cadete Reis, que foi lembrado no memorial da turma “*Agora Vai!*”, mas os motivos que levaram ao seu desligamento não foram necessariamente questionados. A ausência da lembrança do cadete Reis em ambientes como o site da “*Agora Vai!*”, demonstrou certo esquecimento (RICOEUR, 2007) de sua memória entre os veteranos da turma de 1962 da EPCAr. O contexto de esquecimento do cadete provavelmente tinha relação estreita com os motivos de seu desligamento, uma vez que o Reis, supostamente, tinha mandado um colega “dá uma afrescalhada”, sendo assim considerado inconveniente na instituição de ensino.

A dissidência sexual militar, considerada um comportamento altamente desviante nas FA, foi compreendida ao longo desta dissertação como uma das inúmeras formas de resistência aos ideais impostos pelo regime ditatorial brasileiro, principalmente no que diz respeito às ideologias referentes a uma heterossexualidade compulsória, seja no âmbito civil, ou nas instituições militares. As ocorrências registradas como crimes de pederastia foram problematizadas nesta pesquisa em relação estreita com a bibliografia sobre a ditadura militar no Brasil e com algumas referências sobre gênero e sexualidade.

Estabelecendo certa coerência com as características da dissidência sexual nos quartéis, consideramos as histórias dos militares sexualmente dissidentes como um assunto marginal na historiografia militar clássica. Vimos que à dissidência sexual militar consta apenas de forma transversal em uma série de trabalhos sobre o universo castrense (CARREIRAS, 2004; D’ARAÚJO, 2004), trabalhos que de alguma forma trazem a homossexualidade como um marcador social importante e viés explicativo dos expurgos no serviço público. Nessa perspectiva, ainda que o diálogo seja completamente possível, defendemos que a dissidência sexual não poderia ser resumida a uma prática considerada homossexual ou a afirmação do militar enquanto um sujeito homossexual. O que a dissidência sexual militar reivindica não é necessariamente inclusão em um campo identitário.

Esta dissertação procurou no imaginário sobre e dos militares, explicações sobre o porquê da forma alienante e interdita de se falar da dissidência sexual militar, principalmente na bibliografia sobre militares no Brasil. É inegável que o imaginário social do período ditatorial sedimentou as representações que temos hoje do militar padrão e do militar desviante, os 21 anos de estado de exceção foram determinantes para os militares fazerem passar o seu ideário moral. O que foi dito sobre a dissidência sexual militar é parte fundamental de sua representação hoje, obviamente considerando a linguagem como um sistema representacional. Ainda que o militar sexualmente dissidente tenha sido categorizado como o pederasta, como o “Outro” do militar padrão, essas representações marginais foram os

pilares da identidade militar, pois parafraseando Hall (2016, p. 157) “Tudo o que dizemos e significamos é modificado pela interação e pela troca com o outro”. Ou seja, “O significado surge através da “diferença” entre os participantes de qualquer diálogo. *O “Outro”, em suma, é essencial para o significado.*” (Grifo nosso).

Acreditamos que esta dissertação poderá contribuir para as discussões em torno da problemática da discriminação legal na legislação brasileira, uma vez que, tramitam atualmente, dois Projetos de Lei na Câmara dos Deputados, buscando modificar a redação do artigo 235 do Código Penal Militar de 1969 que traz a expressão “*homossexual ou não*” associada ao crime de pederastia nas FA. Os Projetos de Lei que evidenciam o teor discriminatório da redação do artigo 235 são o 2773 de 2000 do deputado Alceste Almeida (PMDB-RR) e o 6871 de 2006 da deputada Laura Carneiro (PFL-RJ). Esta dissertação também estabelece um diálogo bastante profícuo com a recomendação número 23 do Relatório da Comissão Nacional da verdade que sugeriu a supressão, na legislação, de referências discriminatórias da homossexualidade. Sendo assim, o conteúdo historiográfico apresentado nesta pesquisa se mostra relevante para as decisões democráticas da nossa contemporaneidade e contribui para pensar outras formas de resistência que foram processadas contra o moralismo heteronomizante do regime ditatorial brasileiro.

FONTES

 Processos de Investigação Sumária contra militares acusados de pederastia:

 **Demissão do 2º TEN. IG. – [...], da FAB, com base no AI-5.** 1974. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0021_d0001de0001. 103 p.

 **Pasta nº 10 – [...].** 1966. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_psn_aai_0104_d0001de0001. 52 p.

 **Reformado pelo AI/2 no mesmo posto, de Major do Exército da Arma de Artilharia.** 1966. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_pai_2097_d0001de0001. 03 p.

 **Reformado pelo AI/2 no mesmo posto, de Capitão da Arma de Cavalaria.** 1967. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_dfanbsb_n8_0_pro_pai_2757_d0001de0001. 02 p.

 Informe sobre “tendências homossexuais” de um cadete da Escola da Aeronáutica: [...] – Ex aluno da EEAER. 1981. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: br_an_bsb_vaz_060a_0033. 01 p.

 Inquérito Policial Militar sobre acusados de pederastia: Tóxicos e Pederastia. 1972. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: SSP-CI-0004 (32) d. 43 p.

 Fontes sobre pederastia nas Forças Armadas

 **Cópia da entrevista concedida pelo ex-Ministro da Marinha, Almirante [...], à revista PLAYBOY.** 1985. Arquivo Nacional, SIAN, banco de dados Memórias Reveladas. Documento: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_85050107_d0001de0001.

 FILHO, Walter Miglorância; PORTO, Carlos Geraldo dos Santos. **Revista do cinquentenário da turma Agora Vai! da Escola Preparatória de Cadetes do Ar.** Barbacena-MG. 2012, 204 p.

 Texto 1: Violações de direitos humanos no meio militar do Relatório da Comissão Nacional da Verdade, volume II, textos temáticos.

 Texto 7: Ditadura e Homossexualidades do Relatório da Comissão Nacional da Verdade, volume II, textos temáticos.

REFERÊNCIAS

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Vozes, 1984.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ANSART, Pierre. **A Gestão das Paixões Políticas**. Tradução Jacy Seixas. – Curitiba-PR: Ed. UFPR, 2019.

ARANTES, Maria Auxiliadora de Almeida Cunha. **Pacto re-velado: psicanálise e clandestinidade política**. psicanálise e clandestinidade política. São Paulo: Escuta, 1994.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. Tradução: Roberto Raposo. – São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ÁVILA, Padre Fernando Bastos de (org.). **Pequena Enciclopédia de Moral e Civismo**. Rio de Janeiro: FENAME (Fundação Nacional de Material Escolar), 1978.

BACZKO, Bronislaw. “**A imaginação social**” In: LEACH, Edmund et al. *Anthropos-Homem*. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985.

BORRILHO, Daniel. **Homofobia: História e crítica de um preconceito**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

BRASIL. **Constituição (1967)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1967.

_____. **Comissão Nacional da Verdade**. Relatório: textos temáticos. (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 2) – Brasília: CVN, 2014.

_____. **Relatório da Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade da Universidade de Brasília**. Brasília: FAC-UnB, 2016.

_____. **Decreto-Lei Nº 1001**, de 21 de outubro de 1969. Código Penal Militar. 1969.

_____. **Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980**. Estatuto dos Militares. 1980.

BRITO, Antonio Mauricio Freitas. “Um verdadeiro bacanal, uma coisa estúpida”: anticomunismo, sexualidade e juventude no tempo da ditadura. **Revista Anos 90**, Porto Alegre, v. 26 – e2019305 – 2019.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CABRAL, Jacqueline Ribeiro. Imorais e subversivos: censura a LGBTs durante a ditadura militar no Brasil. **Revista Periódicus**, Salvador, v. 1, n. 4, novembro de 2015-abril de 2016.

CAMPOS JÚNIOR, José Luiz Dias. Pederastia – Algumas considerações. **Revista Direito Militar**, Florianópolis: Ajafme, n. 25, p. 19-20, nov./dez. 2000.

CARREIRAS, Helena. Diversidade social nas Forças Armadas: Gênero e orientação sexual em perspectiva comparada. **Nação e Defesa**, nº 107 – 2ª Série, pp. 61-88, Primavera, 2004.

CARDOSO, Fernando Luiz. O conceito de orientação sexual na encruzilhada entre sexo, gênero e motricidade. **Interamerican Journal of Psychology**. v. 42 n. 1. Porto Alegre, abril de 2008.

CASTRO, Celso. **O Espírito Militar: Um Estudo de Antropologia Social na Academia Militar das Agulhas Negras**, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1990.

CHIRIO, Maud. **A política nos quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira**. Tradução André Telles. – Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

CORBIN, Alain. **História da virilidade – Vol. 3: A virilidade em crise? Séculos XX-XXI**. Editora Vozes, 2013.

COSTA, Jurandir Freire. **A inocência e o vício: estudos sobre o homoerotismo**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

CONNEL, Raewyn. Masculinidade corporativa e o contexto global: um estudo de caso de dinâmica conservadora de gênero. **Cad. Pagu [online]**, n.40, pp.322-344, 2013.

DANIEL, Herbert. **Passagem para o próximo sonho: um possível romance autocrítico**. Rio de Janeiro: Codecri, 1982.

D'ARAÚJO, M. Celina (Org.). **Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994a.

_____. **Visões do golpe: a memória militar sobre 1964**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994b.

_____. **Mulheres, homossexuais e Forças Armadas no Brasil**, in Castro, C. ; Izecksohn, V. ; Kraay, H. (orgs.), Nova história militar brasileira. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 2004.

DUARTE, Ana Rita Fonteles. Gênero e comportamento a serviço da Ditadura Militar: uma leitura dos escritos da Escola Superior de Guerra. **Diálogos** (Maringá. Online), v. 18, n. 1, p. 75-92, Janeiro/Abril de 2014.

_____. Violências sexuais nas ditaduras militares latino-americanas: Quem quer saber? SUR – **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 13, n. 24, 165-176, 2016.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). **O Brasil republicano: o tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**, vol. 4, 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FICO, Carlos. **Como eles agiam: Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política**. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2001.

_____. “Prezada censura”: cartas ao regime militar. **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p. 251-286, jul./dez. 2002.

FICO, Carlos. FERREIRA, Marieta de Moraes. ARAUJO, Maria Paula. QUADRAT, Samantha Viz. **Ditadura e democracia na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I – A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977.

_____. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão.** 21 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999. 262 p.

_____. **A ordem do discurso.** São Paulo: Loyola. (1996).

_____. **A arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

_____. **“Outros espaços”.** Conferência no Círculo de Estudos Arquitetônicos, 14 de março de 1967. *Architecture, mouvement, continuité*, nº 5, outubro de 1984.

GASPARI, Elio. VENTURA, Zuenir. HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Cultura em trânsito: da repressão à abertura.** Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

GIDDENS, Anthony. **A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas/Anthony Giddens; tradução de Magda Lopes.** – São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.

GREEN, James N. **Revolucionário e gay: a extraordinária vida de Herbert Daniel – pioneiro na luta pela democracia, diversidade e inclusão/ James N. Green; tradução Marília Sette Câmara.** – 1ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

GREEN, James N. QUINALHA, Renan. (organizadores). **Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e busca pela verdade.** São Carlos: Edufscar; 2014.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** Tradução: Mathias Lambert. 1988.

GUATARRI, Félix; ROLNIK, Suely. **Micropolítica: Cartografias do Desejo.** 4º edição, Vozes, Petrópolis, 1996.

_____. **Micropolítica do fascismo. Cadernos de subjetividade**, n. 19, 2016.

GUINZBURG, Carlo. **O Inquisidor como Antropólogo.** *Revista Brasileira de História.* São Paulo, v. 1, nº 21, pp. 09-20, set. 90/fev. 1991.

_____. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício.** Tradução de Rosa Freire D’Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. 454p.

GUINZBURG, Jaime. “Literatura brasileira: autoritarismo, violência, melancolia”, in: **Revista de Letras São Paulo**, vol. 43, n. 1, Janeiro-Junho, 2003.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva.** São Paulo: Centauro, 2006.

HALL, Stuart. **Quem precisa da identidade?** In: SILVA, Tomaz Tadeu de (org). **Identidade e diferença – a perspectiva dos estudos culturais.** 8 ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. **Cultura e representação.** Organização e Revisão Técnica: Arthur Ituassu; Tradução: Daniel Miranda e William Oliveira. – Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016.

HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Impressões de viagem. CPC, vanguarda e desbunde: 1960/70.** São Paulo, Brasiliense, 1980.

HUGGINS, Martha. **Operários da violência.** Policiais torturadores e assassinos reconstruem as atrocidades brasileiras. Brasília: EdUnB, 2006.

JOFFILY, Mariana. **No centro da engrenagem: Os interrogatórios na Operação Bandeirante de São Paulo (1969-1975)**. São Paulo: EdUSP, 2013.

JÚNIOR, José Fontenele Brito. “Na verdade, eu sobrevivi”: a homossexualidade no Exército brasileiro. **Hoplos**, vol. 3, nº 5. 2019.

KUSHNIR, Beatriz. **Cães de guarda: jornalistas e censores: do AI-5 à Constituição de 1988**. Tese (Doutorado em História) — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

LEIRNER, Piero de Camargo. **Meia-volta volver: um estudo antropológico sobre a hierarquia militar**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

LIMA, Alexandre Siqueira. **Primavera nos dentes: Desbunde, anticomunismo e repressão na cidade em quadrinhos (1972-1973)**. Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília, 2017.

MAGRI, Milena Mulatti. **Imagens da ditadura militar brasileira em romances de Caio Fernando Abreu, Bernardo Carvalho e Milton Hatoum**. 2015. 250 f. Tese (Doutorado) — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

MAGALHÃES, Marion Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. **Revista Brasileira de História**, São Paulo: ANPUH, vol. 17, n. 34, p. 203-220, 1997.

MARCELINO, Douglas Átila. **Salvando a pátria da pornografia e da subversão: a censura de livros e diversões públicas nos anos 1970**. Dissertação (mestrado em História Social) - Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

MATOS, Olgária C. F. **Paris 1968: as barricadas do desejo**. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo, sp: n-1, edições. 2018.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o “perigo vermelho”: o anticomunismo no Brasil**. São Paulo: Perspectiva: Fapesp, 2002.

MOTT, Luiz. Anti-homossexualidade e a Gênese da Homofobia. **Revista de Estudos de Cultura**, v. 1, p. 124-32, 2015.

_____. Proibido ter prazer. **Revista de História** (Rio de Janeiro), v. 1, p. 45, 2013.

MOTT, Luiz. VAINFAS, R. **Historia da Sexualidade No Brasil**. Rio de Janeiro: GRAAL, 1986.

MIRANDA, Olinson Coutinho. GARCIA, Paulo César. A Teoria Queer como representação da cultura de uma minoria. **III EBE CULT** (Encontro Baiano de Estudos em Cultura). 2012.

MORANDO, Luiz. Se correr o bicho pega... Repressão policial a gays e travestis nos anos 1970 em Belo Horizonte. In: DELLAMORE, Carolina. AMATO, Gabriel. BATISTA, Natália. (Org.). **A ditadura aconteceu aqui: a História Oral e as memórias do regime militar brasileiro**. 1ed. São Paulo: Letra e Voz, 2017, v. 1, p. 193-210.

MÜLLER, Angélica. Não se nasce viril, torna-se: juventude e virilidade nos “anos 1968”. In: DEL PRIORE, Mary. AMANTINO, Márcia. (Org.). **História dos Homens no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Unesp, 2013, v. 1, p. 299-333.

_____. (coord.). **1968 em movimento**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2018.

NEPOMUCENO, Margaret Almeida. Saber Queer: a encenação do corpo, gênero e sexualidade. **Revista Ártemis** - Estudos de Gênero, Feminismos e Sexualidades, n. 10, 20 dez. 2009.

PAIVA, Antonio Cristian Saraiva. A conjugalidade homossexual no sistema de gênero e para além: micropolíticas homoeróticas. **Revista de Ciências Sociais**. v. 37, n.1, p. 63-73, 2006.

POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento e Silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989.

PORTO, Tiago da Silva. A incômoda performatividade dos corpos abjetos. **IDE**, São Paulo, 39 [62], pp. 157-166, dezembro, 2016.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA: princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. 2007. Disponível em: http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf

PROJETO BRASIL: NUNCA MAIS. **Brasil: nunca mais**: um relato para a história. Prefácio de Dom Paulo Evaristo Arns. Petrópolis: Vozes, 1985.

REIMÃO, Sandra. “Proíbo a publicação e circulação...” – censura a livros na ditadura militar. **Estudos Avançados**. vol. 28, nº 80, São Paulo, Janeiro/Abril de 2014.

REIS FILHO, Daniel Aarão; MORAES, Pedro de (Org.). **1968: a paixão de uma utopia**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1988.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução: Alain François. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

RIDENTI, Marcelo. **O fantasma da revolução brasileira**. São Paulo: Editora da UNESP, 2003.

RIOS, Roger Raupp. SCHÄFER, Gilberto. BORBA, Felipe Farias. O direito da antidiscriminação e a criminalização da pederastia pelo código penal militar. **Revista da AJURIS** – v. 39 – n. 127 – Setembro de 2012.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a Teoria Queer**. Tradução e notas Guacira Lopes Louro. – 1. ed.; 2. reim. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica**. Trad. Christine Rufino Dabat. Recife, 1991

SONTAG, Susan. “Fascinante fascismo”. In: SONTAG, Susan. **Sob o signo de Saturno**. Porto Alegre, LPM, 1986.

SOUZA, Tedson da Silva. **Fazer Banheirão**: As dinâmicas das interações homoeróticas nos sanitários públicos da estação da Lapa e adjacências. Dissertação de mestrado em Antropologia, UFBA, Salvador, 2012.

SILVA, Deonísio da. **Nos bastidores da censura**: sexualidade, literatura e repressão pós-64. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

SILVA, Natanael de Freitas. Masculinidades Hierarquizadas: entre o “gay macho” e a “bicha louca”, performances de gênero nos anos 1970. In: Contemporâneos: **Revista de Artes e Humanidades**, nº 14, maio/outubro, 2016.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso**: A homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 4ª Edição, revista e ampliada, Objetiva, 2019.